

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 23/2026	
OBJETO		
Registro de preços, para futura e eventual aquisição de licença de uso de plataforma digital para acesso a cursos livres de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização em diversas áreas do conhecimento, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento as necessidades dos 22 municípios consorciados ao cisorpi.		
FUNDAMENTAÇÃO		
Regido pela Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais Leis e Decretos e Normativas aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital.		
SESSÃO PÚBLICA	25/05/2026 - 09h00 - Horário de Brasília	
LOCAL	www.bnc.org.br	
PREGOEIRA	Katarine Zanardo Torres	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO	INTERVALO DE LANCES
110/2026	Sim	R\$ 100,00
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADA	COTA RESERVADA ME/EPP	QUANTIDADE DE LOTES
Não	Não	01
MODO DE DISPUTA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	REGIME DE EXECUÇÃO
Aberto	Menor Preço	Preço Global
INSTRUMENTO CONTRATUAL	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	PRAZO DE ENTREGA
Ata de Registro de Preços	R\$ 333.641.736,74	30 DIAS
VISTORIA	AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO2	ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO
Não	Sim	Até 3 dias úteis antes da abertura
OBSERVAÇÕES GERAIS		
Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no www.bnc.org.br e as especificações constantes deste Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as últimas, em especial, as contidas no Termo de Referência.		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

As sessões públicas dos Certames do CISNORPI podem ser acompanhadas no endereço: www.bnc.org.br
O Edital de Licitação, anexos e outras informações estão disponíveis para download em: www.cisnorpi.com.br/licitacao ou em www.bnc.org.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

1. O PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**, inscrito no CNPJ sob nº 00.476.612/0001-55, por meio da Divisão Administrativa, sediado na Rua Paraná, nº 1.261, Centro, CEP 86.400-000, Jacarezinho-PR, representado por seu Diretor-Geral, Antonio Carlos de Campos, conforme autorização, na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** auxiliado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este certame e aquelas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.2. São Agentes de Contratação deste Consórcio: RENATA FRANCO BOGADO e KATARINE ZANARDO TORRES, devidamente designados.

1.3. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bnc.org.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08h30 DO DIA 25/05/2026
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	ÀS 09h00 DO DIA 25/05/2026

2. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de licença de uso de plataforma digital para acesso a cursos livres de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização em diversas áreas do conhecimento, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento as necessidades dos 22 municípios consorciados ao cisnorpi.

Descrição em Anexo do Termo de Referência I

VALOR TOTAL R\$ 333.641.736,74 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil , setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).



2.1. A licitação será realizada em 01 (um) lote.

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PNCP e BNC e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.4. Os preços máximos, unitários e totais, para este certame, são os descritos na Tabela 1 - Objeto.

2.5. Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

2.6. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação), em todas as fases através do Sistema de Pregão na forma eletrônica através do portal da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br);

2.7. A Sessão eletrônica e os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, por intermédio de Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante no sítio eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São Órgãos Participante do presente processo licitatório o CISNORPI e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

3.1.1. Entes da Federação: União, Estado do Paraná e os Municípios: Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz.

3.1.2. Entidade Intermunicipal: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI.

3.2. Entes da Federação consorciados: são os entes da federação que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CISNORPI e que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.

3.3. Entes da Federação referendados: são os entes da federação consorciados e que poderão a qualquer momento o ratificar por lei, que, independentemente de manifestação formal no procedimento público de IRP, participam dos procedimentos iniciais da licitação para o Sistema de Registro de Preços e, após manifestação, integram a Ata de Registro de Preços.



3.4. São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação e não integram a ata de registro de preços, mas que, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Edital podem fazer adesão à Ata de Registro de Preços.

3.4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CISNORPI e/ou não tenham participado do certame licitatório e/ou não estejam previstos no edital como órgãos participantes, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

3.4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Ficando expressamente autorizado aos órgãos não participantes a realização de adesões por escolhas de itens.

3.4.3. A manifestação do Órgão Gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

3.4.4. O estudo de que trata o item 3.4.3, após aprovação da utilização da ata de registro de preços pelo Órgão Gerenciador, será divulgado no Portal do CISNORPI.

3.4.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

3.4.6. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.4.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.



3.4.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

3.4.10. É facultada aos órgãos ou entidades dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CISNORPI.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pela plataforma www.bnc.org.br.

4.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pela plataforma www.bnc.org.br

4.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

4.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.



5.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.3. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à BNC – Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.4. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.9. O cadastramento do Licitante que pretender participar do certame deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

I - Instrumento particular de mandato outorgando o operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela BNC – Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

II - Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela BNC – Bolsa Nacional de Compras, constante em anexo.

III - Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do Agente de Contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante, onde a empresa participante do certame não deve ser identificada.

IV - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a BNC – Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, anexo VI.



5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: (42) 3026-4550, ou através do site www.bnc.org.br ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5.11. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.12. Caberá aos fornecedores acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.13. Os licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.14. Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.15. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 2014.

5.15.1. As microempresas ou empresas de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO IV para fins de habilitação, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.15.2. Para fins de comprovação do enquadramento da condição de ME e EPP, ou de legalmente equiparados, além da declaração ANEXO IV, deverá apresentar comprovante de cadastro no Simples Nacional, ou Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial, ou Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.

5.16. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II - Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

III - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

IV - Que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133 de 2021;

V - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

VI - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

VII - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º e artigo 14 da Lei nº 14.133/21;



VIII - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

IX - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

X - Não poderão participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante deste edital (ANEXO III).

XI - Não poderão participar da licitação aqueles que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração, podendo ser utilizado o modelo constante deste edital (ANEXO III).

5.17. Apresentar sua proposta de preços já prevendo a Tarifa Administrativa de Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços do CISNORPI, denominada TACARP, prevista na Resolução nº 004/2025, equivalente a 3% do valor do item, a ser pago ao CISNORPI pela proponente vencedora, quando de cada aquisição feita por intermédio da ata de registro de preços.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido e coordenado pelo Agente de Contratação, e se necessário com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo licitatório;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;

III - Conduzir a sessão pública na internet;

IV - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - Dirigir a etapa de lances e abrir as propostas de preços;

VI - Analisar a aceitabilidade das propostas;

VII - Desclassificar propostas indicando os motivos;

VIII - Verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - Elaborar a ata da sessão;

X - Receber, examinar e decidir sobre admissibilidade e pertinência dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;

XI - Indicar o vencedor do certame;

XII - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

XIV - Encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

XV - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos; e



XVI - Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6.2. A Agente da Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar suas decisões.

7.DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 O cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, é condição necessária à contratação das Eventuais vencedoras dos itens/lotos aqui licitados, onde deverão ser observados os seguintes pontos:

7.2 A análise dos documentos relativos às habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021, será realizada tão apenas em relação as eventuais Vencedoras dos lotes objetos do presente certame, ou aquelas que vierem a ser convocadas subsequentemente, observadas as hipóteses legais;

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

7.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de inabilitação;

7.8 É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



- 7.9 Não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.10 Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 7.11.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.12 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente instrumento convocatório.
- 7.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.16 É obrigatório, sob pena de inabilitação, apresentar as declarações em Anexo no Edital;
- 7.17 As condições de habilitação serão conforme Termo de Referência, Anexo I do edital;

8. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

- 8.1. As propostas apresentadas no certame licitatório deverão constar a partir da data de abertura do certame, na forma do art. 90, §3º da Lei n.º 14.133/2021.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico;
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;



9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

I – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

II - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

III - Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

9.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9.10. Será exigida da futura CONTRATADA garantia da execução do contrato conforme as condições descritas no Termo de Referência e na minuta do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11. Caso seja adotado para envio de lances o modo de disputa os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos aberto e fechado, com lance final e fechado.

10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.3. . No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



10.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

10.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

10.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

10.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n° 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.19.1.1. Disputa, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



10.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.19.2.2. Empresas brasileiras;

10.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.20.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 horas, envie a proposta adequada, ao último lance ofertado após a negociação realizada, seguindo o modelo de proposta deste edital, juntamente com os documentos de Habilitação exigidos neste Edital e Anexos, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.20.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, por até mais 02 (duas) horas, no máximo.

10.20.6. No caso de interrupção ou suspensão da sessão, o Agente de Contratação assegurará o tempo restante para o envio da proposta, reabrindo a sessão e concedendo o prazo remanescente anteriormente estabelecido, a fim de garantir o pleno exercício dos direitos do licitante.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, será desclassificada a proposta vencedora que:

11.1.1. Contiver vícios insanáveis;

11.1.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



11.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.1.6. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

11.1.7. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes

11.1.8. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

11.1.9. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

11.1.10. que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

11.2. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

11.2.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

11.3. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexecuibilidade, as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A declaração de inexecuibilidade das propostas será precedida de diligência do Pregoeiro, que verificará junto as Proponentes:

Que os custos ultrapassam o valor da proposta;

A inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

A presunção de inexecuibilidade poderá ser afastada mediante apresentação por meio de notas fiscais de fornecimento do mesmo item em valor compatível com a proposta em valor inferior ao limite estabelecido no caput, emitidas em prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias ou, de declaração emitida pela empresa de que a proposta apresentada é exequível;

11.4. Erros no preenchimento não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poder ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.4.2. Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigível;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra, quando exigível, em desacordo com as especificações do edital;



13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.3 e 13.1.4, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

13.4.3. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item

13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

14.1. Fica assegurado ao CISNORPI o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

14.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

14.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

14.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

14.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

15. DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES

15.1. O maior desconto de preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante dele vencedora.



15.2. Os preços/descontos ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

15.3. Os preços/descontos propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta comercial, após esse período sofrendo reajuste pelo índice IGPM, em caso de prorrogação da ata de registro de preços.

15.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora Ata de Registro de Preços e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

15.5. A revisão de preços se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

15.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da prestação do serviço ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude ocorrência de fato excepcional.

15.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

15.8. Na hipótese de a empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

15.9. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

15.10. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da municipalidade.

15.11. Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da empresa contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços.

15.12. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.



15.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CISNORPI.

15.14. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão de preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

15.15. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do produto por ventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa contratada.

16. DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações resultantes deste certame constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta anexa.

16.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.

16.3. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

16.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante. Podendo ser prorrogado esse prazo, a critério do CISNORPI.

16.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Ficando expressamente autorizado aos órgãos não participantes a realização de adesões por escolhas de itens.

16.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

16.5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços aos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



16.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de municípios que porventura venham a consorciar-se ao CISNORPI.

16.7. As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

16.8. A ata de registro de preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. Firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

17.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

17.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

17.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

17.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do contrato.

17.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

18.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

18.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

18.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

18.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia expressa concordância do contratante.



19. DOS PAGAMENTOS

19.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

19.2. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

19.3. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2026 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

20.2. Para fins de observância as diretrizes do TCE PR informam-se a dotação orçamentária do órgão gerenciador:

Departamento Administrativo

01.001.04.122.0001.1001.33.90.40.57.00– Código Reduzido: 08 - Serviços de processamento de Dados

21. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE Indicará funcionário para fiscalizar a execução do contrato.

21.2. O exercício da fiscalização pela CONTRATANTE, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

22.1. É vedada a subcontratação;

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.



24.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, sítio eletrônico do CISNORPI <https://www.cisnorpi.com.br/licitacao/>, e na plataforma www.bnc.org.br.

24.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – ACORDÃO – TCE/PR;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANEXO VIII – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS; (ANEXO VIII- A E B)

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Jacarezinho, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

Jacarezinho-PR, 06 de maio de 2026

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

Diretor-Geral do CISNORPI



Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços, para futura e eventual aquisição de licença de uso de plataforma digital para acesso a cursos livres de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização em diversas áreas do conhecimento, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento as necessidades dos 22 municípios consorciados ao Cisanorpi.

L O T E	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANT	APRESENTAÇÃO	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ACESSO A CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA USO DOS ORGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS 22 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISNORPI.	300.313	Licença	R\$ 1.110,98	R\$ 333.641.736,74

Descrição completa dos cursos em anexo I, deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI é um Consórcio Público multifinalitário, constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público privado e natureza autárquica interfederativa, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.107/2005. De acordo com seu Protocolo de Intenções, podem integrar o CISNORPI a União, o Estado do Paraná e os municípios paranaenses. Atualmente, o Consórcio é composto por 22 municípios consorciados.

2.2 O Consórcio tem por finalidade promover o desenvolvimento de programas, projetos e atividades em diversas áreas da administração pública, incluindo: Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Saneamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Agricultura, Ciência e Tecnologia, entre outras.

2.3. Dentre as soluções oferecidas pelo CISNORPI para o cumprimento de suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes consorciados apresentarem suas demandas específicas ou recorrentes, seja por



solicitação expressa, especialmente em casos inéditos, seja por meio da adesão a soluções já disponibilizadas historicamente pelo Consórcio.

Para atender essas demandas, o CISNORPI está autorizado a realizar licitações, cujos contratos administrativos podem ser celebrados diretamente pelos entes consorciados, conforme previsão expressa em edital. Esse modelo de contratação conjunta permite a soma dos quantitativos demandados, potencializando o poder de compra coletivo e promovendo economias de escala, o que resulta em maior eficiência, economicidade e racionalidade nas contratações públicas.

2.4. A necessidade da contratação fundamenta-se na demanda apresentada pelos municípios consorciados, que vêm registrando a necessidade de ampliar as oportunidades de formação profissional, desenvolvimento educacional e capacitação social para a população em situação de vulnerabilidade, bem como para os alunos da rede municipal de ensino. A disponibilização de cursos livres na modalidade à distância mostra-se tecnicamente adequada para atender esse público, considerando que muitos municípios do Norte Pioneiro apresentam limitações relacionadas ao deslocamento, à oferta presencial e ao acesso a programas formativos continuados.

2.5. A modalidade EAD oferece vantagens significativas, como acessibilidade ampliada, permitindo que moradores de áreas urbanas e rurais participem igualmente das formações, além de garantir flexibilidade de horários, o que favorece a permanência e o engajamento dos participantes. A contratação de empresa especializada assegura ainda a disponibilização de conteúdos estruturados, metodologia pedagógica adequada, plataforma estável e certificação reconhecida, garantindo qualidade e confiabilidade ao processo de aprendizagem.

2.6. Adicionalmente, a necessidade técnica também se justifica pela demanda crescente das secretarias municipais por cursos que atendam diferentes áreas de interesse, como capacitação profissional, inclusão digital, desenvolvimento pessoal, empreendedorismo e educação complementar. A contratação conjunta pelo CISNORPI permite atender tais demandas de maneira padronizada, eficiente e com ganho de escala, evitando que cada município precise realizar processos licitatórios individuais, o que resultaria em maior custo, fragmentação e menor efetividade administrativa.

2.7. Outro aspecto técnico relevante é a necessidade de suporte aos alunos e de acompanhamento dos resultados, elementos que somente uma empresa especializada pode fornecer de forma estruturada, por meio de relatórios de acesso, desempenho e conclusão dos cursos. Essa rastreabilidade é fundamental para que os



municípios consigam monitorar o impacto das ações formativas e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

2.8. A atuação consorciada amplia o alcance da iniciativa, garantindo que os benefícios atinjam não apenas um município isolado, mas toda a região, com ganhos de escala, maior eficiência e redução de custos, em consonância com o princípio da economicidade.

2.9. A demanda justifica-se, portanto, pela necessidade de planejar e executar, de forma coordenada, ações que promovam bem-estar social, fortalecimento da identidade cultural e desenvolvimento econômico nos municípios consorciados ao CISNORPI

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras dos municípios Consorciados. A Garantia é de no mínimo 12 (doze) meses. Deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

3.2. Transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.

3.3. O prazo de vigência dos Contratos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, preservando o interesse público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a conveniência administrativa.

3.4. O eventual município oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à aquisição da contratação.

3.5. Para a formação dos valores deste Termo de Referência, foi utilizado o levantamento de mercado conforme consta no processo.

3.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução nº 027/2024, do Cisanorpi.

3.7. A presente contratação será realizada na modalidade de **Pregão Eletrônico**, conforme regulamentado pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para



as Administrações Públicas no Brasil. O procedimento será conduzido com base no sistema de **Registro de Preços**, o que permite maior eficiência e flexibilidade no atendimento às demandas dos municípios consorciados.

3.8. Os SERVIÇOS a serem adquiridos enquadram-se na classificação de SERVIÇOS COMUNS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.9. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal n. 14.133/2021.

4.1.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos de contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.2. Da exigência de amostra

Considerando a natureza do objeto licitado, qual seja o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de licença de uso de plataforma digital para acesso a cursos livres de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização em diversas áreas do conhecimento**, destinados aos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento às necessidades dos 22 (vinte e dois) municípios consorciados ao CISNORPI, faz-se necessária a verificação prévia da aderência da solução ofertada às especificações técnicas exigidas no edital.



Dessa forma, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **amostra de conteúdo**, a título de **prova de conceito**, a qual será realizada **exclusivamente por meio de documentação comprobatória**, sem necessidade de disponibilização de acesso prático à plataforma.

A comprovação deverá evidenciar, de forma clara e objetiva, que a solução ofertada atende integralmente aos requisitos técnicos, pedagógicos e operacionais previstos no instrumento convocatório, incluindo, mas não se limitando, à estrutura dos cursos, áreas do conhecimento abrangidas, metodologia de ensino, recursos tecnológicos disponíveis e demais funcionalidades exigidas.

O prazo para apresentação da referida documentação será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da convocação formal pela Administração, sob pena de desclassificação, nos termos da legislação aplicável.

A análise da documentação apresentada será realizada pela equipe técnica designada, que emitirá parecer quanto à conformidade da solução, subsidiando a decisão quanto à habilitação definitiva da licitante no certame.

6.3. Subcontratação

7.3.1. Não Será admitida a subcontratação do objeto.

6.4. Garantia da contratação

Não será exigido garantia de contratação dos Artigos 96 e seguintes da Lei n.14133 de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento, nos termos do art. 140, “A” da lei 14.133/2021 e regulamento próprio fiscal contratual que será nomeado através de contrato por cada município requisitante;

7.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando constatada desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento ou contratação de situações que impeçam o recebimento dos bens;

7.1.3. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor de contrato que será nomeado através de contrato por cada município requisitante, ou comissão do contrato, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento às exigências estabelecidas neste instrumento, conforme art. 140, “B”, da lei 14.133/2021

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do credenciado pela solidez, qualidade e segurança da execução.



7.2. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.2.1. Os itens contratados deverão ser entregues **no prazo máximo de 30 dias**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento que será enviada por meio eletrônico, de cada município participante;

7.2.2. Todas as despesas relacionadas com as entregas ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

7.2.3. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão a cargo do município solicitante, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021.

7.2.4. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente do consórcio.

7.2.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência e dos descritivos.

7.3. DO PAGAMENTO

7.3.1. **O valor máximo total da contratação é de R\$ 333.641.736,74 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil , setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

7.3.2. Recebidos definitivamente os objetos licitados, seu pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após do “atesto” das notas fiscais, que deverão ser apresentadas no momento das entregas dos materiais, nos municípios requisitantes.

8. DO CONTROLE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização mencionada neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que decorrente de imperfeições técnicas ou vícios



redibitórios, e, em caso de ocorrência, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes, conforme disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais de contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, sendo permitida a assistência de terceiros para subsidiar e prestar informações pertinentes às atribuições (art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos.

8.6. Será verificada a qualidade dos serviços prestados, sendo que o Ordenador de Despesas ou o servidor indicado pelo mesmo poderá recusá-los caso estes estejam em desacordo com este instrumento contratual ou Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir a execução de todas as atribuições assumidas pela empresa, de acordo as cláusulas contratuais, cláusulas da ata de registro de preços do edital subsequente a este termo de referência, e os termos de sua proposta;

9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do recebimento dos materiais, por servidor especialmente designado, que examine cuidadosamente a compatibilidade dos bens recebidos com as especificações e características inseridas neste termo de referência e anexos encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, para fins de aceitação e recebimento do material;

9.1.3. Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.4. Informar a contratada, por escrito e via e-mail, da ocorrência, de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades observadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para providência;



9.1.5. Efetuar pagamento pontual, à contratada, o valor resultante da aquisição dos materiais, caso haja contratualização e mediante efetiva prestação dos serviços e entrega dos bens, no prazo, e condições estabelecidas no contrato.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2.1. **Apresentar sua proposta de preços já prevendo a Tarifa Administrativa de Contratação por Adesão a Ata de Registro de credenciamento do CISNORPI, denominada TACARP, prevista na resolução 004/2025, equivalente a 3% do valor do item, a ser pago ao CISNORPI pela proponente contratada.**

9.2.2. Realizar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificidades, normativas técnicas, prazo, e local manifestados neste Termo e edital, devidamente acompanhados de Nota Fiscal e Termo de Garantia;

9.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.4. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela Administração contratante, de maneira formal, clara, concisa e lógica, durante a realização do contrato, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.2.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamentos, seguros, prestação de garantia, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios ocultos, e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90), sendo o dever/obrigação previsto para contratada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos

9.2.8. Enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico de cada município participante;



10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

5. Der causa à inexecução parcial do contrato;
6. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
7. Der causa à inexecução total do contrato;
8. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
9. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
12. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
13. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
15. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
16. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:
 1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial.



10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

5. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - a) As peculiaridades do caso concreto;
 - b) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - c) Os danos que dela provierem para a Contratante;
 - d) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos



seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. DA HABILITAÇÃO E SEUS REQUISITOS

11.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação é condição necessária, onde deverão ser observados os seguintes pontos:

11.1.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.

11.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.1.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.1.5. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso.

11.1.6. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação cuja proposta atenda ao processo, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;



11.1.7. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física, devidamente identificada com o nome, cargo exercido, números de telefone e/ou de correio eletrônico para contato, estando às informações sujeitas à conferência.

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 62, I da Lei 14.133/2021)

12.1. - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.2. - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3. - Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.4. - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.5. - Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

12.6. - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.7. - Filial sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



12.8. - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.9. - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13. HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 62, II da Lei 14.133/2021)

13.1. **Apresentar atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que esta prestou **satisfatoriamente** os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Termo, podendo ser exigido, **em diligência**, que apresente cópia do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao atestado.

13.2. Comprovação de Pessoal com especializações nas áreas de educação, bem como proficiência comprovada através de titulação.

13.3. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

14. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 62, III da Lei 14.133/2021)

14.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao



domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.1.8. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 62, IV da Lei 14.133/2021)

15.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.2. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhados da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecidos pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

15.3. A comprovação de que trata o inciso acima, deverá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenham os balanços patrimoniais e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;

15.4. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação acima apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;



15.5. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

16. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

16.1. As propostas apresentadas no certame licitatório deverão constar a partir da data de abertura do certame, na forma do art. 90, §3º da Lei n.º 14.133/2021.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de doze meses contados da data do valor constante em termo de referencia.

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice nacional de preços ao Consumidor (INPC/IBGE) ou pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), aplicando-se aquele que melhor se ajustar a realidade da contratação no momento da atualização e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18. DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

18.1. Acerca da vedação à participação, no presente certame, de empresas reunidas em consórcio, trata o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa:

“(…) Há hipóteses em que as circunstâncias do mercado e (ou) a complexidade do objeto tornam problemática a competição.”

18.2. No caso em pauta a justificativa para a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio baseia-se na Lei Federal nº 14.133/2021 à Administração Pública para que esta determine a realização de licitação admitindo ou não que consorciadas possam participar do processo. Para determinar tal vedação buscamos primar pela qualidade dos serviços e pelo equilíbrio econômico e financeiro da LICITANTE que, se vencedora do certame, fornecerá 01 aparelho de raio x - panorâmico. Encontra-se ainda asseverado pelo ilustre autor citado acima:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São as hipóteses e que apenas



umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para licitação.”

18.3 Como se extrai do trecho acima, a Administração Pública poderá considerar as condições dos serviços exigidos conforme as “dimensões e complexidade do objeto”. Demonstra-se com base no objeto do presente Edital que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto da licitação. Observa Marçal Justen Filho:

“Embora a distinção não tenha fundamento legislativo, podem distinguir-se consórcios “homogêneos” e “heterogêneos”. A diferença não consta do direito posto, mas é útil para compreender melhor a função dos consórcios. Em alguns casos, os consórcios reúnem empresas de objeto similar, que se associam para conjugação de recursos ou experiências equivalentes – homogêneas. Já em outras hipóteses, cada empresa atua em determinado segmento de atividades e o consorciamento objetiva propiciarem a união de qualificações distintas e inconfundíveis – heterogêneas.”

19. DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Considerando a natureza da contratação pretendida, será vedada a participação de cooperativas.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a Realização do presente processo indica-se a dotação orçamentária

Departamento Administrativo

01.001.04.122.0001.1001.33.90.40.57.00– Código Reduzido: 08 - Serviços de processamento de Dados

21. DO FORO – Ficará eleito o Foro de Jacarezinho/PR para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência, assim como do respectivo contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jacarezinho, 06 de maio de 2025

Larissa da Silva Oliveira

Chefe do Departamento de licitações



ANEXO I

DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVO: O curso Administrativo traz um misto de disciplinas das Ciências Humanas com algumas da área das Ciências Exatas, voltadas para a gestão dos recursos materiais, tais como Estatística e Matemática Financeira. Com toda essa variedade e amplitude de conteúdo, a formação em Administração prepara os futuros profissionais para enfrentarem diferentes desafios do dia a dia das organizações, que vão desde a elaboração de estratégias de mercado até a gestão de conflitos internos em times. Conteúdo programático: Aula 01 – Redação De Documentos. Aula 02 – Comportamento Profissional. Aula 03 – Incidência de Impostos I. Aula 04 – Incidência de Impostos II. Aula 05 – Matemática Financeira I. Aula 06 – Matemática Financeira II. Aula 07 – Notas Fiscais. Carga horária: 10 horas
CPA 10: A CPA-10 (Certificação Profissional Anbima – Série 10) é uma das certificações mais conhecidas do mercado financeiro e é destinada a profissionais que atuam ou pretendem atuar na distribuição de produtos de investimento em agências bancárias ou plataformas de atendimento. Conteúdo programático: Aula 01 – Apresentação e Sistema Financeiro Nacional Aula 02 – Funções do Sistema Financeiro Nacional Aula 03 – Ética, Regulamentação e Análise do Perfil Investidor I Aula 04 – Ética, Regulamentação e Análise do Perfil Investidor II Aula 05 – Ética, Regulamentação e Análise do Perfil Investidor III Aula 06 – Conceitos Básicos de Economia e Finanças Aula 07 – Princípios de Investimento Aula 08 – Fundos de Investimento I Aula 09 – Fundos de Investimento II Aula 10 – Instrumentos de Renda Variável e Renda Fixa I Aula 11 – Instrumentos de Renda Variável e Renda Fixa II Aula 12 – Previdência Complementar Aberta: PGDL e VGDL Carga horária: 14 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

CRÍPTOMOEDAS: O que são criptomoedas. O que é uma moeda, O que é o Bitcoin. Características do Bitcoin. Como funciona o Bitcoin. Endereços. Corrente de blocos (Blockchain). O segredo do Blockchain. Como as transações são anônimas. O que é uma carteira de Bitcoin. Mineração. O que Halving. Volatilidade. Corretoras nacionais e internacionais. Como fazer a primeira análise de uma moeda – GRÁFICOS. Quanto investir em criptomoedas. Formação de mercados e seus ciclos. Modelo baseado no método Richard Wickoff.

Conteúdo programático:

Fundamentos de Criptomoedas e o Bitcoin

- Conceito de Moedas e Criptomoedas
- O que é Bitcoin
- Características do Bitcoin
- Como Funciona o Bitcoin

Bitcoin e Blockchain:

- Compreendendo o Endereço de Bitcoin
- Corrente de Blocos
- Desvendando o Segredo do Blockchain
- Como Ocorrem as Transações de Criptomoedas

Transacionando com Criptomoedas

- Carteira de Criptomoedas
- A Mineração e o Halving
- A Volatilidade e a Perda de Valor
- A Negociação de Criptomoedas

Investindo em Criptomoedas

- Análise das Criptomoedas e os Gráficos
- Quanto Investir em Criptomoedas
- Como Ocorre a Criação do Mercado das Criptomoedas
- O Método Centenário de Richard Wickoff

Carga horária: 40 horas

DEPARTAMENTO PESSOAL: No curso de Departamento Pessoal o estudante aprenderá sobre a gestão dos funcionários da empresa. É a parte organizacional da empresa encarregada principalmente das questões burocráticas, o setor tem como principal função garantir a emissão correta e gerenciamento de documentos, tais como: folha de pagamento, férias, atestados, marcação de ponto, benefícios e demais obrigações trabalhistas.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Departamento Pessoal.

Aula 02 – Impostos em Programas Assistenciais.

Aula 03 – Departamento Pessoal.

Aula 04 – Remuneração.

Aula 05 – Salário I

Aula 06 – Jornada de trabalho e Marcação de Ponto.

Aula 07 – Salário – II.

Aula 08 – Término do Contrato.

Carga horária: 12 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO: No Curso de Elaboração de Currículo você vai aprender modelos de currículo, e, também como evidenciar sua qualificação profissional, sua experiência, dicas inspiradoras e muito mais!

Conteúdo programático:

Aula 01 – O Que é o Currículo

Aula 02 – Tipos de Currículos Tradicionais

Aula 03 – O Que Considerar na Hora de Elaborar um Currículo

Aula 04 – Formatação do Currículo

Aula 05 – Como Fazer Currículo no Word

Aula 06 – Como Criar um Currículo No Canva

Aula 07 – Como Usar o LinkedIn

Aula 08 – Usando Geradores de Currículos Online

Aula 09 – Currículo Lattes

Aula 10 – O Currículo em Vídeo

Aula 11 – O Portfólio como Currículo: A Parte Prática do Que Você Produz

Aula 12 – Modelos de Currículos Prontos do Word

Carga horária: 14 horas

EMPREENDEDORISMO: Para ser um empreendedor de verdade, você precisa compreender as razões e motivações de um empreendedor, por isso todo empreendedor de sucesso deve antes compreender o seu próprio ser. Com este curso de empreendedorismo, o aluno aprenderá todos os conceitos fundamentais de uma forma prática.

Os exemplos citados ao longo do curso são expostos para servir como referência no planejamento e desenvolvimento do seu próprio plano de negócio.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Empreendedorismo.

Aula 02 – Visão, missão e valores.

Aula 03 – Aproveitando Oportunidades.

Aula 04 – Fornecimento e distribuição de produtos e serviços.

Aula 05 – Financeiro.

Aula 06 – Tipos de empresas.

Aula 07 – Ferramentas de gestão.

Aula 08 – Marketing digital.

Aula 09 – Opções de pagamentos.

Aula 10 – Barreiras ou dificuldades para começar um novo negócio.

Aula 11 – Desafios que seu negócio terá – mesmo após o sucesso.

Aula 12 – Por onde começar?

Aula 13 – Como formalizar o seu negócio.

Aula 14 – Liderar pessoas.

Carga horária: 16 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GESTÃO ADMINISTRATIVA: O Curso tem por finalidade capacitar o profissional para exercer as diversas atribuições administrativas, bem como, as funções ligadas aos recursos humanos, operacionais e fiscal tributária de uma empresa.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Administração

Aula 02 – Empresas e Recursos

Aula 03 – Funções Administrativas

Aula 04 – Comunicação

Aula 05 – Gerenciamento

Aula 06 – Qualidade

Aula 07 – Área Comercial

Aula 08 – Arquivo

Carga horária: 12 horas

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: O curso de Gestão de Recursos Humanos pertence ao campo da Administração e visa formar profissionais capazes de executar as diversas atividades do departamento pessoal como por exemplo: processos de recrutamento, seleção e contratação de funcionários, treinamentos e ações motivacionais, folhas de pagamento etc. Desta forma, o curso tem como finalidade apresentar a rotina do departamento pessoal e contribuir com a formação do aluno para realizar ações que apoiam a gestão de pessoas.

Conteúdo programático:

• Aula 01 – Interação Entre Pessoas e Organizações

• Aula 02 – Provisão de Recursos Humanos

• Aula 03 – Desenvolvimento de Recursos Humanos

• Aula 04 – Manutenção de Recursos Humanos

• Aula 05 – Plano de Carreira

• Aula 06 – Papel da Organização na Gestão de Desempenho

• Aula 07 – Monitorando os Recursos Humanos

• Aula 08 – Gestão de Pessoas

Carga horária: 12 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RECURSOS HUMANOS E DPT. PESSOAL: O curso de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, pertence ao campo da Administração e visa formar profissionais capazes de executar as diversas atividades do setor como por exemplo: processos de recrutamento, seleção e contratação de funcionários, treinamentos e ações motivacionais, folhas de pagamento, além da rotina de um departamento pessoal (DP) e trabalhar de acordo com as principais fontes de Direito do Trabalho.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Recrutamento e Seleção I

Aula 02 – Recrutamento e Seleção II

Aula 03 – Entrevista

Aula 04 – Análise e Descrição de Cargos

Aula 05 – Integração de Novos Funcionários

Aula 06 – Cliente Interno

Aula 07 – Departamento Pessoal I

Aula 08 – Impostos em Programas Assistenciais

Aula 09 – Departamento Pessoal II

Aula 10 – Remuneração

Aula 11 – Salário I

Aula 12 – Jornada de Trabalho e Marcação de Ponto

Aula 13 – Salário II

Aula 14 – Término de Contrato

Carga horária: 18 horas



EMPREENDEDORISMO DIGITAL: Nesta disciplina serão abordados os conceitos básicos de empreendedorismo digital e as características dos empreendedores digitais, resolução de problemas e inovação sistemática: Uma abordagem sistemática ao empreendedorismo tecnológico, inovação. Correspondência de necessidades e sementes: Como gerar novos cenários de uso combinando as necessidades do cliente com sementes tecnológicas promissoras, análise funcional, crowdsourcing: Gerando modelos de negócios e operacionais: Como alinhar modelos de negócios e operacionais, modelos de negócios, estratégias de entrada de mercados: Determinando a prontidão e a adequação ao mercado: Como avaliar uma tecnologia para prontidão e adequação ao mercado: Financiando seu empreendimento: Como posicionar oportunidades para garantir financiamento, investimentos a curto, médio e longo prazo.

Conteúdo programático:

Empreendedorismo digital e inovação

- Conceitos de empreendedorismo e os empreendedores digitais

- Abordagem sistemática à inovação tecnológica

- Métodos de resolução de problemas em contextos tecnológicos

- Análise funcional e de inovação

Sistemática

Modelos de negócios e estratégias no mercado digital

- Alinhamento de modelos de negócios digitais

- Estratégias de entrada de mercado para negócios digitais

- Desenvolvimento de modelos operacionais para negócios digitais

- Avaliação de prontidão e adequação ao mercado digital

Geração de cenários tecnológicos e crowdsourcing

- Correspondência entre necessidades e sementes tecnológicas

- Criação de novos cenários de uso tecnológico

- Técnicas de crowdsourcing

- Avaliação de sementes tecnológicas

Financiamento e investimento em negócios digitais

- Estratégias para viabilizar financiamento de uma startup

- Investimentos em startups a curto prazo

- Investimentos em startups a médio prazo

- Investimentos em startups a longo prazo

Carga horária: 40 horas



PRÁTICAS DE LOGÍSTICA: Inovação voltada para logística. Planejamento Estratégico de Logística. Mobilização de conhecimento e competências tecnológicas para criar novos processos logísticos. Análise de Cenários. Criação de um Plano Operacional da Empresa. Avaliação de desempenho de Cadeias de Suprimentos.

Conteúdo programático:

Inovação, Competitividade e Planejamento Estratégico

- Inovação
- A natureza da competitividade
- Fases da competição nos negócios e planejamento estratégico
- O planejamento estratégico

Tendências da Logística

- Logística
- As informações na logística
- Processo logístico
- Tendências tecnológicas na logística

Planejamento de Demanda e Gestão Operacional

- A análise de cenários na logística: o planejamento da demanda
- A análise de cenários no serviço ao cliente, na distribuição de produtos e no estoque e armazenamento
- A análise de cenários na logística no processo de planejamento das necessidades de materiais, na produção e nas compras
- Planejamento operacional e as ferramentas úteis para esse planejamento

Cadeia de Suprimentos e Avaliação de Desempenho

- Cadeia de suprimentos
- Cadeias de suprimentos e sua avaliação de desempenho
- Mensuração de desempenho na cadeia de suprimentos
- A avaliação de desempenho da cadeia de suprimentos: seus indicadores e seus sistemas de desempenho

Carga horária: 40 horas

ÁREA COMERCIAL

OPERADOR DE CAIXA: Com o curso, o aluno aprenderá sobre técnicas de atendimento, como abrir e fechar o caixa, registrar, cobrar e cancelar vendas, como realizar o controle interno e entender o fluxo de comandas, como abrir um crediário, emitir cupom fiscal e outras funções designadas para operadores de caixa. O curso Operador de Caixa traz um misto de disciplinas das áreas de gestão, comunicação e exatas; como: matemática financeira básica, marketing pessoal, vendas e os princípios básicos de organização. Com o curso você ampliará seus conhecimentos, e aumentará suas oportunidades no mercado de trabalho.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Função do Operador de Caixa

Aula 02 – Atendimento ao Cliente

Aula 03 – Conhecendo o Equipamento

Aula 04 – Fechamento de Caixa

Aula 05 – Juros

Aula 06 – Regra de Três e Porcentagem

Aula 07 – Comportamento Profissional

Aula 08 – Ergonomia

Carga horária: 10 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TELEMARKETING: Este curso capacita você a realizar o atendimento telefônico de usuários de diferentes tipos de serviços. As atividades incluem ainda oferta de serviços e produtos, prestação de assistência técnica, pesquisas, cobrança e cadastramento de clientes. Sempre seguindo roteiros e scripts planejados e controlados para captar, reter ou recuperar clientes.

Conteúdo programático:

Aula 01 – O que é Telemarketing

Aula 02 – Call center e Qualidade no Atendimento

Aula 03 – Planejamento de pré Chamada, Estratégia da Chamada e pós chamada

Aula 04 – Falar ao telefone e os Tipos de Clientes

Aula 05 – Contornando as situações

Aula 06 – Negociação e Fidelização

Aula 07 – Neurolinguística e Motivação

Aula 08 – Código de Ética

Carga horária: 12 horas

TÉCNICAS DE VENDAS: Vender produtos e serviços é apenas uma das várias competências dos vendedores. Segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), esses profissionais controlam a entrada e saída de mercadorias, realizam demonstrações de produtos, elaboram relatórios de vendas e pesquisa de preços, expõem mercadorias de forma atrativa, informam aos clientes as qualidades dos produtos, entre outras funções.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Tipos de Vendedores

Aula 02 – Tipos de Clientes I

Aula 03 – Tipos de Clientes II

Aula 04 – Fases da Negociação

Aula 05 – Preparação para a Venda

Aula 06 – Objetivos e Metas Profissionais

Aula 07 – Fechamento da Venda

Aula 08 – Marketing de Relacionamento

Aula 09 – Fidelização e Atendimento

Aula 10 – Manutenção de Clientes

Carga horária: 12 horas

ÁREA FINANCEIRA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ASSISTENTE CONTÁBIL: O papel do Assistente Contábil deixou de ser apenas o simples lançamento de dados e o acompanhamento dos procedimentos contábeis, para se transformar em atividade vital dentro das rotinas dos escritórios e empresas, tornando seu suporte, uma ferramenta importante dentro dessa área.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Noções Básicas de Contabilidade.

Aula 02 – Pessoa Física e Jurídica.

Aula 03 – Firmas Individuais e Sociedade.

Aula 04 – Sociedade Empresariais.

Aula 05 – Funcionamento das Sociedades I.

Aula 06 – Funcionamento das Sociedades II.

Aula 07 – Constituição das Empresas.

Aula 08 – Notas Fiscais.

Aula 09 – Incidência Dos Impostos I.

Aula 10 – Incidência Dos Impostos II.

Aula 11 – Matemática Financeira I.

Aula 12 – Matemática Financeira II.

Aula 13 – Simples Nacional – Introdução.

Aula 14 – Simples Nacional – Enquadramento.

Aula 15 – Simples Nacional – Como calcular e pagar.

Aula 16 – Balanço Patrimonial.

Aula 17 – Balanço Patrimonial – Exercício de fixação I.

Aula 18 – Balanço Patrimonial – Exercício de fixação II.

Aula 19 – Balanço Patrimonial – Exercício de fixação III.

Aula 20 – Escrituração.

Aula 21 – Livros Fiscais I.

Aula 22 – Livros Fiscais II.

Carga horária: 24 horas

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Neste curso, o aluno aprenderá os principais termos usados na matemática financeira, assim como conceitos e fórmulas de juros, descontos, amortização, taxas, empréstimos e financiamento, principais sistemas e métodos de cálculo, entre outros temas de interesse para concurseiros.

Conteúdo programático:

Aula 01 – O Contexto das Finanças na História da Matemática

Aula 02 – Relação Algébrica: razão

Aula 03 – Conceito de Potencialização

Aula 04 – Porcentagem

Aula 05 – Taxas, Coeficientes e Diagrama de Fluxo de Caixa

Aula 06 – Juros Simples e Juros Compostos

Aula 07 – Séries Uniformes, Não Uniformes e Amortização

Aula 08 – Taxas de Juros e Descontos

Aula 09 – Gestão de Custos e Formação de Preços.

Aula 10 – Mercados Financeiros

Aula 11 – Estatística I

Aula 12 – Estatística II

Aula 13 – Contabilidade

Carga horária: 15 horas



FUNDAMENTOS DAS CERTIFICAÇÕES SERIADAS (CPA10 E CPA20): O curso Fundamentos das Certificações Seriadas (CPA-10 e CPA-20) foi elaborado para quem deseja ingressar ou se destacar no setor financeiro, dominando os principais conceitos exigidos nas certificações da ANBIMA. Com uma abordagem didática e atualizada, o aluno compreenderá desde a estrutura do sistema financeiro nacional até temas essenciais como produtos de investimento, gestão de riscos, compliance, e ética profissional. Além disso, o curso apresenta estratégias de estudo e simulações práticas que auxiliam na preparação eficaz para os exames CPA-10 e CPA-20. Ideal para profissionais que buscam aprimorar seus conhecimentos e aumentar suas chances de aprovação, este curso oferece uma base sólida para quem deseja atuar de forma ética, estratégica e competitiva no mercado financeiro

Conteúdo programático:

Seção 1 – Fundamentos do Mercado Financeiro

1. Estrutura do sistema financeiro brasileiro
2. Produtos de investimento no mercado financeiro brasileiro
3. Fundamentos da economia e o mercado financeiro
4. Papel das instituições financeiras no Brasil e no mundo

Seção 2 – Estrutura das Certificações Cpa10 e Cpa20

1. Requisitos e estrutura das certificações cpa10 e cpa20
2. Como funciona a certificação cpa10
3. Como funciona a certificação cpa20
4. Estratégias de estudo e preparação para os exames cpa10 e cpa20

Seção 3 – Gestão de riscos e compliance no Mercado Financeiro

1. Tipos de riscos no mercado financeiro
2. Gestão de riscos em investimentos
3. Regulamentação e compliance no mercado financeiro
4. Prevenção à lavagem de dinheiro no mercado financeiro

Seção 4. Atendimento ao cliente e ética no Mercado Financeiro

1. Técnicas de atendimento ao cliente no mercado financeiro
2. Perfil do investidor e análise de necessidades
3. Ética e responsabilidade profissional no mercado financeiro
4. Casos práticos e simulações de atendimento ao cliente investidor

Carga horária: 40 horas



PRÁTICAS BANCÁRIAS: O curso Práticas Bancárias oferece uma formação completa para quem deseja compreender o funcionamento das instituições financeiras e as operações que movem o mercado bancário brasileiro. Com uma abordagem prática e fundamentada nas normas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o aluno aprenderá sobre a atuação dos órgãos normativos e fiscalizadores, a dinâmica das políticas econômicas e monetárias, e os principais produtos e operações bancárias. Além disso, o curso aborda conceitos essenciais de matemática financeira e contabilidade bancária, preparando o aluno para atuar com segurança e eficiência em instituições financeiras, cooperativas de crédito ou áreas administrativas ligadas ao setor financeiro. Ideal para estudantes e profissionais que buscam uma sólida base em operações bancárias, crédito, e mercado financeiro.

Conteúdo programático:

Seção 1 – Sistema Financeiro Nacional

1. Sistema financeiro nacional
2. Instituições normativas
3. Instituições supervisoras
4. Operadores do sfn

Seção 2 – Políticas e Mercados do SFN

1. Política econômica e política monetária
2. Instrumentos de política monetária
3. Mercado monetário e mercado de crédito
4. Mercado de capitais e mercado de câmbio

Seção 3 – Mercado Financeiro

1. Órgãos normativos e fiscalizadores
2. Instituições operadoras
3. Conceitos de matemática financeira
4. Conceitos de contabilidade bancária

Seção 4. Práticas do Mercado Financeiro e Bancário

1. Operações passivas -
2. Operações ativas -
3. Operações acessórias -
4. Operações de crédito

Carga horária: 40 horas



DIREITO BANCÁRIO: O curso de Direito Bancário oferece uma compreensão completa sobre as normas jurídicas que regem o sistema financeiro e as instituições bancárias. O aluno aprenderá sobre o conceito e a história do direito bancário, o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, a legislação aplicada às instituições financeiras públicas e privadas, bem como a legalidade das operações bancárias, créditos hipotecários e antecipações financeiras. Além disso, o curso aborda a atuação do Banco Central, incluindo responsabilidades civis, intervenções em instituições financeiras e regulamentação de bancos virtuais e fintechs.

Conteúdo programático:

Seção 1 – Introdução ao direito bancário

1. Conceito e as fontes do direito bancário
2. Características e importância do direito
3. Bancário história do direito bancário
4. Conceito de banco e suas classificações

Seção 2 – Sistema financeiro nacional

1. Sistema financeiro nacional e a legislação
2. Ordenamento jurídico das instituições financeiras públicas e privadas
3. Sociedades de crédito e investimentos à luz do direito
4. Legalidade das bolsas de valores e corretoras de câmbio

Seção 3 – Operações bancárias à luz da legislação

1. Depósito e sigilo bancário
2. Espécies de operações bancárias à luz da legislação
3. Legalidade da antecipação financeira
4. Direito da cobrança e dos créditos hipotecários

Seção 4 – Operações bancárias à luz da legislação

1. Responsabilidade civil dos diretores de bancos
2. Intervenções e saneamento nas instituições financeiras
3. Procedimentos extrajudiciais em instituições financeiras
4. Legalidade dos bancos virtuais e fintechs

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA E BANCÁRIA: O curso de Análise e Demonstração Financeira e Bancária proporciona uma visão completa sobre a avaliação econômico-financeira de empresas e instituições bancárias, abordando desde os fundamentos das demonstrações contábeis até o planejamento e gestão do capital. O aluno aprenderá a interpretar índices financeiros, avaliar o desempenho organizacional, analisar operações de crédito e derivativos, e compreender como o capital de giro, a estrutura de capital e as políticas de dividendos influenciam na saúde financeira de uma empresa.

Conteúdo programático:

Seção 1 – Fundamentos da avaliação financeira e bancária

- 1.O que são demonstrações financeiras e bancárias.
- 2.Objetivos da análise das demonstrações financeiras.
- 3.Patrimônio empresarial.
- 4.Índice de endividamento empresarial.

Seção 2 – Operações de crédito

- 1.Crédito no Brasil.
- 2.Operações de crédito.
- 3.Operações com títulos e aplicações.
- 4.Operações com derivativos.

Seção 3 – Demonstrações e planejamento financeiros

- 1.Introdução das demonstrações financeiras.
- 2.Aplicação dos índices financeiros.
- 3.Planejamento financeiro.
- 4.Previsão das demonstrações financeiras.

Seção 4 – Gestão do capital empresarial

- 1.Capital de giro e gestão do ativo circulante.
- 2.Gestão do passivo circulante.
- 3.Custo do capital.
- 4.Estrutura do capital e política de dividendos

Carga horária: 40 horas

ÁREA DE SERVIÇOS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

AGENTE DE PORTARIA: O agente de portaria é o profissional que atua com recepção e vigilância de portarias de prédios comerciais, residenciais, indústrias e empresas em geral. Ele recepciona os visitantes auxiliando-os a encontrar o destino que procuram no local, faz cadastros de pessoas em sistemas de controle quando necessário e observa atentamente as movimentações de entrada e saída.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução.

Aula 02 – Relacionamento Interpessoal.

Aula 03 – Apresentação Pessoal.

Aula 04 – Postura, Pontualidade e Profissionalismo.

Aula 05 – Atribuições do AGP.

Aula 06 – Condomínios parte 1.

Aula 07 – Divisão do Condomínio.

Aula 08 – Organização de Portaria.

Aula 09 – Segurança em uma Portaria.

Aula 10 – Proibições.

Aula 11 – Atendimentos.

Aula 12 – Atendimento Telefônico.

Aula 13 – Controle de entrada e saída de visitantes, moradores, trabalhadores da empresa / condomínio, prestadores de serviços.

Aula 14 – Correspondências.

Aula 15 – Código Q.

Aula 16 – Câmeras de vigilância, iluminação, garagem, portões, cercas elétricas, sensores e alarmes, porteiro eletrônico e controles de garagem.

Aula 17 – Documentos Relativos à portaria.

Aula 18 – Manutenção Predial.

Aula 19 – Sigilo de informações

Carga horária: 8 horas

FISCAL DE LOJA: O fiscal de loja é o profissional que confere saídas e entradas de mercadorias e estoque, bem como notas fiscais, acompanhamento de serviços terceirizados, mapear setor de risco, orientar funcionários e clientes, conferir entrada e saída de funcionários, supervisionar a limpeza etc.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução

Aula 02 – Postura de um Fiscal de Loja

Aula 03 – Perfil Profissional do Fiscal de Loja

Aula 04 – Identificando Atitudes Suspeitas

Aula 05 – Tecnologias de Segurança

Aula 06 – Prevenção de Perdas

Aula 07 – Importância da Comunicação no Ambiente de Trabalho

Aula 08 – Noções Básicas de Primeiros Socorros Parte 1

Aula 09 – Noções Básicas de Primeiros Socorros Parte 2

Aula 10 – Noções de Brigada de Emergência

Aula 11 – Excelência no Atendimento ao Cliente

Aula 12 – Gestão de Estoque

Aula 13 – Código de Defesa do Consumidor

Carga horária: 15 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

HOTELARIA E TURISMO: O curso de Hotelaria e Turismo tem como finalidade preparar o estudante para coordenar serviços necessários para o bom funcionamento de pousadas, hotéis e resorts. Com o curso o aluno também poderá cuidar do planejamento, promoção e divulgação de atividades recreativas, de lazer e eventos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução a Hospedagem Hoteleira

Aula 02 – Comunicação na Hotelaria

Aula 03 – Reservas

Aula 04 – Front Office ou Recepção

Aula 05 – Governança e Portaria

Aula 06 – Alimentos e Bebidas no Hotel

Aula 07 – Checkout – Como Funciona?

Aula 08 – Turismo

Aula 09 – Agência Turística e Atendimento

Aula 10 – Demanda Turística – Parte 1

Aula 11 – Demanda Turística – Parte 2

Aula 12 – Organizando Pacotes Turísticos

Carga horária: 14 horas

MARKETING DE EVENTOS: Conceito de eventos. Eventos como atividade econômica. Eventos como atividade de marketing. Tipologia dos eventos. Planejamento e coordenação de eventos. Administração financeira de eventos. Captação de recursos. Conhecimento e Utilização do marketing de relacionamento. Papéis básicos do marketing de relacionamento. O processo de comunicação entre empresa e cliente. Compreensão das necessidades de relacionamento da empresa. Gestão do atendimento. Benefícios do relacionamento da empresa. Fatores favoráveis e fidelização de clientes. Técnica de CRM. Do SAC ao Call Center. Relacionamento entre grupos. Marketing Direto. Softwares específicos; Análise de empresas reais. Veículos alternativos. Relacionamentos através das ferramentas. Peças promocionais.

Conteúdo programático:

Eventos E Economia

- Conceitos E A Importância Dos Eventos Nas Organizações

- Atividade Econômica Nos Eventos

- Marketing Experiencial

- Grandes Eventos E Seus Impactos

Planejamento E Organização De Eventos

- Planejamento E Organização

- Espaços Para Eventos

- Recursos Humanos, Materiais E Equipamentos

- Análise Do Local E Dos Tipos De Eventos

Captação De Recursos E O Patrocínio

- Os Primórdios Do Patrocínio

- Tipos De Patrocínio

- Patrocínio Como Ferramenta De Comunicação E Marketing

- A Captação De Recursos

Marketing Esportivo E De Emboscada

- Compreendendo Como Funcionam Os Patrocínios

- O Conceito De Marketing Esportivo

- Marketing Esportivo

- Marketing De Emboscada

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS: Produção de móveis, conceitos básicos. Materiais e ferramentas. Design de móveis. Segurança na marcenaria. Construção de móveis básicos. Planos e medidas. Corte de materiais. Montagem e fixação. Acabamento e polimento. Projeto e customização de móveis. Desenvolvimento de projetos avançados. Seleção de materiais específicos. Técnicas de customização. Montagem e finalização de projetos personalizados. Empreendedorismo na marcenaria. Planejamento de negócios. Marketing e clientes. Gestão financeira e orçamentação. Ética e sustentabilidade.

Conteúdo programático:

Princípios da produção de móveis

- Conceitos Básicos da Produção de Móveis
- Materiais e Ferramentas para Produção de Móveis
- Princípios Básicos de Design de Móveis
- Segurança na Marcenaria

Projeto e customização de móveis

- Desenvolvimento de Projetos de Móveis Avançados
- Seleção de Materiais para Projetos Personalizados de Móveis
- Técnicas de Customização de Móveis
- Montagem e Finalização de Projetos de Móveis Personalizados

Construção de móveis básicos

- Planos e Medidas na Produção de Móveis
- Corte de Materiais para Produção de Móveis
- Montagem e Fixação de Móveis
- Acabamento e Polimento de Móveis

Empreendedorismo na marcenaria:

- Planejamento de Negócios no Mercado de Móveis e Marcenaria
- Marketing Aplicado ao Mercado de Móveis e Marcenaria
- Gestão Financeira e Orçamentação em Marcenaria
- Ética e Sustentabilidade na Produção e Montagem de Móveis

Carga horária: 40 horas



TÉCNICAS DE ATENDIMENTO E TELEATENDIMENTO AO CLIENTE: Conceitos de teleatendimento. Televendas e telemarketing. Telemarketing ativo e passivo. Perfil do profissional de atendimento presencial. Perfil do profissional de teleatendimento. Técnicas de atendimento ao cliente. Programação neurolinguística na resolução de conflitos. Técnicas de negociação. Linguagem verbal e não-verbal no atendimento. Ambiente e funcionalidade de um call-center. Equipamentos e dispositivos de teleatendimento – aspectos ergonômicos. Legislação do trabalho em call-center. Sistemas de CRM. URA (Unidade de Resposta Audível). Inteligência artificial aplicada ao teleatendimento (chat bots em sites, mensagens instantâneas e redes sociais). Oportunidades de negócio em teleatendimento. Teleatendimento virtual versus humano – tendências.

Conteúdo programático:

Teleatendimento, Televendas E Telemarketing

- Conceitos De Teleatendimento, Televendas E Telemarketing
- Diferenças Entre Telemarketing Ativo E Passivo
- O Perfil Do Profissional De Atendimento Presencial
- O Perfil Do Profissional De Teleatendimento

Atendimento E Negociação Com Clientes

- Técnicas De Atendimento Ao Cliente
- Programação Neurolinguística Na Resolução De Conflitos
- Técnicas De Negociação
- Linguagem Verbal E Não-Verbal No Atendimento

Callcenter: Ambiente, Sistemas E Legislação

- Entendendo O Call-Center – Ambiente E Funcionalidade
- Equipamentos E Dispositivos De Teleatendimento – Aspectos Ergonômicos
- Legislação Do Trabalho Em Call-Center.
- Sistemas De CRM

Tecnologias E Tendências Em Teleatendimento

- URA – Unidade De Resposta Audível

Inteligência Artificial Aplicada Ao Teleatendimento

- Oportunidades De Negócio Em Teleatendimento
- Teleatendimento Virtual Versus Humano – Tendências

Carga horária: 40 horas



FRENTISTA: Neste curso de Frentista, você aprenderá tudo sobre o universo dos combustíveis e o papel fundamental deste profissional. As aulas abordam desde a rotina de trabalho e o uso de instrumentos de fiscalização até a análise de combustíveis e os principais tipos de produtos, como gasolina, diesel, biodiesel, etanol e GNV. Exploramos também os procedimentos de lubrificação e as normas de segurança e legislação aplicáveis ao setor. Ideal para quem deseja ingressar ou aprimorar sua atuação como frentista, este curso fornece o conhecimento necessário para um atendimento seguro, eficaz e informado

Conteúdo programático:

Seção 1 – Introdução ao Papel do Frentista

1.O Profissional (Funções e Responsabilidades)

2.O Profissional – Parte II (Competências e Atendimento ao Cliente)

Seção 2 – Ferramentas e Equipamentos de Trabalho

1.Instrumentos de Trabalho e Fiscalização (Equipamentos e Normas de Segurança)

Seção 3 – Tipos de Combustíveis e Derivados do Petróleo

1.Petróleo (Processo de Extração e Refino)

2.Combustível (Tipos e Aplicações)

3.Gasolina e Querosene (Composição e Uso)

4.Óleo Diesel e Biodiesel (Características e Vantagens) 5.Etanol e GNV (Gás Natural Veicular) – Combustíveis Renováveis e Alternativos

Seção 4 – Procedimentos Técnicos e Qualidade dos Combustíveis

Instruções para Análise de Combustíveis (Métodos de Verificação de Qualidade)

Seção 5. Lubrificação e Manutenção Preventiva.

1.Lubrificação – Parte I (Tipos de Óleos e Funções)

2.Lubrificação – Parte II (Aplicações e Cuidados)

Seção 6. Legislação e Normas de Segurança

1.Legislação – Parte I (Normas Regulamentadoras e Segurança no Trabalho)

2.Legislação – Parte II (Direitos e Deveres do Frentista)

Carga horária: 15 horas

ÁREA DA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA



3DS MAX 2020: Aprenda de forma simples e objetiva neste curso a arte 3D e use suas ferramentas para diferentes tipos de produções. Passando pela modelagem, câmera, animação, materiais, partículas, luzes, efeitos, modificadores e cenas, esse curso é essencial para quem busca um conhecimento mais apurado do software e suas possibilidades, mas baseado principalmente em conceitos artísticos e que não se prendem simplesmente a comandos de ferramentas.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Sobre o 3DS MAX

Aula 02 – Formas e Splines

Aula 03 – Comando Line

Aula 04 – Trabalhando a Nível de Segmento e Text

Aula 05 – Objetos 3D Primitivos

Aula 06 – Modelagem Mesh

Aula 07 – Trabalhando Com Arestas, Faces e Polígonos

Aula 08 – Modificadores- Parte 01

Aula 09 – Modificadores- Parte 02

Aula 10 – Modificadores- Parte 03

Aula 11 – Objetos Compostos

Aula 12 – Ferramenta Connect e Scatter

Aula 13 – Objetos em Patch

Aula 14 – Editor de Materiais

Aula 15 – Mapas

Aula 16 – Editor de Material Slate

Aula 17 – Dicas e truques

Aula 18 – Iluminação

Aula 19 – Tipos de Sombra e Controles da Sombra.

Aula 20 – Câmeras

Aula 21 – Conceitos De Animação

Aula 22 – Animação Path e Ghosting

Aula 23 – Track view

Aula 24 – Animação de Luzes e Materiais

Aula 25 – Animação Space Warps

Aula 26 – Dicas e Truques Para Animação

Aula 27 – Efeitos Especiais

Aula 28 – Efeito Neon

Aula 29 – Sistema De Partículas

Aula 30 – Renderização

Carga horária: 33 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ACCESS 2019: O curso de Microsoft Access 2019 oferece uma abordagem abrangente para aprender a utilizar esta poderosa ferramenta de banco de dados. O Access 2019 permite que você crie e gerencie bancos de dados personalizados para atender às necessidades específicas do seu negócio ou projeto. Com instruções práticas e exemplos do mundo real, este curso é ideal para quem deseja aprofundar seus conhecimentos em gerenciamento de dados e otimizar seus processos de trabalho.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao Microsoft Access

Aula 02 – Design de Tabelas

Aula 03 – Criação de Formulários

Aula 04 – Trabalhando com Consultas

Aula 05 – Criação de Relatórios

Aula 06 – Importação e Exportação de Dados

Aula 07 – Macros e VBA (Visual Basic for Applications)

Aula 08 – Segurança e Distribuição de Banco de Dados

Carga horária: 12 horas

ADOBE ILLUSTRATOR CC 2019: O Adobe Illustrator CC 2019 é um dos aplicativos de desenho vetorial mais usados no setor criativo que permite criar logotipos, ícones, desenhos, tipografia e ilustrações complexas para qualquer tipo de mídia. Muito além das ilustrações, gráficos e logos que o programa sempre foi conhecido por auxiliar designers em todo o mundo, o Illustrator também é usado para criação de layouts para web e mobile, conteúdo interativo e até mesmo animações.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao Adobe Illustrator.

Aula 02 – Formas geométricas primitivas.

Aula 03 – Personalizando contornos.

Aula 04 – Trabalhando com símbolos.

Aula 05 – Utilizando a ferramenta caneta.

Aula 06 – Ferramenta de seleção direta.

Aula 07 – Vetorização.

Aula 08 – Convertendo BITMAPS.

Aula 09 – Utilizando a ferramenta texto.

Aula 10 – Camadas.

Aula 11 – Efeitos de preenchimento.

Aula 12 – Efeitos de contorno.

Aula 13 – Introdução aos objetos em 3D.

Aula 14 – Mapeamento de objetos em 3D.

Aula 15 – Preenchimento Gradiente.

Aula 16 – Ferramenta Malha I.

Aula 17 – Ferramenta Malha II.

Aula 18 – Deformando objetos.

Aula 19 – Preenchimento personalizado.

Aula 20 – Opacidade e transparência

Carga horária: 26 horas



AFTER EFFECTS CC: After Effects CC é um dos aplicativos da Suíte Adobe que oferece recursos surpreendentes para pós-produção de vídeos. O aplicativo possui uma grande quantidade de ferramentas que permitem ao usuário criar animações, realizar intervenções em vídeos adicionando ou retirando elementos de cena para a criação de efeitos visuais e especiais artificiais.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução
Aula 02 – Workspace
Aula 03 – Composições
Aula 04 – Edição de vídeos
Aula 05 – Continuação
Aula 06 – Edição de velocidade em um projeto
Aula 07 – Ferramentas de texto
Aula 08 – Trabalhando com textos
Aula 09 – Objetos em camadas e efeitos para objetos
Aula 10 – Wiggle
Aula 11 – Continuação
Aula 12 – Chroma key
Aula 13 – Vídeos
Aula 14 – Tracking motion

Carga horária: 17 horas

AMBIENTE PARA DESENVOLVIMENTO WEB: Arquitetura cliente-servidor. Arquitetura web. HTTP server. WEB standards. HTML. Cascading style sheets (CSS). Javascript. IDEs. PHP. Noções de máquinas virtuais. Noções de Java

Conteúdo programático:

Arquiteturas de Aplicações e os Protocolos

- Arquitetura Cliente-Servidor
- Arquitetura Web
- Http Server
- File Transfer Protocol (FTP)

HTMS e CSS

- Web Standards
- HTML
- Editores HTML
- Cascading Style Sheets (CSS) •Unidade III – HTML5 – Javascript
- HTML 5
- Javascript
- Bootstrap e Frameworks de CSS

IDES

Visão Geral das Linguagens de Programação Web

- PHP
- Noções de Máquinas Virtuais
- Noções de Java
- C#

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

AUTOCAD 2021: No curso de AutoCAD 2021 o estudante aprenderá a usar o software para aplicar as suas ferramentas no desenvolvimento e criação de projetos e desenhos técnicos. O aluno será capacitado a trabalhar com projetos das áreas de engenharia, arquitetura, decoração, desenvolvimentos de produtos ou em qualquer projeto que exija precisão técnica.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução.

Aula 02 – Configurando o AutoCAD.

Aula 03 – Começando o Projeto.

Aula 04 – Coordenadas Cartesianas Absolutas.

Aula 05 -Coordenadas Relativas.

Aula 06 – Ângulos e Graus.

Aula 07 – Retângulos.

Aula 08 – ARCO.

Aula 09 -Unidades de Medida.

Aula 10 – Escalas.

Aula 11 – ANEL (Donuts).

Aula 12 – Apagar (Erase).

Aula 13 – Recapitulando.

Aula 14 – Ferramentas de Modificações dos Objetos.

Aula 15 – Matriz (Array).

Aula 16 – Caminho da Matriz (Array Path)

Aula 17 – Revisão dos Comandos Trim e Unir

Aula 18 – Esticar (Stretch).

Aula 19 – Chanfro (Chamfer)

Aula 20 – Camadas e Cores

Aula 21 – COTAS

Aula 22 – Hachuras (Hatch)

Carga horária: 25 horas



CONSTRUÇÃO E ANIMAÇÃO DE CENÁRIOS E OBJETOS 2D E 3D: Ferramentas de desenho de 2D e 3D. Conhecendo os recursos básicos do Adobe Illustrator. Conhecendo os recursos básicos do Adobe Photoshop. Conhecendo os recursos básicos do Adobe 3D Max. Desenhando cenário em 2D. Animando e adicionando trilha musical ao cenário 2D. Desenhando cenário em 3D. Animando e adicionando trilha musical ao cenário 3D. Desenhando personagem em 2D. Animando e adicionando voz à personagem 2D. Transformando personagem em 3D. Animando e adicionando efeitos sonoros à personagem 3D. Desenhando elementos 2D (moedas, estalecas, armas, etc). Desenhando elementos 3D (armas, troféus, armadilhas, etc). Desenhando botões e menus de interação. Desenhando mapas de fases.

Conteúdo programático:

Ferramentas de Desenho 2D e 3D

- Ferramentas de Desenho de 2D e 3D
- Recursos Básicos do Adobe Illustrator
- Recursos Básicos do Adobe Photoshop

•Recursos Básicos do Adobe 3D Max

Desenho de Cenário 2D e 3D

- Cenário em 2D
- Animação de Cenários 2D
- Cenário 3D
- Animação de Cenário 3D

Desenho de Personagens 2D e 3D

- Personagens 2D
- Animação de Personagens 2D
- Transformação de Personagens 2D em 3D

•Animação e Efeitos Sonoros em Personagens 3D

Desenho de Elementos, Interações e Mapas de Fases

- Elementos 2D: Moedas, Estalecas e Armas
- Elementos 3D: Armas, Troféus e Armadilhas
- Botões e Menus de Interação
- Mapas de Fases

Carga horária: 40 horas



CORELDRAW 2021: O CorelDRAW 2021 permite que tanto usuários profissionais, quanto iniciantes e entusiastas de design, consigam resultados profissionais com rapidez e segurança, sendo ideal para criar designs gráficos, layouts de páginas, editar fotos ou desenvolver sites.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Bitmaps e vetores.
Aula 02 – Interface de Usuário (UI).
Aula 03 – Ferramentas Fundamentais.
Aula 04 – Desenho e Forma.
Aula 05 – Criando logos.
Aula 06 – Preenchimento e Texto.
Aula 07 – Texto avançado 1.
Aula 08 – Texto artístico.
Aula 09 – Curvas, nós e posições.
Aula 10 – Numeração automática.
Aula 11 – Powerclip e Vetores.
Aula 12 – Vetorização de Imagens.
Aula 13 – Tipos de Cores e Pinturas (conceitos básicos).
Aula 14 – Combinar objetos.
Aula 15 – Texto 3D.
Aula 16 – Desenho 3D.
Aula 17 – Projetos.
Aula 18 – Novidades.

Carga horária: 24 horas

DES. DE APP PARA ANDROID: O curso Desenvolvedor de Aplicativos Android foi criado com o objetivo de ensinar na prática como criar e programar seus aplicativos para Android, usando a linguagem mais avançada nos dias de hoje. Além de trazer técnicas atualizadas de fácil entendimento.

Conteúdo programático:

Aula 01 – História do Android.
Aula 02 – Primeiros passos com Android Studio.
Aula 03 – Criando nosso primeiro aplicativo teste.
Aula 04 – Criando seu primeiro aplicativo I.
Aula 05 – Criando seu primeiro aplicativo II.
Aula 06 – Criando seu primeiro aplicativo III.
Aula 07 – Passando Informações entre Activities I.
Aula 08 – Passando informações entre activities II.
Aula 09 – Fragmentos.
Aula 10 – Inserindo Imagens e ListViews I
Aula 11 – Inserindo Imagens utilizando listviews II
Aula 12 – Projeto BDAgenda SQLite – Conexão com Banco de Dados SQLite.
Aula 13 – Projeto BDAgenda SQLite – Conexão com Banco de Dados SQLite. II
Aula 14 – Projeto BDAgenda SQLite – Conexão com Banco de Dados SQLite III

Carga horária: 17 horas



DES. DE GAMES COM GODOT 3.0 – MD I: Este curso tem como finalidade capacitar o aluno a criar jogos e compartilhar com as principais plataformas com ferramenta 100% gratuita (Godot Engine). Aprenderá desde os primeiros passos na aventura da programação até a construção de um jogo totalmente funcional para as principais plataformas da atualidade. O curso será dividido em 3 MÓDULOS, onde o aluno criará diversos jogos, desde os mais simples até os mais complexos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução.

Aula 02 – Cenas e nós.

Aula 03 – Instâncias.

Aula 04 – Linguagem de concepção.

Aula 05 – Scripting.

Aula 06 – Processamentos.

Aula 07 – Sinais.

Aula 08 – Seu primeiro jogo.

Aula 09 – Cena do inimigo.

Aula 10 – Cena principal.

Aula 11 – Hud.

Aula 12 – Removendo antigas criaturas.

Aula 13 – Exportando.

Carga horária: 16 horas

DES. DE GAMES COM GODOT 3.0 – MD II: Este curso tem como finalidade capacitar o aluno a criar jogos e compartilhar com as principais plataformas com ferramenta 100% gratuita (Godot Engine). Aprenderá desde os primeiros passos na aventura da programação até a construção de um jogo totalmente funcional para as principais plataformas da atualidade.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Configuração do projeto.

Aula 02 – Codificação do movimento.

Aula 03 – Círculo .

Aula 04 – Cena principal.

Aula 05 – Trilha.

Aula 06 – Capturar animação.

Aula 07 – Círculos limitados.

Aula 08 – Menus.

Aula 09 – Adicionar script na cena.

Aula 10 – Telas.

Aula 11 – Pontuação e Hud.

Aula 12 – Animação de mensagem.

Aula 13 – Sons e cores.

Aula 14 – Corrigindo um bug.

Carga horária: 18 horas



DES. DE GAMES COM GODOT 3.0 – MD III: Este curso tem como finalidade capacitar o aluno a criar jogos e compartilhar com as principais plataformas com ferramenta 100% gratuita (Godot Engine). Aprenderá desde os primeiros passos na aventura da programação até a construção de um jogo totalmente funcional para as principais plataformas da atualidade.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Programando Jogos com Godot 3.0.

Aula 02 – Criando o Player.

Aula 03 – Configurar ações de entrada.

Aula 04 – Criando a cena da bala.

Aula 05 – Balas de tiro.

Aula 06 – Fazendo o script do inimigo.

Aula 07 – Pickups.

Aula 08 – Ui – parte I.

Aula 09 – Ui – parte II.

Aula 10 – Configurando o touchscreen.

Carga horária: 13 horas

DREAMWEAVER CC 2020: Este curso, na área de Programação e Desenvolvimento, ensina sobre o Dreamweaver CC que é uma ferramenta inteligente para desenvolvimento de websites, além de ser um editor HTML onde você pode trabalhar com diversas linguagens. As principais funções do Dreamweaver, desde os modos de visualização através da opção split que permite com que você visualize o código e o design e aprenderá a utilizar a ferramenta CSS Transitions.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao Adobe Dreamweaver Cc.

Aula 02 – Tags Básicas de Html.

Aula 03 – Configuração de Páginas no Dreamweaver CC – Parte 1.

Aula 04 – Configuração de Páginas no Dreamweaver CC – Parte 2.

Aula 05 – Trabalhando com Textos.

Aula 06 – Trabalhando com Imagens.

Aula 07 – Compreendendo o Funcionamento dos Hyperlinks.

Aula 08 – Tabelas no Dreamweaver CC.

Aula 09 – Trabalhando com IFrames.

Aula 10 – Trabalhando com Folhas de Estilo (CSS).

Aula 11 – Entendendo o Funcionamento dos Formulários no Dreamweaver CC.

Aula 12 – Desenvolvimento de Formulário Completo no Dreamweaver CC.

Aula 13 – Trabalhando com DIV 'S AP.

Aula 14 – Criação de Site Completo no Dreamweaver CC.

Carga horária: 17 horas



EXCEL 2019: O Curso Excel 2019 foi desenvolvido para atender às crescentes demandas de análise de dados, cálculos complexos e visualização eficaz, o Excel se estabeleceu como uma das aplicações mais essenciais e versáteis para profissionais, estudantes e entusiastas da informática.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao Excel 2019
Aula 02 – Manipulação de Dados Básicos
Aula 03 – Fórmulas Simples
Aula 04 – Funções Básicas
Aula 05 – Formatação Condicional
Aula 06 – Criação de Gráficos Simples
Aula 07 – Organização de Dados com Filtros e Tabelas
Aula 08 – Gerenciamento de Planilhas
Aula 09 – Introdução às Funções de Procura e Referência
Aula 10 – Uso de Fórmulas de Texto
Aula 11 – Introdução a Gráficos Avançados
Aula 12 – Fórmulas de Data e Hora
Aula 13 – Criação de Tabelas Dinâmicas Básicas
Aula 14 – Funções Lógicas e de Contagem

Carga horária: 20 horas

EXCEL 2016 AVANÇADO: O Curso Excel 2016 Avançado capacita o aluno para criar planilhas, utilizando recursos e ferramentas básicas para otimizar consultas e cálculos e agilizar os processos de trabalho.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Revisão de Fórmulas
Aula 02 – Revisão de Fórmulas e Funções
Aula 03 – Congelar Painéis, Classificar Dados, Subtotais e Remover Duplicatas
Aula 04 – Funções: Cont.Se(), Somase() e Médiase()
Aula 05 – Funções: Cont.Ses(), Somases() e Médiasas()
Aula 06 – Tabela Dinâmica e Campo Calculado
Aula 07 – Gráfico Dinâmico, Classificar Dados, Filtro, Filtro Avançado e Caixa de Nome
Aula 08 – Importação de Dados, Funções de Texto, Maiúscula, Minúscula
Aula 09 – Calculando Horas com as Funções: Hora(), Minuto(), Segundo(), Agora()
Aula 10 – Utilizando Formulário
Aula 11 – Utilizando Macros
Aula 12 – Trabalhando com Auditoria de Fórmulas
Aula 13 – Planilhas com Formulários Integrados ao Vba
Aula 14 – Utilizando as Funções: Corresp(), Índice(), Desloc(), Solver

Carga horária: 17 horas

FILE TRANSFER PROTOCOL: Com o curso de File Transfer Protocol você aprenderá a colocar um site no ar, ou seja, disponibilizá-lo pela web para acesso no mundo todo.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – File Transfer Protocol
- Exercícios

Carga horária: 2 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GOOGLE ADS: O Curso de Google Ads, da categoria Comunicação, marketing e vendas, aborda o passo a passo da criação de anúncios, campanhas, extensões, grupos de anúncio, páginas de destino, palavras-chave, mercado de trabalho e várias outras dicas interessantes e importantes para que você tenha sucesso na divulgação de seu produto ou serviço e em sua carreira profissional.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – Introdução ao Google Ads

Carga horária: 2 horas

HTML 5: HTML5, sigla para Hypertext Markup Language, é uma linguagem de marcação de hipertexto para apresentar e estruturar o conteúdo na web. Ela traz novas funções como as tags <vídeo>, <audio> e elemento <canvas> e será o novo padrão para HTML, XHTML e HTML DOM. Com o HTML5, por exemplo, é possível ver vídeos do YouTube sem o Flash.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao HTML5

Aula 02 – Linguagem de marcação de hipertexto parte 2

Aula 03 – Formulários de html5

Aula 04 – Linguagem de programação css

Aula 05 – Linguagem de programação JavaScript

Carga horária: 8 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

IMAGENS DIGITAIS: Conceitos e definições sobre imagens digitais. Formatos de imagens digitais. Resolução de uma imagem. Profundidade de cor. Compressão de imagens digitais. Imagens vetoriais versus imagens raster. Aspectos culturais das imagens. Captura de imagens. Conversão analógico-digital de imagens. Armazenamento de imagens. Ruído de imagens. Filtros de imagens. Fases do processamento de uma imagem. Pré processamento de imagens. Softwares populares para processamento de imagens. Imagens e a IA. Processo criativo na produção de imagens. Criação de imagens em grupo. Conceito de bitmap. Técnicas de produção de imagens bitmap do zero. Edições e retoques em imagens. Composição de imagens. Princípios e definições de imagens vetoriais. Aplicações das imagens vetoriais. Programas e arquivos de imagens vetoriais e 3D. Imagens digitais, vídeo, cinema e as novas mídias. Produção de imagens digitais em movimento. Elementos técnicos do vídeo digital. Modelagem 3D. Renderização. Animação.

Conteúdo programático:

Fundamentos e Conceitos de imagens Digitais

- Imagem Digital E Cultura
- Aquisição E Produção De Imagens Digitais
- Usos E Aplicações Das Imagens Digitais
- Questões Sobre A Criação Com Imagens Digitais

As Imagens Raster ou Bitmap

- O Que É Um Bitmap?
- Produzindo Imagens Bitmap
- Edição E Retoques De Imagens Bitmap
- Composição De Imagens

Imagens Vetoriais e Imagens 3D

- O Que São Vetoriais E 3d?
- Programas E Arquivos De Imagens Vetoriais E 3d
- Criando Uma Imagem Vetorial Do Zero
- Imagens Vetoriais E 3d: Projetos De Design

Imagens Dinâmicas e Vídeos

- Imagens Digitais, Vídeo, Cinema E Novas Mídias
- A Produção De Imagens Digitais Em Movimento
- Elementos Técnicos Do Vídeo Digital
- Motion Design E Novas Mídias

Carga horária: 40 horas



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: História e princípios fundamentais da IA. Como a IA trata a incerteza e como toma decisões. Processos de aprendizado da IA Apresentação dos modelos avançados de comunicação.

Conteúdo programático:

Fundamentos da inteligência artificial

- Fundamentos da Inteligência Artificial e Sua História
- Agentes Inteligentes e o Ambiente para a IA
- Lógica Proporcional
- Grafos para Busca em Espaço de Estados

Aprendizagem de máquinas

- Aprendizagem Supervisionada: Como Sistemas Digitais Aprendem
- Lógica Indutiva
- Aprendizagem por Modelos Probabilísticos
- Aprendizagem por Reforço

Inteligência artificial e as incertezas

- Como a IA Trata a Incerteza
- Algoritmo de Bayes para Tratamento das Incertezas
- O Modelo Oculto de Markov
- Tomada de Decisão Simples e Complexa em IA

Linguagens de programação para IA

- Definição e Modelos de Linguagem Natural
- Extração, Recuperação e Classificação de Informações
- Gramáticas e os Modelos de Linguagem Natural
- O Progresso de Percepção da IA

Carga horária: 40 horas

INDESIGN CC 2020: O InDesign, é um software que basicamente oferece a possibilidade de editar imagens. Mas o programa tem um foco um pouco mais específico, que é o de editoração. Neste curso vamos aprender na prática a utilizar o programa InDesign CC criando diversos trabalhos e exercícios de forma que possamos trabalhar em um nível avançado e até mesmo profissional, mas sem deixar a parte teórica de lado.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução

Aula 02 – Caixas

Aula 03 – Paleta swatches

Aula 04 – Unidades de medida

Aula 05 – Preencher com o texto de espaço reservado

Aula 06 – Listas

Aula 07 – Redimensionando caixas de texto

Aula 08 – Cores gradientes

Aula 09 – Escala

Aula 10 – Opções do quadro de texto

Aula 11 – Página mestre

Aula 12 – Ferramentas coletoras de conteúdo e posicionador de conteúdo

Carga horária: 15 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

INTERNET: O curso de internet tem como finalidade ensinar os alunos sobre como navegar na Internet, fazer pesquisas e downloads e criar e-mails. Os estudantes também conheceram os aplicativos do google, como: Maps, Notícias, Google Meet, Criar e Administrar seus Contatos, Tradutor, Agenda, Google Drive, Google Fotos, Google Shopping, Google Duo e muito mais.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Apresentação sobre a Internet

Aula 02 – Principais Navegadores

Aula 03 – Configurações dos Navegadores

Aula 04 – E-mail

Aula 05 – Conhecendo Outros Serviços de Comunicação (Outlook)

Aula 06 – Download e Upload

Aula 07 – Aplicativos do Google

Aula 08 – Antivírus e Proteção

Aula 09 – Profissões oferecidas pela Internet

Carga horária: 12 horas

INTERNET KIDS: Este curso abrange o ensinamento para crianças de 6 a 9 anos, sobre navegar na internet com segurança, aprendendo a utilização de todas as ferramentas necessárias.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução

Aula 02 – Qual a Importância da Informática?

Aula 03 – Computador Pessoal (PC)

Aula 04 – Notebook

Aula 05 – Outros Dispositivos Móveis

Aula 06- Como Funciona o Computador?

Aula 07 – Área de Trabalho

Aula 08 – Propriedades de Vídeo

Aula 09 – Manipulando Pastas e Arquivos

Aula 10 – Acessório do Windows

Aula 11 – Internet Explorer

Aula 12 – Google

Aula 13 – O Que é um Navegador de Internet?

Aula 14 – Internet Explorer e Edge

Aula 15 – Mozilla Firefox

Aula 16 – Opera

Aula 17 – Safari

Aula 18 – Google Chrome

Aula 19 – Instalando o Antivírus

Aula 20 – Criando um Hotmail

Aula 21 – Instalando o MSN Messengers

Aula 22 – Utilizando o Messengers

Aula 23 – Aplicativos do Google I

Aula 24 – Aplicativos do Google II

Aula 25 – Aplicativos do Google III

Aula 26- Aplicativos do Google IV

Aula 27 – Aplicativos do Google V

Aula 28 – Aplicativos do Google VI

Aula 29 – Aplicativos do Google VII

Aula 30 – Aplicativos do Google VIII

Carga horária: 33 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA V.2: O curso Introdução à Informática apresenta e ensina os conceitos fundamentais ao aluno que deseja ingressar e saber mais sobre informática. O treinamento mostra toda a parte física e lógica do computador e outros termos técnicos e componentes usados nessa tecnologia.

Conteúdo programático:

Aula 01 – História dos Computadores, Teclado e Mouse.

Aula 02 – Vídeo, Impressora e Dispositivos de Entrada e Saída.

Aula 03 – Placa Mãe, Unidades de Medida e Pastas.

Aula 04 – Estabilizadores, Softwares, Microcomputador e Multimídia.

Aula 05 – Dicas Para Comprar Um Computador.

Carga horária: 7 horas

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: Lógica de Programação é a técnica de desenvolver sequências lógicas para atingir um determinado objetivo. Essas sequências lógicas são adaptadas para linguagem de computador pelo programador a fim de produzir software. O Curso de Lógica de Programação é o primeiro passo para quem deseja ingressar no mundo da TI.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Lógica Básica

Aula 02 – Comandos do Portugol

Aula 03 – Tipos de Operadores

Aula 04 – Funções do Visual

Aula 05 – Estruturas Condicionais Simples e Compostas

Aula 06 – Estruturas Condicionais Encadeadas e de Múltipla Escolha

Aula 07 – Estruturas de Repetição – I

Aula 08 – Estruturas de Repetição – II

Aula 09 – Estruturas de Repetição – III

Aula 10 – Procedimentos e Funções

Aula 11 – Vetores

Aula 12 – Matrizes

Carga horária: 15 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Com este curso você aprenderá cada função dos componentes de um computador e, também como montar, diagnosticar e resolver problemas, fazer upgrade e formatação, entre outros procedimentos. Qualifique-se neste ramo que cresce a cada dia, fique por dentro das inovações tecnológicas de hardware e software e trabalhe em lojas especializadas ou monte seu próprio negócio.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução à computação

Aula 02 – Placa-mãe

Aula 03 – Processador

Aula 04 – Processadores Intel e AMD

Aula 05 – Armazenamento

Aula 06 – Memórias

Aula 07 – Dispositivos de Entrada/Saída

Aula 08 – Placas de vídeo e Fontes

Aula 09 – O Computador em funcionamento

Aula 10 – Introdução à desmontagem do computador

Aula 11 – Montagem do computador

Aula 12 – Manutenção em Notebooks parte 01

Aula 13 – Manutenção em Notebooks parte 02

Aula 14 – Recursos da BIOS

Aula 15 – Sistema Operacional

Aula 16 – Instalando um Sistema Operacional

Aula 17 – Redes de Computadores

Aula 18 – Dicas de Manutenção

Carga horária: 21 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

MARKETING E PROPAGANDA DIGITAL: Os 4 P's do marketing tradicional. Os 4 P's adicionais do marketing digital. Personas e processos: a experiência do usuário. Posicionamento e performance da marca. As tribos do Facebook e Instagram: como atingilos? Redes sociais profissionais e o LinkedIn. Como explorar o Youtube e seus youtubers. Podcasts e novas mídias sociais. Compra de cliques no Google AdWords. Campanhas de AdWords nas mídias sociais. Campanhas de AdWords no Youtube. SEO para ganhar cliques de graça. Ferramentas de Inbound marketing. Conversões com e-mail marketing. Análise de conversões. Chat bot e inteligência artificial para captação.

Conteúdo programático:

Os 8 P's Do Marketing Digital

- Os 4 P's Do Marketing Tradicional
- Os 4 P's Adicionais Do Marketing Digital
- Personas E Processos: A Experiência Do Usuário
- Posicionamento E Performance

Marketing De Conteúdo E Relacionamento Nas Redes Sociais

- As Tribos Do Facebook E Instagram: Como Atingi-los?
- Redes Sociais Profissionais E O LinkedIn
- Como Explorar O Youtube E Seus Youtubers
- Podcasts E Novas Mídias Sociais

Campanhas Baseadas Em Adwords E Seo

- Compra De Cliques No Google Adwords
- Campanhas De Adwords Nas Mídias Sociais
- Campanhas De Adwords No Youtube
- Seo Para Ganhar Cliques De Graça

Funil De Conversão

- Ferramentas De Inbound Marketing
- O Email Marketing Ainda Converte?
- Análise De Conversões
- Chat Bot E Inteligência Artificial Para Captação

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

MELHOR IDADE: Este curso foi preparado especialmente para atender às necessidades daqueles que estão vivendo a melhor idade e querem aprender os recursos e conceitos básicos do uso de computadores. Durante o curso, o aluno aprenderá a trabalhar com janelas, criar pastas, salvar arquivos, editar e formatar textos no Word, elaborar e animar slides no PowerPoint, criar e manipular planilhas do Excel, além de navegar na Internet.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Conhecendo o Computador

Aula 02 – Iniciando o Contato com o Computador

Aula 03 – Teclado

Aula 04 – Sistema Operacional

Aula 05 – Acessórios I

Aula 06 – Acessórios II

Aula 07 – Acessórios III

Aula 08 – Noções de Wordpad

Aula 09 – Pastas e arquivos

Aula 10 – Painel de controle

Aula 11 – Introdução ao Office

Aula 12 – Digitação, verificação ortográfica e formatação

Aula 13 – Alinhamentos e salvamentos

Aula 14 – Inserção de elementos, copiar/colar e impressão

Aula 15 – Powerpoint

Aula 16 – Introdução À internet

Aula 17 – Navegando na Internet

Aula 18 – Download

Aula 19 – E-mail

Aula 20 – Ingressando no mundo virtual

Aula 21 – Proteção e antivírus

Carga horária: 24 horas



MÍDIAS SOCIAIS: Com o advento da internet, as mídias sociais ampliaram vertiginosamente seu poder de atuação na vida das pessoas. A integração que promove é, sem dúvida, muito maior do que aquela promovida por mídias tradicionais, como revistas e jornais impressos, rádio e televisão. Entre elas, destacam-se as redes sociais: Facebook e Twitter transformaram-se em febre mundial, conectando milhares de pessoas entre si, por meio de computadores e tecnologias móveis, como celulares e tablets. Este curso possibilita uma reflexão aprofundada sobre a plataforma das redes sociais, os novos comportamentos do consumidor e as novas formas de se realizar negócio nesse universo.

Conteúdo programático:

Aula 01 – O que são Mídias Sociais

Aula 02 – Facebook

Aula 03 – Conceitos e Ferramentas do Facebook

Aula 04 – Twitter

Aula 05 – LinkedIn

Aula 06 – Youtube

Aula 07 – Skype

Aula 08 – WhatsApp

Aula 09 – Snapchat

Aula 10 – Tik Tok

Aula 11 – Flickr

Aula 12 – Pinterest

Aula 13 – Telegram

Aula 14 – Instagram

Aula 15 – Messenger

Carga horária: 17 horas

MULTIMÍDIA: O curso de Multimídia tem como finalidade introduzir o estudante no mundo das produções audiovisuais. Isso significa que você terá contato com a edição de vídeos e fotos para desenvolver seus projetos para sites e produzir podcasts e animação. O curso combina conhecimentos de diversas áreas, como: Tecnologia, Artes e Comunicação. Os alunos poderão criar, produzir e implementar soluções de comunicação em mídias digitais.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Multimídia

Aula 02 – Importância e impacto de um texto

Aula 03 – Formatos de Áudio

Aula 04 – Criação de Vídeos

Aula 05 – Streaming

Aula 06 – Plataformas de Entretenimento

Aula 07 – Ferramentas de Download

Carga horária: 10 horas



OMNICHANNEL, MARKETPLACES E E-COMMERCE: O curso Omnichannel, Marketplaces e E-Commerce prepara você para atuar de forma estratégica e integrada no varejo digital. Ao longo de quatro unidades, você aprenderá a construir experiências de compra fluidas entre canais físicos e online, gerenciar operações em grandes marketplaces como Amazon e Mercado Livre, estruturar uma loja virtual eficiente e aplicar táticas de marketing e conversão com base em dados reais. Você também irá explorar tendências e inovações do setor, como tecnologias emergentes, redes sociais e estratégias de influência digital. Ideal para quem deseja escalar negócios, melhorar a performance de vendas online ou se atualizar no competitivo universo do varejo digital.

Conteúdo programático:

SEÇÃO I – CONCEITOS BÁSICOS DE OMNICHANNEL

1. Fundamentos Do Omnichannel
2. Elementos-Chave Para Uma Estratégia Omnichannel
3. A Jornada Do Cliente Omnichannel
4. Integração De Canais De Venda E Comunicação

SEÇÃO II – ESTRATÉGIAS PARA MARKETPLACES

1. O Ecossistema Dos Marketplaces
2. Seleção E Gestão De Marketplaces
3. Logística E Gestão De Estoque Para Marketplaces
4. Otimização De Listagens E Marketing Em Marketplaces

SEÇÃO III – OPERAÇÕES E GESTÃO DE E-COMMERCE

1. Estruturação De Uma Loja Online
2. Seo E Marketing De Conteúdo Para E-Commerce
3. Análise De Dados E Performance De Vendas No E-Commerce
4. Estratégias Para Otimização De Conversão No E-Commerce

SEÇÃO IV – TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES NO VAREJO DIGITAL

1. Tecnologias Emergentes No Varejo Digital
2. Redes Sociais E Marketing De Influência No Varejo Digital
3. Tendências Em Omnichannel, Marketplaces E E-Commerce
4. Desenvolvimento De Projetos Inovadores No Varejo Digital

Carga horária: 40 horas

OPERADOR DE DRONE: Este curso objetiva gerar conhecimentos técnicos, de natureza teórica e especializada dos fatores relacionados à atividade de voo não tripulado. E como objetivo principal, o curso busca orientar os futuros profissionais, com atenção multidisciplinar, para que no final estes possam aplicar todo o conhecimento, identificar oportunidades deste promissor setor da economia e pilotar atentos às normas vigentes, sobretudo às Regras do Ar.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – Drones: O que são?
- Aula 02 – Como tudo surgiu?
- Aula 03 – Tipos de Drones e seus Componentes
- Aula 04 – Voo em FPV (Visão em primeira pessoa)
- Aula 05 – Como os drones funcionam?
- Aula 06 – Modos de Voo
- Aula 07 – Análise de Drones
- Aula 08 – Plano de Voo
- Aula 09 – Checklist de Voo
- Aula 10 – Dicas de Filmagem
- Aula 11 – Aplicativos de edição para imagens e vídeos
- Aula 12 – Youtube

Carga horária: 18 horas



PHOTOSHOP CC: Photoshop CC é um software caracterizado como editor de imagens bidimensionais do tipo raster (possuindo ainda algumas capacidades de edição típicas dos editores vetoriais) desenvolvido pela Adobe. É considerado o líder no mercado dos editores de imagem profissionais, assim como o programa ideal para edição profissional de imagens digitais e trabalhos de pré-impressão.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Photoshop CC

Aula 02 – Réguas e grades

Aula 03 – Formas básicas

Aula 04 – Camadas

Aula 05 – Ferramenta carimbo

Aula 06 – Ajustes de cores e imagens I

Aula 07 – Ajuste de cores e imagens II

Aula 08 – Ajuste de cores e imagens III

Aula 09 – Redimensionamento I

Aula 10 – Redimensionamento II

Aula 11 – Ferramenta de texto

Aula 12 – Imagem panorâmica I

Aula 13 – Imagem panorâmica II

Aula 14 – Recurso content fill aware sneak peek

Aula 15 – Alterando a cor dos olhos

Aula 16 – Filtro de imagem

Aula 17 – Filtro de Ponto de Fuga

Aula 18 – Envelhecendo imagens

Aula 19 – Copiando objetos de uma imagem para inserir em outra.

Aula 20 – Exportação de imagens

Carga horária: 23 horas

POWERPOINT 2019: O curso de PowerPoint 2019 tem como objetivo capacitar os alunos a dominarem essa poderosa ferramenta de apresentação da Microsoft. Durante o curso, os participantes aprenderão a criar apresentações visualmente impactantes, aprimorar a comunicação de ideias e informações de maneira eficaz e a utilizar os recursos avançados do PowerPoint para destacar-se em suas apresentações profissionais e acadêmicas.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao PowerPoint 2019;

Aula 02 – Criando uma Apresentação;

Aula 03 – Trabalhando com Slides;

Aula 04 – Adicionando Elementos Interativos;

Aula 05 – Colaboração e Compartilhamento;

Aula 06 – Personalização Avançada;

Aula 07 – Criação de Gráficos e Tabelas;

Aula 08 – Adição de Mídia e Efeitos;

Aula 09 – Gerenciamento de Apresentações;

Aula 10 – Dicas e Truques.

Carga horária: 12 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PROGRAMAÇÃO EM PHP: O PHP é uma grande porta de entrada para novos desenvolvedores web. Ele é largamente utilizado em aplicações de todo o porte (desde pequenos sites institucionais até grandes aplicações como é o caso do Facebook, Tumblr, Wikipédia etc.). O PHP é, talvez, o maior "ecossistema" para desenvolvimento web que se tem conhecimento: cerca de 85% de todos os sites da internet o utilizam como linguagem de programação base. O curso incentiva e alia a teoria, apresentada de forma textual com a prática. Além de exercícios que ajudam na fixação do conteúdo.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Instalando e Configurando um Servidor Web

Aula 02 – Conceitos Básicos de Programação Web

Aula 03 – Desenvolvendo códigos em PHP – Parte 2

Aula 04 – Desenvolvendo códigos em PHP – Parte 3

Aula 05 – Manipulação de Dados no PHP

Aula 06 – Estruturas de Controle PHP – Parte 2

Aula 07 – Tratamento de Vetores e Matrizes – Parte 1

Aula 08 – Tratamento de Vetores e Matrizes – Parte 2

Aula 09 – Desenvolvendo Página Web – Parte 1

Aula 10 – Desenvolvendo Página Web – Parte 2

Aula 11 – Desenvolvendo códigos em PHP – Parte 3

Aula 12 – PHP e o Banco de Dados – Parte 1

Aula 13 – PHP e o Banco de Dados – Parte 2

Aula 14 – Por que utilizar PHP?

Aula 15 – PHP 8 – Parte 1

Aula 16 – Operadores

Aula 17 – Constantes Pré Definidas de Erros

Carga horária: 23 horas



ROBÓTICA – JOBS IN THE FUTURE: O curso "Robótica – Jobs in the Future" é uma jornada emocionante que mergulha os participantes no mundo da robótica e da automação. Este curso oferece uma oportunidade única de explorar os conceitos fundamentais da robótica e aplicá-los em projetos práticos. Os alunos terão a chance de criar e programar robôs, desenvolvendo habilidades valiosas para o futuro.

Cada aula está focada em um tópico específico relacionado à robótica e à automação. Os alunos terão a chance de aprender e aplicar seus conhecimentos em projetos desafiadores ao longo do curso.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Garra Simples
Aula 02 – Alavanca
Aula 03 – Usina Hidrelétrica
Aula 04 – Lançador de Objetos (DESAFIO)
Aula 05 – Ponto de Ônibus
Aula 06 – Carro de Corrida
Aula 07 – Guindaste
Aula 08 – Aceleração (DESAFIO)
Aula 09 – Moinho de Vento
Aula 10 – Separador de Bolinhas
Aula 11 – Metrônomo
Aula 12 – Carro Solar (DESAFIO)
Aula 13 – Máquina de Demolição
Aula 14 – Cofre
Aula 15 – Infravermelho
Aula 16 – Energia Pneumática
Aula 17 – Desvio de Obstáculo
Aula 18 – RFID
Aula 19 – Balanço com Indicadores (DESAFIO)
Aula 20 – Energia Cinética
Aula 21 – Inteligência Artificial
Aula 22 – Força de Tração e Polias
Aula 23 – Automação Residencial (DESAFIO)
Aula 24 – Frequência e Período
Aula 25 – Casa com Alarme
Aula 26 – Circuitos Lógicos
Aula 27 – Instrumentos Musicais (DESAFIO)
Aula 28 – Força Centrípeta e Centrífuga
Aula 29 – Ondas Sonoras
Aula 30 – Automação Industrial
Aula 31 – Ação e Reação
Aula 32 – Aviação
Aula 33 – Óptica na Física
Aula 34 – Localização e Orientação (DESAFIO)
Aula 35 – Eletricidade Estática
Aula 36 – Operações Aritméticas
Aula 37 – Sistema de Elevador
Aula 38 – Seguidor de Linha (DESAFIO)
Aula 39 – Ângulos
Aula 40 – Termodinâmica
Aula 41 – Memória Computacional
Aula 42 – Probabilidade (DESAFIO)
Aula 43 – Engrenagens Automotivas
Aula 44 – Transporte de Tração
Aula 45 – Ecolocalização

Carga horária: 90 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TECNOLOGIAS DE IMPRESSÃO: História da impressão. Impressoras como componente periférico. Impressora matricial. Impressora margarida. Impressora de agulha. Impressora jato de tinta. Tecnologia e impressão a laser. Tipos de impressora plotter. Imagem vetorial. Imagem pixelizada. Resolução. Cores. Arquivos. Fechamento de arquivos. Padrão de Cores. Sangria. Resolução. Overprinting. Fonte. Formato. Arquivos PDF. Recomendações gerais. Métricas de impressão: tamanho, tipos, gramatura. Facas de corte e vinco. Projetos especiais. Mercado gráfico. Tendência da indústria gráfica. Segmento de insumos. Segmento editorial. Segmento gráfico. Distribuição. Métricas de tarifação e custos de produção gráfica. Encargos. Depreciação. Manutenção. Materiais usados na produção. Despesas diretas e indiretas. Horas produtivas. Ponto de equilíbrio. Logística reversa. Procedimento geral da logística reversa de cartuchos e toners. Teoria dos polímeros. Matérias-primas. Processo de impressão 3D e componentes. Tecnologia FFF. Tecnologia SLA. Tecnologia DLP. Modelagem. Fatiamento. Impressão das peças. Acabamento. Métricas de custos. Mão de obra. Softwares de modelagem e fatiamento. Acessórios. Perdas de impressão. Impressão 3D na indústria aeroespacial e de defesa. Impressão 3D na indústria automobilística. Impressão 3D na educação. Impressão 3D no setor de construção. Impressão 3D na indústria farmacêutica e na medicina.

Conteúdo programático:

Introdução Da Tecnologia Da Impressão

- História Da Impressão
- Impressoras Como Componente Periférico
- Impressão A Laser
- Impressora Do Tipo Ploter

Lidando Com Arquivos Artefinalizados

- Diferença Entre Imagem Vetorial E Imagem Pixelizada
- O Processo De Fechamento De Arquivos E O Padrão Pdf
- Métricas De Impressão: Tamanho, Textura E Densidade
- Facas De Corte E Projetos Especiais

A Indústria Da Impressão Gráfica

- Negócios Envolvendo Impressão
- Modus Operandi Da Cadeia De Suprimento: Fabricante – Gráfica – Consumidor
- Métricas De Tarifação E Custos De Produção Gráfica
- Logística Reversa: Toners E Cartuchos

A Tecnologia De Impressão 3d

- História Da Impressão 3d E A Teoria Dos Polímeros
- Processos De Impressão 3d E Componentes Das Impressoras 3d
- O Projeto De Impressão 3d E As Métricas De Custo
- Aplicações Da Impressão 3d

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

VIDEO DESIGN: Adobe Premiere Pro é um programa de computador, da empresa Adobe Systems, que é empregado para a edição de vídeos profissionais. O software está disponível nas edições para as plataformas Windows e Macintosh. É baseado em um cronograma aplicativo de edição de vídeo desenvolvido pela Adobe Systems e publicado como parte do Adobe Creative Cloud programa de licenciamento.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução

Aula 02 – Aprendendo a importar o material e se familiarizando com o Painel Projeto

Aula 03 – Edição

Aula 04 – Preenchendo o tempo e trabalhando com a selecionar avanço de faixa

Aula 05 – Iniciando e sincronizando automaticamente o material

Aula 06 – Trabalhando na importação a partir do navegador de mídia

Aula 07 – Workflow de inserir utilizando a emenda de fonte

Aula 08 – Exportando o material

Carga horária: 13 horas

WEB DESIGNER EM WORDPRESS: Introdução à Internet. Noções de HTML. Programas geradores de páginas HTML. O WordPress. Briefing. Logo e menu. Banners. Corpo do site. Rodapé do site. Exportação de imagens. Criação de divs. Divs logo. Divs menu. Divs banners. Instalação do Apache. Instalação de local host. Exportação de temas para o WordPress. Criação de cabeçalho. Criação de funções. Criação de menus. Criação de rodapés. Criação de páginas. Criação de single. Ajustes no menu da home. Criação e personalização de categorias. Navegação. Criando News. Criando News Query Post. Criação do welcome. Criação de divs no rodapé. Serviços. Soluções. Clientes e último projeto. Bordas e ajustes. Checagem de erros. Mídias sociais. Miniaturas nas News. Criação de formulários. Adição de informações sobre o tema. Upload do tema. Ajustes online do tema. Banner animados. Publicação do site

Conteúdo programático:

Fundamentos Sobre Websites E Html

- A Web E Seus Serviços

- Noções De Html

- Geradores De Páginas Html

- Briefing De Um Website

Criando Um Website Simples Em Wordpress

- Exportando Um Tema

- Criando Partes Do Website

- Personalizando O Website Com Categorias

- Ajustar A Navegação Do Website

Servidor E Ambiente Wordpress Para Websites

- O Wordpress

- Esqueleto De Um Website

- Instalando Um Servidor Apache

- Website Em Local Host

Incrementando E Publicando Um Website Wordpress

- Adicionando Serviços Ao Website

- Seo Do Website

- Inserindo Formulários

- Publicando O Website

Carga horária: 40 horas



WINDOWS 11: O Windows 11 possui ferramentas de fácil utilização que podem ajudar a otimizar o seu espaço de trabalho e melhorar a sua produtividade. Nos dias atuais, o Windows 11 é o sistema operacional mais fácil de aprender a utilizar. Ele conta com um novo design entre outras configurações mais intuitivas. Quanto mais fácil o sistema operacional é, maior se torna a sua produtividade, e no Windows 11 acabaram as opções complicadas, deixando-o mais intuitivo e visualmente limpo.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao Windows
Aula 02 – Personalização do Windows 11
Aula 03 – Acessórios do Windows 11
Aula 04 – Explorador de Arquivos
Aula 05 – Aplicativos do Windows 11
Aula 06 – OneDrive de Aplicativos Online
Aula 07 – Aplicativos de Mídia
Aula 08 – Configurações
Aula 09 – Acessibilidade
Aula 10 – Privacidade e Segurança
Aula 11 – Windows Update

Carga horária: 17 horas

WINDOWS 10 KIDS: Este curso oferece conhecimentos básicos sobre o sistema operacional Windows 10 para crianças com idade entre 6 e 9 anos, de forma a capacitá-las ao trabalho com este ambiente e seus recursos básicos, por meio de linguagem prática e objetiva, e visual adequado com interatividade para atrair este público.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Primeiros Passos
Aula 02 – Windows 10
Aula 03 – Janelas
Aula 04 – Arquivos
Aula 05 – Organizando o Ambiente de Trabalho
Aula 06 – Menu Iniciar
Aula 07 – Calculadora, Bloco de Notas e Paint
Aula 08 – Barra de Tarefas e Ferramentas
Aula 09 – Área de Trabalho
Aula 10 – Loja e Jogos

Carga horária: 16 horas



WORD 2019: O Word é um daqueles programas que possuem “mil e uma” utilidades. E quando se trata do âmbito profissional, são incontáveis as ferramentas dele, que podem ajudar a otimizar a rotina e deixar o trabalho muito mais organizado e seguro. Se tem uma ferramenta que pode ser útil para qualquer pessoa que use o computador no dia a dia é o Word.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução Ao Word 2019
Aula 02 – Iniciando Um Documento
Aula 03 – Formatando O Texto
Aula 04 – Inserção De Tabelas E Bordas
Aula 05 – Formas E SmartArts
Aula 06 – Inserção De Elementos Gráficos
Aula 07 – Estruturas De Textos I
Aula 08 – Estruturas De Textos II
Aula 09 – Inserção De Elementos De Textos
Aula 10 – Layout Da Página
Aula 11 – Design
Aula 12 – Revisão
Aula 13 – Armazenamento E Compartilhamento
Aula 14 – Impressão

Carga horária: 16 horas

WORD 2016 KIDS: Fabricado pela Microsoft, o Microsoft Word 2016 faz parte do conjunto de aplicativos Microsoft Office 2016. É o editor de textos mais utilizado no mundo. Permite desde uma simples digitação de texto até o uso de recursos muito avançados, criando documentos altamente profissionais. Este curso tem como finalidade apresentar para a criança o Microsoft Word 2016, onde ela aprenderá a construir documentos com auxílio de recursos essenciais como o Clip-art, sem deixar de lado as formatações de página para que a criança possa se preparar para o nível completo do curso.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução ao Word 2016
Aula 02 – Conhecendo o Word 2016
Aula 03 – Cursor
Aula 04 – Formatação de textos
Aula 05 – Tabelas do word 2016
Aula 06 – Elementos gráficos
Aula 07 – Imagens e documentos de texto
Aula 08 – Estilos do word 2016
Aula 09 – Cabeçalhos e Rodapés
Aula 10 – Layout da página

Carga horária: 13 horas



YOUTUBER: O curso de YouTubers ensina você a produzir conteúdos com qualidade para o YouTube e tornar-se reconhecido nesta plataforma. Aprenda técnicas de criação e divulgação de vídeos no YouTube e conquiste muitos inscritos.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – Youtuber Primeiros Passos
- Aula 02 – Criando o Logo e Configurando o seu Canal
- Aula 03 – Recursos Adicionais e a Importância de Segmentar
- Aula 04 – Montar um Cenário
- Aula 05 – Remover Ruídos do Áudio e Aplicar Efeitos
- Aula 06 – SEO e Ganhar Inscritos
- Aula 07 – Fidelizar o Público
- Aula 08 – Fazer Sucesso e Manter o Público
- Aula 09 – Monetização e Google Adsense
- Aula 10 – Criando uma Live

Carga horária: 13 horas

ANÁLISE DE CIRCUITOS ELETROELETRÔNICO: Lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Análise de Circuitos Elétricos Simples. Teoremas Fundamentais dos Circuitos Elétricos. Técnicas de Análise de Circuitos Elétricos. Capacitores e Indutores. Relações Íntegro- Diferenciais para Circuitos RLC. Dualidade.

Conteúdo programático:

Análise de circuitos elétricos simples

- Lei de Ohm e suas aplicações
- Resistores
- Associação de resistores
- Esquemas de transformações γ (estrela) e Δ (delta/triângulo)

Teoremas e técnicas de análise de circuitos elétricos

- Leis de Kirchhoff em circuitos elétricos
- Análise de malhas em circuitos elétricos
- Teoremas de Thévenin e Norton para circuitos elétricos
- Circuitos com fontes de tensão

Indutância e indutores

- Conceitos e aplicações de indução elétrica e indutores
- Associação de indutores e suas aplicações
- Especificações de indutores
- Circuitos indutivos na prática

Capacitância e capacitores

- Conceitos e aplicações de capacitância e capacitores
- Associação de capacitores e suas aplicações
- Especificações de capacitores
- Circuitos capacitivos e circuitos rlc na prática

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

COMANDOS ELETROELETRÔNICOS: Desenvolvimento de diagramas elétricos para acionamentos de Motores Elétricos de CA. Tipos de chaves de partida. Práticas de montagem de circuitos de comando e força.

Conteúdo programático:

Elementos dos comandos elétricos

- Normas técnicas e a simbologia básica de comandos elétricos
- Elementos básicos de comando e de proteção
- Elementos de comando, sinalização e de medição
- Tipos de diagramas de comandos eletroeletrônicos

Planejamento de sistemas de comandos elétricos

- Sistemas de comando elementar
- Acionamento de motores elétricos em partida direta e com reversão
- Acionamento de motores em partida estrela e triângulo com reversão
- Acionamento de motores elétricos com partida compensada

Quadros de comando de partida de motores elétricos

- Quadros de comando
- Chaves de partida direta
- Chaves de partida direta com reversão
- Chaves de partida em estrela-triângulo

Componentes das chaves de partida

- Chaves de partida direta
- Chaves em estrela-triângulo
- Chaves compensadoras
- Sanando defeitos básicos em quadro de comandos elétricos

Carga horária: 40 horas

ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA: Conceitos básicos de energia solar fotovoltaica; Células e módulos fotovoltaicos; Sistemas fotovoltaicos autônomos (off grid); Sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica (on grid); Projeto e instalação de sistemas fotovoltaicos.

Conteúdo programático:

Fundamentos da energia solar fotovoltaica

- História da energia solar fotovoltaica
- Potencial de utilização da energia solar fotovoltaica
- Normas e regulamentação da energia solar fotovoltaica
- Conceitos técnicos básicos da energia solar fotovoltaica

Sistemas fotovoltaicos autônomos (on grid)

- Aplicações dos sistemas fotovoltaicos autônomos
- Componentes dos sistemas fotovoltaicos autônomos
- Controladores de carga em sistemas fotovoltaicos autônomos
- Projeto e instalação de um sistema fotovoltaico autônomo

Células e módulos fotovoltaicos

- Tipos de células fotovoltaicas
- Módulos, placas e painéis fotovoltaicos
- Conjuntos ou arranjos fotovoltaicos
- A instalação de um sistema fotovoltaico

Sistemas fotovoltaicos conectados à rede (off grid)

- Categorias dos sistemas fotovoltaicos off grid
- Requisitos para conexão de sistemas fotovoltaicos off grid
- Normas e legislação para sistemas fotovoltaicos off grid
- Projeto e instalação de um sistema fotovoltaico off grid

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: O avanço da tecnologia e a organização digital. O profissional do século XXI. Gestão de tecnologia da informação. Informática: Hardware e Software. A área de TI e seus conhecimentos técnicos. Governança Corporativa e a Governança de TI. Sistemas de Informações Gerenciais (SIG). Gestão estratégica em Tecnologia da Informação. Big data e tecnologias exponenciais. IA na gestão de TI: riscos e conflitos.

Conteúdo programático:

O profissional e a gestão de TIC

- O avanço da tecnologia e a organização digital
- A era digital e sua contribuição nos negócios
- O profissional do século XXI
- Gestão de tecnologia da informação

Sistemas de informações gerenciais

- Gestão estratégica em tecnologia da informação
- O que são sistemas gerenciais de informação (SIG)?
- Arquitetura de SIG e tipos de sistemas
- Segurança e riscos em SIG

A área de TI e a governança corporativa

- Informática: hardware e software
- A área de TI e seus conhecimentos técnicos
- Governança corporativa e gestão de TI
- Compreensão do big data, os aspectos legais e política de uso das tecnologias da informação

Novas tecnologias para a gestão da informação

- Tópicos avançados em gestão de TI
- Big data e tecnologias exponenciais
- IA na gestão de TI: riscos e conflitos
- Panorama do mercado de TI: sucessos e tendências

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GESTÃO DE BIBLIOTECAS FÍSICAS E DIGITAIS: Bibliotecas: conceitos, diferentes tipos, características, princípios éticos. Bibliotecas físicas: gestão, operação, diferentes tipos de bibliotecas e suas características específicas, conservação e restauração, serviços voltados à satisfação e formação contínua dos leitores, gestão de equipes. Biblioteca digitais: processos de digitalização, preservação digital, utilizar sistemas especializados para o gerenciamento, conteúdos digitais, legislações de direitos autorais e licenças pertinentes, ambientes digitais inclusivos. Gestão de bibliotecas físicas e digitais em contextos híbridos. Integração IA e Big Data na gestão bibliotecária, redes entre diferentes bibliotecas e instituições, sustentabilidade e inclusão na gestão de bibliotecas.

Conteúdo programático:

Fundamentos de gestão de bibliotecas

- Introdução à gestão de bibliotecas
- Bibliotecas públicas, acadêmicas, especializadas e digitais
- Evolução histórica e desafios atuais da biblioteconomia
- Ética e deontologia profissional na gestão bibliotecária

Gestão e operação de bibliotecas físicas

- Catalogação e classificação de acervos
- Técnicas de conservação e restauração
- Serviços ao usuário e formação de leitores
- Administração e gestão de recursos humanos em bibliotecas

Gestão e operação de bibliotecas digitais

- Digitalização e preservação digital de acervo bibliográfico
- Sistemas de gerenciamento de bibliotecas digitais
- Direitos autorais e licenciamento em ambientes digitais
- Acessibilidade e inclusão em bibliotecas digitais

Tendências e inovações na gestão bibliotecária

- Bibliotecas híbridas e o futuro do espaço físico
- Inteligência artificial e big data na biblioteconomia
- Colaboração e redes entre bibliotecas
- Sustentabilidade e responsabilidade social em bibliotecas

Carga horária: 40 horas

ÁREA DA SAÚDE



ACUPUNTURA: Origem e história da acupuntura. Bases da medicina tradicional chinesa. Perspectiva científica do tratamento em acupuntura. Diagnóstico em acupuntura. Fisiologia humana. Fisiologia aplicada a acupuntura. Meridianos ordinários. Meridianos extraordinários. Pontos extrameridianos. Tipos de acupuntura. Uso da acupuntura no contexto clínico. Princípios e processo de tratamento da acupuntura. Acupuntura e as emoções. Aplicabilidade complementar da acupuntura. Métodos de aplicações na acupuntura. Auriculoterapia.

Conteúdo programático:

Fundamentos da Acupuntura

- Origem e História da Acupuntura
- Biossegurança na Acupuntura
- Perspectiva Científica do Tratamento em Acupuntura
- Tipos de Acupuntura

Tratamento em Acupuntura

- Diagnóstico em Acupuntura
- Uso da Acupuntura no Contexto Clínico
- Princípios e Processo de Tratamento da Acupuntura
- Técnicas de Analgesia em Acupuntura

Fisiologia em Acupuntura

- Fisiologia Aplicada a Acupuntura
- Meridianos ordinários
- Meridianos Extraordinários
- Pontos Extrameridianos Utilizados na Acupuntura

Acupuntura e Outras Terapias

- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS
- Acupuntura
- Auriculoterapia

Carga horária: 40 horas

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: O Agente Comunitário de Saúde (ACS) e o Agente de Combate às Endemias (ACE) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. No Curso de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) você aprenderá sobre as principais atividades dessas profissões, as quais estão relacionadas às estratégias de ampliar o acesso da população aos serviços e ações de informação de saúde, vigilância sanitária, promoção social e de proteção da cidadania.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias

Aula 02 – Acs e Ace nos Diversos Programas

Aula 03 – Agente Comunitário de Saúde – Função e Campo de Atuação.

Aula 04 – Documentação Básica do Acs e Ace

Aula 05 – A Família e o Trabalho o Agente Comunitário de Saúde.

Aula 06 – Saúde da Criança

Aula 07 – Saúde do Adolescente

Aula 08 – Saúde do Adulto

Aula 09 – Saúde do Homem

Aula 10 – Saúde da Mulher.

Aula 11 – Atenção ao Idoso

Aula 12 – Agente de Combate às Endemias

Carga horária: 14 horas



ANATOMIA HUMANA: Conceitos anatômicos. Posição, plano e eixos de construção do corpo humano. Estudo anatômico e descritivo dos órgãos e sistemas tegumentar, esquelético, articular, muscular, nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, reprodutivo feminino e masculino e endócrino do corpo humano. Exames de imagens para avaliação da anatomia do corpo humano

Conteúdo programático:

Anatomia Humana: Uma Visão Geral

- Introdução a Anatomia Humana

- Pele e Anexos

- Sistema Esquelético

- Sistema Articular

Anatomia do Sistema Nervoso, Circulatório, Linfático e Respiratório

- Sistema Nervoso

- Sistema Circulatório

- Sistema Linfático

- Sistema Respiratório

Anatomia do Sistema Locomotor

- Introdução ao Sistema Articular e Muscular

- Articulações do Esqueleto Axial

- Articulações do Esqueleto Apendicular

- Sistema Muscular

Anatomia do Sistema Digestivo, Geniturinário e Endócrino

- Sistema Digestório

- Sistema Geniturinário

- Sistema Endócrino

- Exames de Imagens do Corpo Humano

Carga horária: 40 horas

ANATOMIA APLICADA À FISIOTERAPIA: Base para o estudo dos movimentos do corpo humano. Segmentos da cabeça, pescoço, membros superiores, aparelho locomotor, tronco e da respiração. Integração funcional entre os diversos segmentos do corpo humano.

Conteúdo programático:

Anatomia do Sistema Esquelético

- Introdução ao Sistema Esquelético

- Tipos de Ossos e Esqueleto Axial

- Esqueleto dos Membros Superiores

- Esqueleto dos Membros Inferiores

Anatomia do Sistema Muscular

- Introdução ao Sistema Muscular

- Músculos da Mandíbula, Cabeça, Abdome, Respiração e Períneo

- Sistema Muscular dos Membros Superiores

- Sistema Muscular dos Membros Inferiores

Anatomia do Sistema Articular

- Introdução ao Sistema Articular

- Articulações Sinoviais

- Movimentos das Articulações Sinoviais

- Articulações dos Membros Superiores e Inferiores

Anatomia do Sistema Nervoso

- Encéfalo, Líquido Cérebro, Núcleo da Base, Tálamo e Hipotálamo

- Trono Encefálico e as Estruturas de Bulbo, Ponte e Mesencéfalo

- Nervos Cranianos e as Suas Relações com Outros Subsistemas

- Sistemas Nervosos Somático e Autônomo

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ATENDENTE DE FARMÁCIA: No curso de Atendente de Farmácia o estudante aprenderá noções sobre as especificações técnicas dos medicamentos, leitura e a interpretação de prescrições médicas, comercialização de medicamentos e produtos, controle do armazenamento de medicamentos, controle e gestão de estoque.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Apresentação.

Aula 02 – Anatomia Humana.

Aula 03 – Doenças Mais Frequentes.

Aula 04 – Indústria Farmacêutica.

Aula 05 – Bula e suas especificações.

Aula 06 – Administração de Medicamentos. – I

Aula 07 – Administração de Medicamentos – II.

Aula 08 – Primeiros Socorros – Parte I.

Aula 09 – Primeiros Socorros – Parte II.

Aula 10 – Primeiros Socorros – Parte III.

Carga horária: 12 horas

CUIDADOR DE IDOSOS: O curso Cuidador de Idosos visa capacitar profissionais que buscam trabalhar e/ou empreender na área. Entre os temas abordados estão os cuidados relativos à higiene e à saúde, de forma ética e humanizada, imunização do idoso, medicamentos e Primeiros Socorros.

Conteúdo programático:

Aula 01 – O Cuidado e o Cuidador.

Aula 02 – Direitos Humanos e Cidadania.

Aula 03 – Cuidados de Enfermagem à Saúde da Pessoa Idosa.

Aula 04 – Aspectos Psicológicos do Envelhecimento e o Contexto Familiar.

Aula 05 – Aspectos Odontológicos do Envelhecimento.

Aula 06 – Primeiros Socorros.

Aula 07 – Patologias Recorrentes no Envelhecimento I.

Aula 08 – Patologias Recorrentes no Envelhecimento II.

Aula 09 – Patologias Recorrentes no Envelhecimento III.

Aula 10 – Exercícios Físicos e Medidas de Prevenção

Aula 11 – Alteração Pelo Envelhecimento e Suas Consequências

Carga horária: 13 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

SOCORRISTA: Os socorristas devem estar bem treinados, para poderem, de maneira rápida e eficiente, retirar o doente do local do incidente e transportá-lo para o serviço médico de referência mais próximo. O curso de Socorrista, tem como finalidade qualificar esses profissionais para atuarem nesta primeira abordagem de vítimas de trauma ou mal súbito, prestando os primeiros cuidados através do atendimento pré-hospitalar e suporte básico de vida, com o fim de manter as funções vitais e evitar o agravamento das condições destas vítimas, aplicando as medidas e procedimentos necessários, de maneira correta.

Conteúdo programático:

Aula 01 – A Política Nacional de Atenção às Urgências

Aula 02 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192)

Aula 03 – Veículos e Equipamentos Usados no Atendimento Pré – Hospitalar

Aula 04 – Avaliação da Cena de Emergência

Aula 05 – Transporte Inter Hospitalar

Aula 06 – Biossegurança

Aula 07 – Biomecânica do trauma / cinemática

Aula 08 – Avaliação do Trauma

Aula 09 – Avaliação Secundária (Emergências Clínicas)

Aula 10 – Vias Aéreas e Ventilação: o Manejo Básico das Vias Aéreas

Aula 11 – Ventilação Básica

Aula 12 – Manejo da Via Aérea Avançada

Aula 13 – BLS – Suporte Básico de Vida em Cardiologia

Aula 14 – Hemorragia e Choque

Aula 15 – Ferimentos, Curativos e Bandagens

Aula 16 – Trauma Músculo Esquelético Fraturas e Luxações

Aula 17 – Imobilização e Remoção Parte 01

Aula 18 – Imobilização e Remoção Parte 02

Aula 19 – Catástrofes ou Acidentes com Múltiplas Vítimas

Aula 20 – Ética e Humanização no Atendimento Pré-Hospitalar

Carga horária: 40 horas



BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS: Aplicação dos conhecimentos da bioquímica dos Alimentos na Nutrição. Consideração da bioquímica e fisiologia dos tecidos vegetais e animais usados como alimentos. Biossíntese e degradação dos constituintes alimentares. Transformação após a colheita e após a morte. Mecanismos de Controle das transformações bioquímicas e fisiológicas dos alimentos. Integração entre a bioquímica dos alimentos e o processamento de alimentos.

Conteúdo programático:

Bioquímica dos alimentos e o papel do nutricionista

- O papel do nutricionista e a bioquímica dos alimentos
- Principais nutrientes envolvidos na composição dos alimentos
- Propriedades da água
- Água na indústria de alimentos

Carboidratos: estrutura, função e aplicações na indústria de alimentos

- Conceito, classificação e atividade óptica dos carboidratos
- Propriedades funcionais dos carboidratos
- Propriedades do amido
- Reações de escurecimento enzimático e não enzimático na indústria de alimentos

Proteínas, lipídios e matérias-primas na indústria de alimentos

- Aspectos e propriedades funcionais das proteínas
- Classificação e propriedades dos lipídios
- Propriedades da carne e seus derivados na indústria alimentícia
- Bioquímica do leite e seus derivados na indústria alimentícia

Bioquímica de alimentos: grãos, panificação, hortifrúts e conservação

- Composição e estrutura de grãos e cereais
- Bioquímica dos produtos de panificação
- Composição e pós-colheita de frutas e hortaliças
- Conceito, classificação e uso de conservantes na indústria alimentícia

Carga horária: 40 horas

FARMÁCIA CLÍNICA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA: Histórico da farmácia clínica. Atuação profissional em farmácia clínica. Planejamento da atenção farmacêutica. Planejamento farmacoterapêutico. Princípios e conceitos da semiologia farmacêutica. Terminologia médica. Sinais e sintomas mais importantes para um farmacêutica. Processos infectocontagiosos sazonais. Patologias.

Conteúdo programático:

História e profissionais da farmácia clínica

- Histórico da farmácia clínica
- Áreas de atuação da farmácia clínica
- Atuação profissional em farmácia clínica
- Situação da farmácia clínica e tendências

Farmacoterapia e atenção farmacêutica

- Princípios e conceitos da atenção farmacêutica
- Planejamento da atenção farmacêutica
- Seguimento farmacoterapêutico
- Planejamento farmacoterapêutico

Semiologia farmacêutica

- Princípios e conceitos da semiologia farmacêutica
- Terminologia médica
- O raciocínio diagnóstico farmacêutico
- Sinais e sintomas mais importantes para um farmacêutico

Farmácia clínica e as patologias

- Processos infectocontagiosos sazonais
- Patologias características da mulher
- Processos patológicos infanto-juvenis
- Patologias frequentes nos idosos

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E SETORES ESPECIALIZADOS: Aspectos teóricos e práticos voltados para organização, gerenciamento, qualidade, biossegurança e metodologias desenvolvidas nas áreas do laboratório de patologia clínica, microbiologia, imunologia, hematologia, fisiologia bioquímica, líquidos biológicos, parasitologia e biologia molecular. Realização da metodologia laboratorial, interpretação e análise crítica dos resultados.

Conteúdo programático:

Planejamento e implantação de laboratórios de análises clínicas

- Perfil organizacional do laboratório de análises clínicas
- Planejamento estratégico em análises clínicas
- Estratégias de mercado em análises clínicas

- Processo de abertura de laboratórios de análises clínicas

Gestão de qualidade, legislação e biossegurança em análises clínicas

- Ferramentas de controle da qualidade em análises clínicas
- Controle de qualidade externo e interno

Legislação para laboratórios de análises clínicas

- Biossegurança e a sua aplicabilidade em análises clínicas

Gestão de pessoas, clientes e tecnologias em um laboratório de análises clínicas

- Gestão de pessoas em análises clínicas
- O laboratório de análises clínicas e o cliente
- Principais tecnologias e inovações em análises clínicas
- Tecnologias e inovações em setores especiais

Gestão de resíduos, ética e bioética em laboratórios de análises clínicas

- Plano de gerenciamento de resíduos na área da saúde
- Gerenciamento de resíduos no laboratório de análises clínicas
- Ética no ambiente laboratorial
- Bioética no laboratório de análises clínicas

Carga horária: 40 horas

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS: Estudo dos materiais utilizados na prática odontológica, incluindo suas propriedades físicas, químicas e mecânicas. Compreensão dos princípios de seleção e manipulação adequada de materiais odontológicos, levando em consideração sua aplicação clínica. Análise dos diferentes tipos de materiais utilizados em restaurações dentárias, próteses, materiais de moldagem, entre outros, bem como a importância do controle de qualidade e biossegurança.

Conteúdo programático:

Materiais odontológicos restauradores

- Amálgama dental: propriedades, restauração e biossegurança
- Resinas compostas para uso odontológico
- Materiais de ionômero de vidro para fins odontológicos
- Materiais para restaurações dentais estéticas

Materiais para moldagem odontológica

- Técnicas de moldagem odontológica com alginato
- Técnicas de moldagem odontológica com silicones de adição
- Técnicas de moldagem odontológica com silicones de condensação
- Materiais elásticos e rígidos para moldagem odontológica

Materiais para próteses odontológicas

- Materiais para próteses odontológicas totais
- Materiais para próteses odontológicas parciais removíveis
- Materiais para próteses odontológicas fixas
- Biomateriais e implantes dentários

Qualidade e biossegurança de materiais odontológicos

- Controle de qualidade em materiais odontológicos
- Biossegurança em odontologia
- Gestão de resíduos odontológicos
- Ética profissional e legislação no uso de materiais odontológicos

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL E FITOTERAPIA NA SAÚDE: Nutrição nos ciclos da vida: Necessidades e Recomendações Nutricionais nos Ciclos de Vida (criança, adolescente, adulto, envelhecimento, mulher, gestante, climatério). Suplementação Nutricional nos ciclos da vida. Fitoterapia nos ciclos da vida

Conteúdo programático:

Recomendações nutricionais para crianças e adolescentes

- Recomendações nutricionais
- Aspectos específicos das recomendações nutricionais
- Recomendações nutricionais para a criança
- Recomendações nutricionais na adolescência

Suplementação nutricional para adultos

- Recomendações nutricionais no adulto
- Período gestacional e suas particularidades nutricionais
- Climatério e a menopausa
- Aplicando as DRIs

Suplementação nutricional para idosos

- Necessidades e recomendações nutricionais no idoso
- Especificidades dos idosos
- Recomendações e suplementação nutricionais no idoso
- Avaliações nutricionais no idoso

Fitoterapia e nutrição

- Fitoterapia e os fitoterápicos
- Conceitos fundamentais
- Legislação em fitoterapia
- Fitoterápicos na nutrição clínica

Carga horária: 40 horas

ÁREA DA SAÚDE ANIMAL



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

BEM-ESTAR E COMPORTAMENTO ANIMAL: Histórico do bem-estar. Socialização, domesticação e bem-estar. Comportamento e seus sinais. Comunicação animal. Ciência e comportamento animal. Causas do comportamento animal. Neurociência e neurobiologia. Ritmos, comunicação e cognição animal. Indicadores fisiológicos e imunológicos. Etograma. Estereotípias. Animal e meio ambiente. Reprodução associada ao bem-estar eutanásia. Legislação e mercado animal. Papel do médico e estudo científico.

Conteúdo programático:

História do Bem-estar e comportamento animal

- Histórico do Bem-Estar animal
- Socialização, domesticação e Bem-Estar animal
- O comportamento animal e seus sinais
- A comunicação animal

Ciência e comportamento animal

- O comportamento animal
- Causas do comportamento animal
- Neurociência e Neurobiologia animal
- Ritmos, comunicação e cognição animal

Indicadores do Bem-estar e comportamento animal

- Indicadores Fisiológicos e Imunológicos do animal
- Etograma e o comportamento das espécies animais
- Estereotípias animais
- O animal e o meio ambiente

Legislação e pesquisa veterinária

- Reprodução associada ao Bem-Estar Animal
- Eutanásia animal
- Legislação e mercado animal
- Papel do Médico Veterinário e o Estudo científico

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO MÉDICA VETERINÁRIA: Medicina Veterinária: conceitos, normas e responsabilidades do profissional, legislação e regulamentação da profissão. Deontologia: princípios fundamentais. Órgãos governamentais e associações profissionais. Ética: princípios fundamentais, responsabilidade legal. Código de ética do médico veterinário. Comunicação: cliente e responsabilidade com paciente. Perícia médico-veterinária: métodos e técnicas, áreas de atuação da perícia médico-veterinária, casos reais. Desafios atuais enfrentados pelos médicos veterinários. Avanços tecnológicos na perícia médico-veterinária, os avanços e os princípios éticos e deontológicos. Discussão de casos e projetos.

Conteúdo programático:

Medicina Veterinária: Normas e Responsabilidades

- Legislação e Regulamentação da Medicina Veterinária
- Responsabilidades e obrigações legais do Médico Veterinário
- Órgãos e Associações profissionais da Medicina Veterinária
- Princípios Éticos da Profissão Veterinária

Bem-Estar animal e a prática veterinária

- O comportamento animal
- Causas do comportamento animal
- Neurociência e Neurobiologia animal
- Ritmos, comunicação e cognição animal

Perícia Médico-Veterinária

- Indicadores Fisiológicos e Imunológicos do animal
- Etograma e o comportamento das espécies animais
- Estereotipias animais
- O animal e o meio ambiente

Médico Veterinário: Desafios e Oportunidades

- Reprodução associada ao Bem-Estar Animal
- Eutanásia animal
- Legislação e mercado animal
- Papel do Médico Veterinário e o Estudo Científico

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA: Conceitos aplicados a epidemiologia. Processo saúde-doença. Epidemiologia descritiva, analítica e experimental. Coeficientes e indicadores de saúde. Análise de dados epidemiológicos. Interpretação e validação de testes diagnósticos. Estudos epidemiológicos: caso-controle, transversal, coorte, experimental e ecológico. Vigilância epidemiológica em saúde animal.

Conteúdo programático:

Fundamentos de epidemiologia animal

- Fundamentos de epidemiologia e a saúde animal
- Medidas de frequência e indicadores de saúde do rebanho
- Medidas de associação dos agravos de saúde animal
- Distribuição da doença animal no tempo e no espaço

Tipos de estudo epidemiológico

- Estudo epidemiológico do tipo descritivo
- Estudo epidemiológico do tipo caso-controle
- Estudo epidemiológico de coorte
- Estudo clínico randomizado e estudo ecológico

Análise estatística aplicada à epidemiologia animal

- Análise de dados epidemiológicos no rebanho
- Tabulação de amostras, gráficos e medidas de tendência central
- Amostragem para estudos epidemiológicos
- Testes diagnósticos em pesquisa aplicada à epidemiologia animal

Aplicabilidade da epidemiologia animal

- Conceito de vigilância epidemiológica animal
- Epidemiologia das doenças de origem animal
- Vigilância sanitária e vigilância entomológica
- Métodos de controle das enfermidades animais

Carga horária: 40 horas

FISIOLOGIA DOS SISTEMAS ESTRUTURAIS DOS ANIMAIS: Células funcionamento e estruturas dos sistemas. Transporte celular. Contração muscular e reflexos. Receptores e tegumento. Sentidos. Sistema cardíaco. Sistema respiratório. Sistema urinário. Aparelho reprodutor do macho. Aparelho reprodutor da fêmea. Sistema digestório em caninos, suínos e equinos. Sistema digestório em aves e ruminantes. Sistema endócrino. Sistema renal. Neurofisiologia. Homeostasia, transporte e termorregulação.

Conteúdo programático:

Fundamentos da fisiologia animal

- Funcionamento e estruturas dos sistemas celulares dos animais
- Transporte celular nos animais
- Contração muscular e reflexos no organismo animal
- Receptores e tecido tegumentar animal

Fisiologia dos órgãos sensoriais e sistemas animais

- Órgãos dos sentidos no animal
- Sistema cardíaco dos animais
- Sistema respiratório dos animais
- Sistema urinário dos animais

Reprodução e sistema digestório animal

- Aparelho reprodutor animal do macho
- Aparelho reprodutor animal da fêmea
- Sistema digestório em caninos, suínos e equinos
- Sistema digestório em aves e ruminantes

Sistemas endócrino, renal, neurofisiológico e termorregulatório dos animais

- Sistema endócrino animal
- Sistema renal dos animais
- Neurofisiologia animal
- Homeostasia, transporte e termorregulação animal

Carga horária: 40 horas



IMUNOLOGIA VETERINÁRIA: Imunologia veterinária: princípios básicos, sistema imunológico, resposta imune inata, resposta imune adaptativa. Patologias imunológicas. Imunidade em Espécies Animais: animais domésticos, animais de produção, animais silvestres e exóticos. Imunização e vacinação em animais. Doenças Infecciosas e Controle Imunológico: patógenos, mecanismos de transmissão e as medidas de controle, diagnóstico imunológico, Estratégias de controle e prevenção de doenças. Tecnologias avançadas em imunologia veterinária: biologia molecular, genômica e proteômica, terapias imunológicas, resistência antimicrobiana, perspectivas de pesquisa e desenvolvimento em imunologia veterinária.

Conteúdo programático:

Princípios básicos de imunologia veterinária

- Conceitos básicos de imunologia veterinária
- Resposta imune inata em animais
- Resposta imune adaptativa em animais
- Patologias imunológicas em animais

Imunidade em espécies animais

- Imunidade em animais domésticos
- Imunidade em animais de produção
- Imunidade em animais silvestres e exóticos
- Imunização e vacinação em animais

Doenças infecciosas e controle imunológico animal

- Mecanismos de defesa contra patógenos em animais
- Principais doenças infecciosas em animais
- Diagnóstico imunológico de doenças em animais
- Estratégias de controle e prevenção de doenças em animais

Avanços e perspectivas em imunologia veterinária

- Tecnologias avançadas em imunologia veterinária
- Terapias imunológicas em medicina veterinária
- Desafios emergentes em imunologia veterinária
- Pesquisa e desenvolvimento em imunologia veterinária

Carga horária: 40 horas



MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA: Fundamentos de microbiologia, estrutura da célula procariótica, eucariótica e vírus. Sistemática, metabolismo, nutrição, cultivo, crescimento e genética de microrganismos. Uso de antimicrobianos. Bactérias, fungos e vírus de interesse médico veterinário. Aspectos morfológicos, tintoriais, necessidades e características culturais, estrutura antigênica, diagnóstico laboratorial e imunoprofilaxia.

Conteúdo programático:

Fundamentos de microbiologia veterinária

- Introdução à microbiologia veterinária
- Estrutura da célula procariótica
- Estrutura da célula eucariótica
- Estrutura dos vírus

Sistemática e metabolismo de microrganismos

- Sistemática de microrganismos
- Metabolismo e nutrição de microrganismos
- Cultivo e crescimento de microrganismos
- Genética de microrganismos

Uso de antimicrobianos em medicina veterinária

- O uso de antimicrobianos em medicina veterinária
- Mecanismos de ação dos antimicrobianos em veterinária
- Farmacocinética e farmacodinâmica dos antimicrobianos em veterinária
- Uso responsável e prevenção de resistência antimicrobiana em veterinária

Bactérias, fungos e vírus em medicina veterinária

- Bactérias de interesse veterinário
- Fungos de interesse veterinário
- Vírus de interesse veterinário
- Diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas em veterinária

Carga horária: 40 horas

PARASITOLOGIA VETERINÁRIA: Parasitas e hospedeiros. Morfologia dos parasitas. Piolhos e pulgas. Carrapato, ácaros e sarna. Cestoda. Helmintos trematoda. Helmintos nematoides. Protozoários coccídea. Protozoários: piroplasmida e mastigophora. Endo e ectoparasitas. Doença de chagas. Leishmaniose. Toxoplasmose. Hemoparasitismo. Demodicose. Zoonoses.

Conteúdo programático:

Parasitas e hospedeiros em animais

- O que são parasitas e hospedeiros no âmbito da veterinária
- Morfologia dos parasitas animais
- Piolhos e pulgas em animais
- Carrapato, ácaros e sarna em animais

Classes parasitológicas animais

- Cestoda e sua ação em animais
- Helmintos trematoda e sua ação em animais
- Helmintos nematodos e sua ação em animais
- Coccidiose e sua ação em aves

Protozoários, endoparasitas, chagas e leptospirose em animais

- Protozoários em animais: piroplasmida e mastigophora
- Endo e ectoparasitas em animais
- Doença de chagas em animais
- Leishmaniose em animais

Toxoplasmose, hemoparasitismo, demodicose e zoonoses

- Toxoplasmose em animais
- Hemoparasitismo em animais
- Demodicose
- Zoonoses

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PATOLOGIAS VETERINÁRIAS: Estudo da área de patologia veterinária através dos mecanismos de desenvolvimento de lesões e doenças. Padrões morfológicos de lesões com finalidade de diagnóstico das doenças. Métodos de investigação em Patologia.

Conteúdo programático:

Patologia e alterações celulares

- Conceitos e princípios da patologia
- Lesões celulares e acúmulos citoplasmáticos
- Pigmentos endógenos e exógenos
- Não lesões e lesões sem significado clínico

Sistema imune, degeneração e morte celular

- Características gerais do sistema imune
- Distúrbios do sistema imunológico
- Mecanismos e morfologias da morte celular
- Tipos de necrose

Distúrbios circulatórios, inflamação e reparação

- Distúrbios circulatórios
- Processo inflamatório agudo
- Processo inflamatório crônico
- Cicatrização e reparação tecidual

Distúrbios do crescimento e diferenciação celular

- Hipertrofia, hiperplasia, metaplasia e atrofia
- Displasias
- Neoplasias
- Morte e fenômenos cadavéricos

Carga horária: 40 horas

IDIOMAS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

FUNDAMENTOS DE ESPANHOL: Surgimento da língua espanhola. Variação linguística do espanhol da Espanha e da América Latina. A Real Academia Espanhola como entidade reguladora do idioma. Princípios de fonética aplicado ao espanhol. Prosódia. Ortografia. Regras de acentuação. Fundamentos básicos da Sintaxe. Fundamentos básicos da Morfologia. Estudo das classes de palavras do espanhol. Teorias comunicativas. Aporte da Linguística no processo de ensino/aprendizagem do espanhol.

Conteúdo programático:

Contexto Histórico E Geográfico Da Língua Espanhola

- Espanhol No Cenário Internacional
- Variedade Linguística Do Espanhol
- O Nascimento Da Língua Espanhola
- O Espanhol Na América Latina

Sintaxe E Classes De Palavras Em Espanhol

- Fundamentos Da Sintaxe Aplicada Ao Espanhol
- Fundamentos Da Morfologia Aplicada Ao Espanhol
- Classes De Substantivos, Artigos E Adjetivos Em Espanhol
- Classes De Verbos, Advérbios E Pronomes Em Espanhol

Ortografia E Fonética Da Língua Espanhola

- Ortografia Do Espanhol
- Prosódia Da Língua Espanhola
- Regras De Acentuação Do Espanhol
- Noções De Fonética Da Língua Espanhola

Linguística Aplicada À Língua Espanhola

- Para Quê Comunicar?
- A Estrutura Linguística E O Espanhol
- A Teoria Comunicativa De Jakobson Aplicada Ao Espanhol
- O Canal Da Comunicação De Jakobson E Língua Espanhola

Carga horária: 40 horas



ENGLISH KIDS MD I: Neste curso, a criança irá aprender inglês de um modo divertido e gradativamente são apresentados conteúdos como, alfabeto, cores, números, cumprimentos, família, pequenos diálogos, gramática e muito mais! A aprendizagem de um segundo idioma contribui para o desenvolvimento das crianças, reduz a timidez e é mais fácil aprender inglês na infância do que na fase adulta.

Conteúdo programático:

Unit 01 – The Alphabet
Unit 02 – The Colors
Unit 03 – The Numbers
Unit 04 – The Fruits
Unit 05 – Replay
Unit 06 – Greetings
Unit 07 – All about me
Unit 08 – Personal Pronouns
Unit 09 – Verb to be
Unit 10 – Replay
Unit 11 – Prepositions
Unit 12 – The Family
Unit 13 – How do you feel today?
Unit 14 – Opposites
Unit 15 – Replay
Unit 16 – Days of the week
Unit 17 – Months of the year
Unit 18 – Seasons of the year
Unit 19 – The Weather
Unit 20 – Replay
Unit 21 – The human body
Unit 22 – Clothes
Unit 23 – Actions
Unit 24 – Animals
Unit 25 – Replay
Unit 26 – Question words
Unit 27 – What is there in the fridge?
Unit 28 – Dog and Cat
Unit 29 – Transport
Unit 30 – Replay
Unit 31 – Shapes
Unit 32 – What do you like?
Unit 33 – Summer vacation
Unit 34 – Winter Holiday
Unit 35 – Replay
Unit 36 – Home
Unit 37 – Toys
Unit 38 – School
Unit 39 – Jobs
Unit 40 – Replay
Unit 41 – Goodbye
Unit 42 – Happy Easter
Unit 43 – Mother's Day
Unit 44 – Father's Day
Unit 45 – Thanksgiving
Unit 46 – Halloween
Unit 47 – Merry Christmas
Unit 48 – Happy New Year

Carga horária: 48 horas



ENGLISH KIDS MD II: Neste curso, a criança irá aprender inglês de um modo divertido e gradativamente são apresentados conteúdos como, alfabeto, cores, números, cumprimentos, família, pequenos diálogos, gramática e muito mais! A aprendizagem de um segundo idioma contribui para o desenvolvimento das crianças, reduz a timidez e é mais fácil aprender inglês na infância do que na fase adulta.

Conteúdo programático:

Unit 01 – The Fox and the Grapes
Unit 02 – Personal Pronouns
Unit 03 – Verb to Be
Unit 04 – WH Questions
Unit 05 – Let's review what we learned
Unit 06 – Fruits
Unit 07 – Colors
Unit 08 – Introduce Yourself
Unit 09 – Greetings Farewells
Unit 10 – Let's Review What We Learned
Unit 11 – Body Parts!
Unit 12 – Clothes
Unit 13 – Season
Unit 14 – Month and Holidays
Unit 15 – Let's Review What We Learned
Unit 16 – Numbers and Maths
Unit 17 – Hours
Unit 18 – Days of the Week and times of the day
Unit 19 – Animals
Unit 20 – Let's Review What We Learned.
Unit 21 – Habitats
Unit 22 – Places
Unit 23 – Giving directions
Unit 24 – Preposition of place
Unit 25 – Let's Review What We Learned
Unit 26 – Monuments around the world
Unit 27 – The weather
Unit 28 – Sports
Unit 29 – Simple Present
Unit 30 – Let's Review What We Learned
Unit 31 – Professions
Unit 32 – Present Continuous
Unit 33 – Means of Transport
Unit 34 – Adjectives
Unit 35 – Let's Review What We Learned
Unit 36 – Feelings
Unit 37 – Comparative and Superlative
Unit 38 – Past Tense (regular verbs)
Unit 39 – Past Tense (irregular verbs)
Unit 40 – Let's Review What We Learned
Unit 41 – School Things
Unit 42 – Family members
Unit 43 – Simple future tense
Unit 44 – The solar system
Unit 45 – Let's Review What We Learned
Unit 46 – Twinkle Twinkle Little Star.
Unit 47 – Happy Birthday Song
Carga horária: 47horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ENGLISH BTEENS 1: Neste curso, o estudante será capaz de compreender e usar expressões familiares e do cotidiano e conseguirá ler enunciados curtos. Desenvolverá a capacidade de se apresentar, indicar localização e realizar perguntas simples. O curso ajudará o aluno a aprender vocabulário do cotidiano e comunicar-se com frases curtas.

Conteúdo programático:

Unit 01 – Greetings – Saudações e Cumprimentos.

Unit 02 – Eyes color – Cor dos olhos.

Unit 03 – Places and things.

Unit 04 – Means of transportation.

Unit 05 – Anniversary party.

Unit 06 – Chatting.

Unit 07 – School expressions.

Unit 08 – Ordinal numbers.

Unit 09 – Seasons of the year.

Unit 10 – Parts of house.

Unit 11 – Parts of school.

Unit 12 – Vocabulary School objects.

Unit 13 – Musical instruments.

Unit 14 – Vacation time, grammar verbs and expressions

Carga horária: 16 horas

ENGLISH BTEENS 2: Neste curso, o estudante será capaz de compreender e usar expressões familiares e do cotidiano e conseguirá ler enunciados curtos. Desenvolverá a capacidade de se apresentar, indicar localização e realizar perguntas simples. O curso ajudará o aluno a aprender vocabulário do cotidiano e comunicar-se com frases curtas.

Conteúdo programático:

Unit 01 – Vacation time is over.

Unit 02 – Respecting Differences.

Unit 03 – No Limits.

Unit 04 – Better ideas and a better future!

Unit 05 – What does Frank do for fun?

Unit 06 – Does your friend go out on weekends?

Unit 07 – What time does your dad go to work?

Unit 08 – A day off!

Unit 09 – Holidays! They are traveling.

Unit 10 – What are you going to do?

Unit 11 – The art museum is.

Unit 12 – Places around the town...

Unit 13 – A visit to the past.

Unit 14 – Did you like the visit?

Carga horária: 16 horas



INTER ENGLISH I: O curso Inter English é perfeito para quem busca desenvolver suas habilidades no inglês com foco na comunicação prática e no uso cotidiano do idioma.

Com lições dinâmicas, os alunos aprendem desde diálogos básicos até conceitos gramaticais importantes, como o Simple Present, o Present Continuous e os tempos verbais no passado.

O conteúdo explora temas essenciais, como países e nacionalidades, partes da casa, profissões e rotinas diárias, além de preposições e o uso do modal "can".

As aulas também incluem prática conversacional, com diálogos que simulam situações reais, como interações no trabalho e no dia a dia.

Ao final do curso, você estará preparado para se expressar com confiança, ampliar seu vocabulário e dominar estruturas gramaticais fundamentais para alcançar fluência em inglês.

Conteúdo programático:

Seção 1 – Fundamentos do Inglês Intermediário

1. Análise de diálogos em inglês para compreensão de vocabulário e estruturas básicas.

2. Revisão e prática dos verbos mais utilizados no dia a dia.

3. Diferença entre this e these e como utilizá-los corretamente.

Seção 2 – Identidade e Locais

1. Vocabulário sobre países e nacionalidades.

2. Descrição das partes da casa e objetos relacionados.

Seção 3 – Rotina e Atividades

1. Vocabulário e frases sobre profissões e atividades diárias.

2. Estruturas e vocabulário para descrever rotinas diárias.

3. Regras e uso do presente simples para hábitos e rotinas.

Seção 4 – Preposições e Ações no Presente

1. Uso correto de preposições de lugar, tempo e direção.

2. Formação e uso do presente contínuo para ações em progresso.

Seção 5: Verbos no Passado

1. Conjugação e usos do verbo to be no passado.

2. Regras de conjugação de verbos regulares no passado.

Seção 6: Estruturas e Modalidades

1. Uso da estrutura there is e there are para indicar existência.

2. Modal can para expressar habilidades, permissões e possibilidades.

Seção 7: Comunicação e Fluência

1. Prática de conversação com diálogos e situações do cotidiano.

2. Vocabulário e frases úteis no ambiente de trabalho, com foco em linguagem para secretariado.

Carga horária: 18 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

INTER ENGLISH II: O curso Inter English 2 leva suas habilidades de inglês para o próximo nível, com foco em situações práticas e vocabulário do cotidiano.

Desde a decoração de uma casa nova e idas ao supermercado até consultas médicas e buscas por emprego, o curso aborda temas relevantes para a vida real.

Com lições interativas, você aprenderá a falar sobre interesses pessoais, planejar compromissos, descrever o clima, lidar com mudanças e fazer perguntas úteis em locais públicos, como restaurantes e lojas.

O curso também reforça estruturas gramaticais importantes, como tempos verbais no passado e presente perfeito, ajudando você a se comunicar de maneira clara e confiante.

Conteúdo programático:

Seção 1 – Vida Cotidiana e Rotinas

1.Vocabulário para descrever casas, móveis e decoração.

2.Expressões úteis para compras e vocabulário relacionado a lojas e mercados.

3.Praticando direções e localização em situações reais.

Seção 2 – Planejamento e Expressão de Ideias

1.Como falar sobre planos futuros e agendamentos.

2.Do Expressões para demonstrar indecisão e pedir conselhos.

Seção 3 – Condições Climáticas e Saúde

1.Vocabulário e expressões relacionadas ao clima e às estações.

2.Office Vocabulário e frases para consultas médicas.

3.Como marcar consultas e falar sobre sintomas.

Seção 4 – Interesses Pessoais e Conversas Cotidianas

1.Aprenda a compartilhar informações e curiosidades.

2.Vocabulário para hobbies e atividades favoritas.

3.Vocabulário para lista de compras e itens domésticos.

Seção 5: Mudanças e Transições

1.Como falar sobre mudanças no presente e no passado.

2.Praticando o presente perfeito em situações do dia a dia.

Seção 6: Trabalho e Emprego

1.Vocabulário e frases úteis para buscar emprego.

2.Simulação de entrevistas e diálogos relacionados ao mercado de trabalho.

Seção 7: Pedidos e Interações Cotidianas

1.Expressões para fazer pedidos e lidar com situações cotidianas.

Carga horária: 18 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ESPAÑHOL: A língua espanhola hoje é considerada a terceira língua mais falada no mundo e não se limita apenas aos falantes de língua materna, que já ultrapassam os 300 milhões de pessoas. Esse número cresce a cada ano pela quantidade de indivíduos que aprendem o idioma como uma língua estrangeira. Neste curso, o aluno trabalhará sua percepção, o reconhecimento através das associações de informações; aprenderá de forma responsiva e interacionista, ou seja, associando a comunicação através da linguagem, leitura e escrita, assim como os hábitos e costumes de seu grupo social e a conversação casual.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Abecedario y Presentación

Aula 02 – Saludos y Despedidas

Aula 03 – Números Cardinais e Operações Aritméticas

Aula 04 – Frases Frequentes

Aula 05 – Verbo Ser y estar

Aula 06 – Pronomes Demonstrativos

Aula 07 – Partes de la casa

Aula 08 – Adjetivos Possessivos

Aula 09 – Nacionalidades e países

Aula 10 – Pronomes possessivos

Aula 11 – Profissões

Aula 12 – Artigo

Aula 13 – Advérbios

Aula 14 – Presente Simple

Aula 15 – Pronomes Reflexivos

Aula 16 – Día de la semana

Aula 17 – Familia

Aula 18 – Preposiciones

Aula 19 – Presente Contínuo

Aula 20 – Horários

Aula 21 – Pasado Simple

Aula 22 – Pretérito Perfecto

Aula 23 – Pretérito más que perfecto

Aula 24 – Haber / Estar localizar

Aula 25 – Lecturas

Aula 26 – Indicaciones

Aula 27 – Pasatiempos

Aula 28 – Gustos Personales

Aula 29 – Conjugando Verbos

Aula 30 – Ambiente de trabajo

Aula 31 – Hablar al telefono

Aula 32 – Animales

Carga horária: 32 horas



ESPAÑHOL INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO E HOSPITALIDADE: História do idioma espanhol. O espanhol na América Latina. Espanhol instrumental: conceito. Turismo e hospitalidade. Léxico espanhol no mundo do turismo e a hospitalidade. O Espanhol para Dominação do Ramo Turístico. Principais erros que impedem o aprendizado do espanhol (falsos cognatos). Vantagens de aprender Espanhol instrumental. Dicas de termos e frases construídas para o dia a dia no mundo do Turismo e da Hospitalidade.

Conteúdo programático:

Idioma Espanhol e a Relação com o Turismo no Brasil

- Espanhol Europeu
- Espanhol da América Latina e Suas Variações Regionais
- Importância do Espanhol para o Brasil
- O Espanhol no Campo Turístico
- Vocabulário Técnico do Espanhol no Turismo
- Termos Técnicos em Espanhol Relacionados ao Turismo
- Vocabulário Técnico em Espanhol Usados no Turismo
- Palavras Técnicas no Campo Turístico na Língua Espanhola
- Gírias e Coloquialismos Culturais de Cada País da América Latina

Como Aprender Espanhol Instrumental

- Ferramentas Online para Aprender Espanho Instrumental
- A Gramática do Idioma Espanhol
- Artigos e Jornais e Revistas em Espanhol
- Principais Erros que Dificultam o Aprendizado do Espanhol
- A Conversação no Turismo e na Hospitalidade
- As Culturas Latino-Americanas e Seu Aporte ao Idioma Espanhol
- Diálogos em Viagens de Ônibus , Automóveis, Trem e Avião em Espanhol
- Diálogos em Espanhol no Receptivo de Hotel
- Diálogos em Espanhol para Aluguel de Carros e Condomínios

Carga horária: 40 horas

INGLÊS INSTRUMENTAL: Leitura e compreensão textual. Ferramentas de leitura em idioma estrangeiro: predição, assunto, público-alvo, recursos tipográficos, tipologia textual e termos conhecidos; linguagem verbal e não verbal; cognatos, falsos cognatos; skimming; scanning; o contexto e suas interferências; posição de adjetivos; grupo nominal; marcadores do discurso; estrangeirismos e afixos. Treino de leitura em inglês de textos acadêmicos.

Conteúdo programático:

Estratégias de Leitura na Língua Inglesa

- Leitura e compreensão de textos em inglês
- Estratégias de leitura em inglês: Predição
- Estratégias de leitura em inglês: Skimming
- Estratégias de leitura em inglês: Scanning

Formas de Utilização da Língua Inglesa

- O contexto e suas interferências na língua inglesa
- O inglês no Brasil
- O inglês em propostas específicas
- Grupo nominal em língua inglesa

Sintaxe e Coesão Textual na Língua Inglesa

- Funções a linguagem inglesa
- Coesão textual na língua inglesa
- Interferência contextual na língua inglesa
- Formação e palavras na língua inglesa

Tipos de Estrutura da Língua Inglesa

- Palavras de ligação na língua inglesa
- Estruturas de comparação na língua inglesa
- Marcadores de tempo na língua inglesa
- Imperativo e instruções na língua inglesa

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

INGLÊS INSTRUMENTAL APLICADO AO TURISMO E HOSPITALIDADE: Introdução ao Inglês Turístico e de Hospitalidade. Terminologia Básica. Saudações e Apresentações. Formas de Polidez. Linguagem Corporal e Cultura. Interagindo com Cliente. Reservas e Check-in. Atendimento em Restaurantes. Direções e Orientações. Lidando com Reclamações. Aspectos Culturais e Turísticos. Destinos Turísticos Populares. Festivais e Eventos. Culinária e Bebidas. Etiqueta e Protocolo. Desenvolvendo Habilidades Profissionais. Redação de E-mails Profissionais. Participação em Reuniões. Apresentações em Inglês. Networking e Relações profissionais.

Conteúdo programático:

Estudo Do Inglês Para Turismo E Hospitalidade

- Terminologia Básica Da Língua Inglesa
- Saudações E Apresentações Em Inglês
- Formas De Polidez Na Comunicação Verbal Em Inglês
- Linguagem Corporal E Cultura Na Comunicação Em Inglês

Aspectos Culturais E Turísticos Da Língua Inglesa

- Discutindo Destinos Turísticos Populares Em Língua Inglesa
- Conversando Sobre Festivais E Eventos Típicos Em Língua Inglesa
- Falando De Culinária E Bebidas Em Inglês No Turismo
- Etiqueta E Protocolo Na Comunicação Turística Em Inglês

Interagindo Com Clientes Turísticos Em Inglês

- Reservas E Check-In Em Inglês
- Atendimento Em Restaurantes E Bares Em Inglês
- Direções E Orientações Espaciais Na Língua Inglesa
- Lidando Com Feedbacks De Clientes Turísticos Em Inglês

Comunicação Profissional Em Inglês

- Redigindo E-Mails Profissionais Em Inglês
- Participando De Reuniões De Trabalho Em Inglês
- Apresentações Oraís Em Inglês
- Networking E Relações Profissionais Em Inglês

Carga horária: 40 horas

LIBRAS: No curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o estudante aprenderá a comunicar-se com outras pessoas estabelecendo uma comunicação básica por meio de sinais gestuais (LIBRAS). No curso serão abordados conteúdos do cotidiano para desenvolver a comunicação do aluno com todos os usuários da Libras.

Conteúdo programático:

Aula 01 – O que é a surdez

Aula 02 – Comunicação Gestual

Aula 03 – Aspectos linguísticos de libras

Aula 04 – Componentes não Manuais

Aula 05 – Tipos de verbos

Aula 06 – Formação de palavras

Aula 07 – Gíria

Carga horária: 9 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

FUNDAMENTOS DO ESPANHOL: Surgimento da língua espanhola. Variação linguística do espanhol da Espanha e da América Latina. A Real Academia Espanhola como entidade reguladora do idioma. Princípios de fonética aplicado ao espanhol. Prosódia. Ortografia. Regras de acentuação. Fundamentos básicos da Sintaxe. Fundamentos básicos da Morfologia. Estudo das classes de palavras do espanhol. Teorias comunicativas. Aporte da Linguística no processo de ensino/aprendizagem do espanhol.

Conteúdo programático:

Contexto histórico e geográfico da língua espanhola

- Espanhol no cenário internacional
- Variedade linguística do espanhol
- O nascimento da língua espanhola
- O espanhol na América Latina

Ortografia e fonética da língua espanhola

- Ortografia do espanhol
- Prosódia da língua espanhola
- Regras de acentuação do espanhol
- Noções de fonética da língua espanhola

Sintaxe e classes de palavras em espanhol

- Fundamentos da sintaxe aplicada ao espanhol
- Fundamentos da morfologia aplicada ao espanhol
- Classes de substantivos, artigos e adjetivos em espanhol
- Classes de verbos, advérbios e pronomes em espanhol

Linguística aplicada à língua espanhola

- Para quê comunicar?
- A estrutura linguística e o espanhol
- A teoria comunicativa de Jakobson aplicada ao espanhol
- O canal da comunicação de Jakobson e língua espanhola

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como instrumento de comunicação e inclusão. Fundamentos linguísticos e gramaticais de LIBRAS. Estrutura sintática, semântica e pragmática da língua de sinais. História e cultura surda no Brasil. Aspectos sociolinguísticos e a importância da LIBRAS para a inclusão social e educacional. Estratégias pedagógicas para o ensino e aplicação de LIBRAS em diferentes contextos. Desenvolvimento da habilidade prática em LIBRAS para comunicação básica.

Conteúdo programático:

Introdução à Libras e cultura surda

- História da Libras e cultura surda no Brasil
- Reconhecimento legal e importância da Libras
- Comunidade surda e identidade cultural
- Sociolinguística da Libras

Fundamentos linguísticos da Libras

- Estrutura gramatical e fonológica de Libras
- Classificadores, uso dos sinais e os advérbios em Libras
- Pronomes e verbos em Libras
- Sintaxe e ordem das frases em Libras

Comunicação básica em Libras

- Saudações e apresentações em Libras
- Vocabulário básico da Libras: família, números, cores e alimentos
- Expressões do cotidiano em Libras
- Estratégias para diálogo em Libras

Ensino e aplicação de Libras

- Práticas pedagógicas para o ensino de Libras
- Recursos tecnológicos para aprendizagem em Libras
- Inclusão educacional e social de pessoas surdas
- Avanços e desafios na difusão de Libras

Carga horária: 40 horas



LIBRAS – TÉCNICAS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA E CONSECUTIVA: Tradução em libras – evolução e importância sociocultural, inclusão de pessoas surdas, vocabulário e gramática da Língua Brasileira de Sinais, conceitos fundamentais da tradução, características e desafios da tradução simultânea e consecutiva em LIBRAS, técnicas essenciais de tradução simultânea, gerenciamento do tempo durante a tradução, tradução de terminologias, situações de estresse. Tradução consecutiva em LIBRAS. Integridade e autenticidade do conteúdo original, nuances culturais, feedbacks. Ética profissional na tradução, confidencialidade e integridade. Ambientes de atuação, tecnologias e ferramentas de apoio. Atualização profissional.

Conteúdo programático:

Fundamentos de tradução em Libras

- Contextualização e história da tradução em Libras
- Vocabulário básico e a gramática da Língua Brasileira de Sinais
- Conceitos fundamentais da tradução de Libras
- Diferenças entre tradução simultânea e consecutiva de Libras

Tradução consecutiva de Libras

- Técnicas de tradução consecutiva de Libras
- Anotações e memória para tradução consecutiva de Libras
- Lidando com contextos culturais na tradução de Libras
- Feedbacks para melhoria contínua da tradução de Libras

Comunicação eficaz na tradução simultânea de Libras

- Técnicas de tradução simultânea de Libras
- Gerenciamento de tempo e do fluxo da tradução de Libras
- Lidando com terminologias específicas em Libras
- Alta pressão e desafios durante a tradução de Libras

Prática e profissionalismo em tradução de Libras

- Ética profissional na tradução de Libras
- Ambientes de atuação do tradutor de Libras
- Tecnologias e ferramentas de apoio à tradução de Libras
- Desenvolvimento profissional contínuo na tradução de Libras

Carga horária: 40 horas

ACADEMIA DE BOMBEIRO MIRIM



PROJETO ACADEMIA DE BOMBEIRO MIRIM: O projeto Academia de Bombeiro Mirim tem como missão formar jovens conscientes e preparados para enfrentar desafios do cotidiano com responsabilidade e cidadania. As atividades abordam a prevenção de acidentes, ensinando a identificar riscos em casa e na escola, adotar ações preventivas e aplicar técnicas básicas de primeiros socorros em situações como cortes, queimaduras e quedas. Também promove o combate ao bullying, orientando sobre como reconhecer, prevenir e lidar com essas situações de forma respeitosa e solidária. Além disso, destaca o uso correto das redes sociais, reforçando a importância da segurança online, da privacidade e das consequências do uso inadequado. Dessa forma, o projeto contribui para o desenvolvimento integral dos participantes, fortalecendo valores de cuidado, respeito e responsabilidade social.

Conteúdo programático:

- Hierarquia e disciplina
- Primeiros Socorros
- Segurança do lar
- Valorização da família
- Práticas de boas maneiras
- Educação no trânsito
- Animais peçonhentos
- Prevenção acidentes domésticos
- Uso correto das redes sociais
- Noções básicas de salvamento aquático
- Preservação do meio ambiente
- Inclusão
- Acessibilidade
- Cyberbullying
- Prevenção e combate ao fogo
- Nó e amarrações
- Importância de trabalhar em equipe

Carga horária: 24horas

PREPARATÓRIOS PARA ENEM

BIOLOGIA: Ciências Biológicas é a área que tem como objetivo estudar todos os tipos de vida: flora, fauna, seres humanos e animais. Esse estudo engloba desde a escala atômica até a taxonomia – ou seja, a classificação das espécies. Nosso curso foi desenvolvido especialmente para alunos que precisam se preparar para o Enem, Vestibulares e Concursos em geral.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – Ecologia e meio ambiente – parte I.
- Aula 02 – Ecologia e meio ambiente – parte II.
- Aula 03 – Origem da vida e evolução.
- Aula 04 – Bioquímica.
- Aula 05 – Estrutura e fisiologia celular.
- Aula 06 – Ácidos nucleicos.
- Aula 07 – Metabolismo energético.
- Aula 08 – Histologia animal.
- Aula 09 – Genética parte I.
- Aula 10 – Genética parte II.
- Aula 11 – Taxonomia parte I.
- Aula 12 – Taxonomia parte II.
- Aula 13 – Reino animal.
- Aula 14 – Fisiologia parte I.
- Aula 15 – Fisiologia parte II.
- Aula 16 – Fisiologia parte III.

Carga horária: 18 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

FÍSICA: A Física estuda os fenômenos mais fundamentais da natureza, desde os mais elementares até os mais complexos. Através das leis da Física podemos compreender o simples fato de caminharmos e até mesmo o movimento das galáxias. A Física busca compreender a natureza que nos cerca, e não é só uma questão de curiosidade, mas sim uma questão de sobrevivência. Compreender os fenômenos naturais, conhecer os ciclos desses fenômenos e quem sabe poder prevê-los é vital! Aprender física é necessário, uma vez que ela é uma ciência da natureza. Para muitos alunos aprender física não é fácil, porém ela possibilita um grande enriquecimento nas mais variadas áreas, como na matemática e na química.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Movimento Uniforme e Movimento Variado

Aula 02 – Movimento Circular e Lei De Newton

Aula 03 – Mecânica

Aula 04 – Colisões

Aula 05 – Eletricidade

Aula 06 – Capacitor, Energia Térmica e Escalas Termométricas

Aula 07 – Calorimetria

Aula 08 – Gases Perfeitos e Termodinâmica

Aula 09 – Ondas

Aula 10 – Ópticas

Carga horária: 12 horas

GEOGRAFIA: A Geografia tem como objetivo principal entender a dinâmica do espaço para auxiliar no planejamento das ações do homem sobre ele. Entender as formas de relevo, os fenômenos climáticos, as composições sociais, os hábitos humanos nos diferentes lugares são imprescindíveis para a manutenção da vida em sociedade. Estudar o espaço geográfico pode ser útil para desvendar e entender os problemas socioespaciais. A Geografia vai muito além de aprender a usar mapas, é uma área muito vasta e complexa. O ponto central da Geografia é o estudo da relação homem-natureza.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução à Cartografia

Aula 02 – Fusos Horários

Aula 03 – Sistemas de Coordenadas

Aula 04 – Projeções Cartográficas

Aula 05 – Recursos Minerais no Brasil

Aula 06 – Tipos de Relevos

Aula 07 – A Geopolítica na Organização do Espaço Mundial

Aula 08 – Floresta Amazônica

Aula 09 – Revolução Industrial

Aula 10 – Segunda Revolução Industrial

Aula 11 – Terceira Revolução Industrial

Aula 12 – Densidade Demográfica

Carga horária: 12 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

HISTÓRIA: Este é um curso complementar à escola, que ajudará o aluno a obter sucesso em concursos futuros, revisando sobre diversos temas como; A Era Vargas, o Brasil Colônia, o Segundo Reinado e o processo de Independência do Brasil, entre outros.

Conteúdo programático:

Aula 01 – A Sociedade Feudal (Século V Ao XV)

Aula 02 – O Renascimento Comercial e Urbano

Aula 03 – Os Estados Nacionais Europeus Da Idade Moderna, o Absolutismo e o Mercantilismo.

Aula 04 – A Expansão Marítima Europeia

Aula 05 – O Renascimento Cultural, o Humanismo e as Reformas Religiosas

Aula 06 – A Reforma e a Contrarreforma: Reforma na Alemanha

Aula 07 – A Montagem da Colonização Européia na América:

Aula 08 – O Sistema Colonial Português Na América:

Aula 09 – A União Ibérica e a Invasão Holandesa

Aula 10 – O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.

Aula 11 – As Revoluções Inglesas (Século XVII) e a Revolução Industrial (Século XVIII A XX)

Aula 12 – Os Cercamentos

Aula 13 – A Independência dos Estados Unidos da América – 1776

Aula 14 – A Revolução Francesa (1789) E A Restauração (O Congresso De Viena E A Santa Aliança) – 1814

Aula 15 – Brasil Imperial: O Processo Da Independência Do Brasil: O

Aula 16 – O Pensamento E A Ideologia No Século XIX:

Aula 17 – O Mundo Na Época Da Primeira Guerra Mundial:

Aula 18 – A Primeira Guerra Mundial

Aula 19 – O Advento E A Consolidação Da República Oligárquica:

Aula 20 – O Mundo Na Época Da Segunda Guerra Mundial:

Aula 21 – O Nazifascismo E A Segunda Guerra Mundial

Aula 22 – A Revolução De 1930 E A Era Vargas

Aula 23 – O Mundo No Auge Da Guerra Fria:

Aula 24 – Brasil: A República Liberal Populista (1946-1964)

Aula 25 – O Regime Militar

Aula 26 – O Mundo No Final Do Século XX E Início Do Século XXI:

Aula 27 – Conflito No Oriente Médio:

Aula 28 – A Nova República

Carga horária: 30 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

LINGUA PORTUGUESA: No curso de Língua Portuguesa, o estudante terá a oportunidade de sanar suas dúvidas através de exercícios relacionados com ortografia, acentuação, classes de palavras, pronomes, concordância verbal e nominal e muito mais. O objetivo é preparar o aluno para o mercado de trabalho, seleção e admissão em vestibulares e para o ENEM bem como concursos públicos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Aspectos ortográficos

Aula 02 – Divisão silábica

Aula 03 – Hífen

Aula 04 – Grafia da palavra: Mal ou mau

Aula 05 – Classes de palavras

Aula 06 – Preposições

Aula 07 – Regência verbal

Aula 08 – Uso da crase

Aula 09 – Análise sintática

Aula 10 – Termos Acessórios

Aula 11 – Concordância nominal e pronominal

Aula 12 – Concordância verbal

Aula 13 – Emprego da vírgula

Aula 14 – Flexões verbais

Aula 15 – Orações subordinadas substantivas

Carga horária: 17 horas

MATEMÁTICA: A Matemática Básica engloba vários temas cobrados em concursos públicos, no Enem e nos vestibulares. Nesse curso, retomaremos alguns conteúdos de Matemática Básica do Ensino Médio de forma a sanar possíveis dúvidas de aprendizagem que os alunos possam ter sobre esses conteúdos indispensáveis para as disciplinas que envolvem Matemática em concursos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Função de 1º

Aula 02 – Progressão aritmética

Aula 03 – Matrizes

Aula 04 – Determinantes e sistemas lineares

Aula 05 – Análise combinatória e binômio de Newton

Aula 06 – Polinômios e equações, trigonometria e números complexos

Aula 07 – Geometria plana

Aula 08 – Geometria analítica

Aula 09 – Estudo das retas

Aula 10 – Estudo dos vetores

Aula 11 – Combinação linear de vetores

Aula 12 – Coordenadas no espaço.

Aula 13 – Produto misto

Aula 14 – Elipse

Aula 15 – Hipérbole

Aula 16 – Parábola

Aula 17 – Circunferência

Aula 18 – Posições relativas entre duas circunferências

Carga horária: 22 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

QUÍMICA: Química é a ciência que estuda a matéria, sua estrutura, formação e as transformações que ela sofre, levando em consideração a energia envolvida em todo o processo. Nosso curso foi desenvolvido especialmente para alunos que precisam se preparar para o Enem, Vestibulares e Concursos em geral.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Química Orgânica I e II

Aula 02 – Compostos Orgânicos

Aula 03 – Estudo das Soluções

Aula 04 – Cinética e Equilíbrio Químico

Aula 05 – Estudo dos Ácidos

Aula 06 – Química Ambiental

Aula 07 – Átomos

Aula 08 – Propriedades de Moléculas e de Radioatividade

Aula 09 – Eletroquímica

Carga horária: 12 horas

REDAÇÃO: No curso de Redação, o estudante terá aulas sobre técnicas de escrita de textos dos diferentes gêneros (narração, descrição e dissertação). A nota na redação faz toda diferença na nota final e saber organizar um texto é essencial para obter um bom resultado. O objetivo é preparar o aluno para concursos Públicos de Admissão realizados pelas Academias Militares do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Considerações Iniciais

Aula 02 – A organização discursiva do texto

Aula 03 – Planejamento de redação

Aula 04 – Uso da coletânea de textos

Aula 05 – A estrutura da dissertação – a introdução

Aula 06 – A estrutura da dissertação – o desenvolvimento

Aula 07 – A estrutura da dissertação – a conclusão

Aula 08 – Coesão textual e métodos de raciocínio lógico

Aula 09 – Métodos de raciocínio lógico

Aula 10 – Crase

Aula 11 – Uso da vírgula

Aula 12 – Regência verbal

Aula 13 – Concordância Verbal

Carga horária: 15 horas

NORMAS DA ABNT PARA TRABALHOS ACADÊMICOS: O Curso de Normas ABNT para Trabalhos Acadêmicos explica as normas acadêmicas, como formatar um trabalho, como fazer citações de forma correta e segura, como fazer referências bibliográficas, e muito mais.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Apresentação

Aula 02 – Elementos Pré-textuais

Aula 03 – Elementos Textuais

Aula 04 – Elementos Pós-Textuais

Aula 05 – Regras Gerais de Apresentação

Aula 06 – Normas para Citações

Aula 07 – Apresentação das Referências

Carga horária: 9 horas

PREPARATÓRIOS MILITAR



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

BIOLOGIA: Ciências Biológicas é a área que tem como objetivo estudar todos os tipos de vida: flora, fauna, seres humanos e animais. Esse estudo engloba desde a escala atômica até a taxonomia – ou seja, a classificação das espécies. Nosso curso foi desenvolvido especialmente para alunos que precisam se preparar para o Enem, Vestibulares e Concursos em geral.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – Ecologia e meio ambiente – parte I.
- Aula 02 – Ecologia e meio ambiente – parte II.
- Aula 03 – Origem da vida e evolução.
- Aula 04 – Bioquímica.
- Aula 05 – Estrutura e fisiologia celular.
- Aula 06 – Ácidos nucleicos.
- Aula 07 – Metabolismo energético.
- Aula 08 – Histologia animal.
- Aula 09 – Genética parte I.
- Aula 10 – Genética parte II.
- Aula 11 – Taxonomia parte I.
- Aula 12 – Taxonomia parte II.
- Aula 13 – Reino animal.
- Aula 14 – Fisiologia parte I.
- Aula 15 – Fisiologia parte II.
- Aula 16 – Fisiologia parte III.

Carga horária: 18 horas

FÍSICA: A Física estuda os fenômenos mais fundamentais da natureza, desde os mais elementares até os mais complexos. Através das leis da Física podemos compreender o simples fato de caminharmos e até mesmo o movimento das galáxias. A Física busca compreender a natureza que nos cerca, e não é só uma questão de curiosidade, mas sim uma questão de sobrevivência. Compreender os fenômenos naturais, conhecer os ciclos desses fenômenos e quem sabe poder prevê-los é vital! Aprender física é necessário, uma vez que ela é uma ciência da natureza. Para muitos alunos aprender física não é fácil, porém ela possibilita um grande enriquecimento nas mais variadas áreas, como na matemática e na química.

Conteúdo programático:

- Aula 01 – Movimento Uniforme e Movimento Variado
- Aula 02 – Movimento Circular e Lei De Newton
- Aula 03 – Mecânica
- Aula 04 – Colisões
- Aula 05 – Eletricidade
- Aula 06 – Capacitor, Energia Térmica e Escalas Termométricas
- Aula 07 – Calorimetria
- Aula 08 – Gases Perfeitos e Termodinâmica
- Aula 09 – Ondas
- Aula 10 – Ópticas

Carga horária: 12 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GEOGRAFIA: A Geografia tem como objetivo principal entender a dinâmica do espaço para auxiliar no planejamento das ações do homem sobre ele. Entender as formas de relevo, os fenômenos climáticos, as composições sociais, os hábitos humanos nos diferentes lugares são imprescindíveis para a manutenção da vida em sociedade. Estudar o espaço geográfico pode ser útil para desvendar e entender os problemas socioespaciais. A Geografia vai muito além de aprender a usar mapas, é uma área muito vasta e complexa. O ponto central da Geografia é o estudo da relação homem-natureza.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Introdução à Cartografia
Aula 02 – Fusos Horários
Aula 03 – Sistemas de Coordenadas
Aula 04 – Projeções Cartográficas
Aula 05 – Recursos Minerais no Brasil
Aula 06 – Tipos de Relevos
Aula 07 – A Geopolítica na Organização do Espaço Mundial
Aula 08 – Floresta Amazônica
Aula 09 – Revolução Industrial
Aula 10 – Segunda Revolução Industrial
Aula 11 – Terceira Revolução Industrial
Aula 12 – Densidade Demográfica

Carga horária: 12 horas

HISTÓRIA: Este é um curso complementar à escola, que ajudará o aluno a obter sucesso em concursos futuros, revisando sobre diversos temas como; A Era Vargas, o Brasil Colônia, o Segundo Reinado e o processo de Independência do Brasil, entre outros.

Conteúdo programático:

Aula 01 – A Sociedade Feudal (Século V Ao XV)
Aula 02 – O Renascimento Comercial e Urbano
Aula 03 – Os Estados Nacionais Europeus Da Idade Moderna, o Absolutismo e o Mercantilismo.
Aula 04 – A Expansão Marítima Europeia
Aula 05 – O Renascimento Cultural, o Humanismo e as Reformas Religiosas
Aula 06 – A Reforma e a Contrarreforma: Reforma na Alemanha
Aula 07 – A Montagem da Colonização Européia na América:
Aula 08 – O Sistema Colonial Português Na América:
Aula 09 – A União Ibérica e a Invasão Holandesa
Aula 10 – O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
Aula 11 – As Revoluções Inglesas (Século XVII) e a Revolução Industrial (Século XVIII A XX)
Aula 12 – Os Cercamentos
Aula 13 – A Independência dos Estados Unidos da América – 1776
Aula 14 – A Revolução Francesa (1789) E A Restauração (O Congresso De Viena E A Santa Aliança) – 1814
Aula 15 – Brasil Imperial: O Processo Da Independência Do Brasil: O
Aula 16 – O Pensamento E A Ideologia No Século XIX:
Aula 17 – O Mundo Na Época Da Primeira Guerra Mundial:
Aula 18 – A Primeira Guerra Mundial
Aula 19 – O Advento E A Consolidação Da República Oligárquica:
Aula 20 – O Mundo Na Época Da Segunda Guerra Mundial:
Aula 21 – O Nazifascismo E A Segunda Guerra Mundial
Aula 22 – A Revolução De 1930 E A Era Vargas
Aula 23 – O Mundo No Auge Da Guerra Fria:
Aula 24 – Brasil: A República Liberal Populista (1946-1964)
Aula 25 – O Regime Militar
Aula 26 – O Mundo No Final Do Século XX E Início Do Século XXI:
Aula 27 – Conflito No Oriente Médio:
Aula 28 – A Nova República

Carga horária: 30 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

LINGUA PORTUGUESA: No curso de Língua Portuguesa, o estudante terá a oportunidade de sanar suas dúvidas através de exercícios relacionados com ortografia, acentuação, classes de palavras, pronomes, concordância verbal e nominal e muito mais. O objetivo é preparar o aluno para o mercado de trabalho, seleção e admissão em vestibulares e para o ENEM bem como concursos públicos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Aspectos ortográficos

Aula 02 – Divisão silábica

Aula 03 – Hífen

Aula 04 – Grafia da palavra: Mal ou mau

Aula 05 – Classes de palavras

Aula 06 – Preposições

Aula 07 – Regência verbal

Aula 08 – Uso da crase

Aula 09 – Análise sintática

Aula 10 – Termos Acessórios

Aula 11 – Concordância nominal e pronominal

Aula 12 – Concordância verbal

Aula 13 – Emprego da vírgula

Aula 14 – Flexões verbais

Aula 15 – Orações subordinadas substantivas

Carga horária: 17 horas

MATEMÁTICA: A Matemática Básica engloba vários temas cobrados em concursos públicos, no Enem e nos vestibulares. Nesse curso, retomaremos alguns conteúdos de Matemática Básica do Ensino Médio de forma a sanar possíveis dúvidas de aprendizagem que os alunos possam ter sobre esses conteúdos indispensáveis para as disciplinas que envolvem Matemática em concursos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Função de 1º

Aula 02 – Progressão aritmética

Aula 03 – Matrizes

Aula 04 – Determinantes e sistemas lineares

Aula 05 – Análise combinatória e binômio de Newton

Aula 06 – Polinômios e equações, trigonometria e números complexos

Aula 07 – Geometria plana

Aula 08 – Geometria analítica

Aula 09 – Estudo das retas

Aula 10 – Estudo dos vetores

Aula 11 – Combinação linear de vetores

Aula 12 – Coordenadas no espaço.

Aula 13 – Produto misto

Aula 14 – Elipse

Aula 15 – Hipérbole

Aula 16 – Parábola

Aula 17 – Circunferência

Aula 18 – Posições relativas entre duas circunferências

Carga horária: 22 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

QUÍMICA: Química é a ciência que estuda a matéria, sua estrutura, formação e as transformações que ela sofre, levando em consideração a energia envolvida em todo o processo. Nosso curso foi desenvolvido especialmente para alunos que precisam se preparar para o Enem, Vestibulares e Concursos em geral.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Química Orgânica I e II

Aula 02 – Compostos Orgânicos

Aula 03 – Estudo das Soluções

Aula 04 – Cinética e Equilíbrio Químico

Aula 05 – Estudo dos Ácidos

Aula 06 – Química Ambiental

Aula 07 – Átomos

Aula 08 – Propriedades de Moléculas e de Radioatividade

Aula 09 – Eletroquímica

Carga horária: 12 horas

XADREZ: O Curso Xadrez foi desenvolvido para candidatos que pretendem se preparar para os Concursos Públicos de Admissão realizados pelas Academias Militares do Exército, Marinha e Aeronáutica. Nosso conteúdo programático foi estruturado com base nas exigências das provas, e contribui para que o aluno conheça os estilos de prova dos colégios militares através de questões do mesmo concurso em anos anteriores e das atividades inseridas a cada aula.

Conteúdo programático:

Aula 01 – O tabuleiro

Carga horária: 2 horas

REDAÇÃO: No curso de Redação, o estudante terá aulas sobre técnicas de escrita de textos dos diferentes gêneros (narração, descrição e dissertação). A nota na redação faz toda diferença na nota final e saber organizar um texto é essencial para obter um bom resultado. O objetivo é preparar o aluno para concursos Públicos de Admissão realizados pelas Academias Militares do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Considerações Iniciais

Aula 02 – A organização discursiva do texto

Aula 03 – Planejamento de redação

Aula 04 – Uso da coletânea de textos

Aula 05 – A estrutura da dissertação – a introdução

Aula 06 – A estrutura da dissertação – o desenvolvimento

Aula 07 – A estrutura da dissertação – a conclusão

Aula 08 – Coesão textual e métodos de raciocínio lógico

Aula 09 – Métodos de raciocínio lógico

Aula 10 – Crase

Aula 11 – Uso da vírgula

Aula 12 – Regência verbal

Aula 13 – Concordância Verbal

Carga horária: 15 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

NORMAS DA ABNT PARA TRABALHOS ACADÊMICOS: O Curso de Normas ABNT para Trabalhos Acadêmicos explica as normas acadêmicas, como formatar um trabalho, como fazer citações de forma correta e segura, como fazer referências bibliográficas, e muito mais.

Conteúdo programático:

Apresentação

Elementos Pré-textuais

Elementos Textuais

Elementos Pós-Textuais

Regras Gerais de Apresentação

Normas para Citações

Apresentação das Referências

Carga horária: 9 horas

REFORÇO ESCOLAR

LÍNGUA PORTUGUESA E. FUNDAMENTAL: No sentido de oferecer maior suporte para o estudante, sanando suas dificuldades e possibilitando o avanço nos resultados estudantis de maneira leve, o reforço escolar pode apresentar incontáveis vantagens para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Encontros Vocálicos

Aula 02 – Acentuação Gráfica

Aula 03 – Sinais de Pontuação

Aula 04 – Substantivo

Aula 05 – Flexão de Gênero

Aula 06 – Sinônimos e Antônimos

Aula 07 – Pronome

Aula 08 – Verbo

Aula 09 – Sujeito

Carga horária: 12 horas

LÍNGUA PORTUGUESA E. MÉDIO: No curso de Língua Portuguesa, o estudante terá a oportunidade de sanar suas dúvidas através de exercícios relacionados com ortografia, acentuação, classes de palavras, pronomes, concordância verbal e nominal e muito mais. O objetivo é preparar o aluno para o mercado de trabalho, seleção e admissão em vestibulares e para o ENEM bem como concursos públicos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Aspectos ortográficos

Aula 02 – Divisão silábica

Aula 03 – Hífen

Aula 04 – Grafia da palavra: Mal ou mau

Aula 05 – Classes de palavras

Aula 06 – Preposições

Aula 07 – Regência verbal

Aula 08 – Uso da crase

Aula 09 – Análise sintática

Aula 10 – Termos Acessórios

Aula 11 – Concordância nominal e pronominal

Aula 12 – Concordância verbal

Aula 13 – Emprego da vírgula

Aula 14 – Flexões verbais

Aula 15 – Orações subordinadas substantivas

Carga horária: 17 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL: No curso de Matemática, o estudante terá a oportunidade de sanar suas dúvidas e reforçar o seu aprendizado. Com este curso é possível desenvolver no aluno maior autoconfiança e melhorar o seu desempenho acadêmico. Resolver problemas matemáticos na escola não é só uma questão de juntar números para chegar a um resultado. O principal objetivo é desenvolver o raciocínio lógico ao aluno, para que no futuro ele consiga pensar de maneira rápida e independente em situações cotidianas.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Números naturais (n) e números inteiros (z)

Aula 02 – Expressões numéricas

Aula 03 – Matemática financeira

Aula 04 – Unidade de medida

Aula 05 – Geometria plana

Aula 06 – Estatística

Aula 07 – Expressões algébricas (monômio, polinômio)

Aula 08 – Equações

Aula 09 – Sistema de equações

Aula 10 – Equação de 2º Grau

Aula 11 – Introdução ao estudo das funções

Carga horária: 15 horas

MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO: A Matemática Básica engloba vários temas cobrados em concursos públicos, no Enem e nos vestibulares. Nesse curso, retomaremos alguns conteúdos de Matemática Básica do Ensino Médio de forma a sanar possíveis dúvidas de aprendizagem que os alunos possam ter sobre esses conteúdos indispensáveis para as disciplinas que envolvem Matemática em concursos.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Função de 1º

Aula 02 – Progressão aritmética

Aula 03 – Matrizes

Aula 04 – Determinantes e sistemas lineares

Aula 05 – Análise combinatória e binômio de Newton

Aula 06 – Polinômios e equações, trigonometria e números complexos

Aula 07 – Geometria plana

Aula 08 – Geometria analítica

Aula 09 – Estudo das retas

Aula 10 – Estudo dos vetores

Aula 11 – Combinação linear de vetores

Aula 12 – Coordenadas no espaço.

Aula 13 – Produto misto

Aula 14 – Elipse

Aula 15 – Hipérbole

Aula 16 – Parábola

Aula 17 – Circunferência

Aula 18 – Posições relativas entre duas circunferências

Carga horária: 22 horas

EDUCAÇÃO INFANTIL



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

AUXILIAR DE CRECHE: O Auxiliar de creche é o profissional responsável por auxiliar o(a) professor(a) com o cuidado dos materiais pedagógicos, participar dos cuidados relacionados à higiene, alimentação e educação, auxiliar as crianças nas refeições, ajudar na limpeza de equipamentos e brinquedos, e participar de todas as atividades propostas pela creche/escola. O curso é indicado para todos os profissionais que já trabalham na área, e para todas as pessoas que desejam aprender mais um pouco sobre a profissão e até mesmo ser um profissional da área como profissional capacitado a atuar como Auxiliar de Creche

Conteúdo programático:

Aula 01 – Educação Infantil.

Aula 02 – O Auxiliar de Creche e a Organização do Local de Trabalho.

Aula 03 – Desenvolvimento Infantil.

Aula 04 – Alimentação, Desenvolvimento do Andar e da Linguagem.

Aula 05 – Acolhida das Crianças Pequenas.

Aula 06 – Rotina na Creche.

Aula 07 – Planejamento na Educação Infantil.

Aula 08 – Ludicidade na Educação Infantil.

Aula 09 – Prevenção e Primeiros Socorros.

Carga horária: 11 horas

ÉTICA E CIVISMO: Neste curso, o aluno aprenderá aspectos importantes de ética, cidadania, constituição, direitos e deveres e demais assuntos para sua formação enquanto cidadão.

Conteúdo programático:

Aula 01 – Direitos

Aula 02 – Gente Boa

Aula 03 – Viva a Diferença

Aula 04 – Cidadania na Escola

Aula 05 – Viva a Democracia

Aula 06 – Democracia Representativa

Aula 07 – Liberdade: O primeiro passo

Aula 08 – Uma carta chamada Constituição

Aula 09 – Quem é quem

Aula 10 – O Poder do voto

Carga horária: 12 horas

ESTÉTICA



COSMETOLOGIA: Noções de cosmetologia e cosmiatria. Composição e utilização de formulações cosméticas. Funções das matérias primas da formulação. Cálculos básicos de componentes e a análise das normativas que regulam a produção dos cosméticos.

Conteúdo programático:

Introdução à Cosmetologia e Cosmiatria

- Conceitos e Fundamentos da Cosmetologia e Cosmiatria
- Composição Básica das Formulações Cosméticas
- Matérias-Primas Utilizadas na Formulação de Cosméticos

Cálculos para a Formulação Estética

- Cálculos de Percentuais e Proporções na Formulação Cosméticos
- Equivalência de Medidas Utilizadas na Formulação Cosmética
- Formulações Cosméticas para Necessidades Específicas
- Controle de Qualidade das Formulações Cosméticas

Tipos de Cosméticos e Suas Aplicações

- Cosméticos Utilizados nos Cuidados com a Pele
- Cosméticos Utilizados nos Cuidados com os Cabelos
- Cosméticos Utilizados na Maquiagem
- Cosméticos Utilizados nos Cuidados com o Corpo

Aspectos Éticos e Legais na Cosmetologia

- Princípios Éticos na Prática da Cosmetologia
- Normativas e Regulamentações da Cosmetologia
- Legislação Sanitária para Cosmetologia
- Responsabilidade Profissional na Cosmetologia

Carga horária: 40 horas

DEPILAÇÃO E DRENAGEM LINFÁTICA: Fisiologia da pele. Fisiologia e estrutura da pele. Depilação. Depilação. Sistema vascular e linfático. Vasos e gânglios linfáticos. Líquido tissular e linfa. Efeitos da massagem na linfa. Manobras da drenagem linfática. Cabeça e regiões tributárias. Axilas e regiões tributárias. Tronco e regiões inguinais. Drenagem geral. Fisioterapia complexa da drenagem. Gestação, obesidade e edemas. Drenagem no pós-cirúrgico.

Conteúdo programático:

A Pele e o Pelo

- Fisiologia da Pele
- Fisiologia e Estrutura do Pelo
- Depilação
- Epilação

Procedimentos de Drenagem Linfática

- Manobras da Drenagem Linfática
- Drenagem da Cabeça e Regiões Tributárias
- Drenagem das Axilas e Regiões Tributárias
- Drenagem do Trono e Regiões Inguinais

Sistema Linfático

- Sistema Vascular e Linfático
- Vasos e Gânglios Linfáticos
- Líquido Tissular e Linfa
- Efeitos da Massagem na Linfa

Drenagem Linfática Geral e Suas Aplicações

- Drenagem Linfática Geral
- Fisioterapia da Drenagem
- Gestação, Obesidade e Edemas
- Drenagem no Pós Cirúrgico

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

DEPILAÇÃO ESTÉTICA: Esta disciplina aborda os fundamentos teóricos e práticos da depilação estética, incluindo técnicas de depilação, tipos de pele e pelos, métodos de higienização e esterilização, e cuidados pós-depilatórios, explorando diferentes métodos de depilação, como cera, laser, luz pulsada e depilação elétrica, com ênfase na segurança, eficácia e conforto do cliente.

Conteúdo programático:

Fundamentos da Depilação Estética

- História e Evolução da Depilação
- Anatomia da Pele e do Pelo
- Higiene e Biossegurança em Depilação
- Tipos de Pele e Pelo

Depilação a Laser e Luz Pulsada

- Fundamentos da Depilação a Laser
- Depilação com Luz Pulsada (IPL)
- Protocolos de Tratamento em Depilação a Laser e IPL
- Segurança e Cuidados no Uso de Tecnologias de Depilação

Técnicas de Depilação com Cera

- Depilação com Cera Quente
- Depilação com Cera Fria
- Técnicas de Aplicação e Remoção de Cera na Depilação
- Cuidados Pós Depilação com Cera

Técnicas Modernas e Inovações em Depilação

- Depilação Elétrica (Eletrólise)
- Depilação com Linha (Threading)
- Inovações e Tendências em Depilação
- Atendimento e Consultoria em Depilação Estética

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERAPIA CAPILAR: Os conceitos básicos da estrutura capilar, compreendendo as características do sistema tegumentar, as particularidades estruturais do cabelo, bem como o seu ciclo de crescimento e diferentes tipos. Os fatores que influenciam no crescimento e qualidade do cabelo, tais como as características do corpo humano, os cosméticos e as diferentes patologias capilares. A aplicação da terapia capilar, compreendendo o seu significado, assim como o conceito de tricologia e nutricosméticos, apontando ainda as diferentes químicas capilares. A terapia capilar e o mercado, demonstrando como esta área se encontra dentro do mercado consumidor e quais são as normas éticas, legislativas e de biosseguranças aplicadas aos profissionais da área.

Conteúdo programático:

A Estrutura Capilar

- Características Do Sistema Tegumentar
- Anatomia E Morfologia Da Estrutura Capilar
- O Ciclo De Crescimento Do Cabelo
- Os Diferentes Tipos De Cabelo

Aplicação Da Terapia Capilar

- Conceito E Papel Da Tricologia
- Compreendendo A Terapia Capilar
- A Importância Da Alimentação Para A Saúde Capilar
- As Químicas Capilares E Seu Efeito No Cabelo

Fatores Que Influenciam No Cabelo

- Fatores Internos Que Afetam O Cabelo
- Cosméticos E O Seu Efeito No Cabelo
- Patologias Relacionadas Ao Couro Cabeludo
- Patologias Relacionadas À Haste Capilar

A Terapia Capilar E O Mercado

- O Mercado De Terapia Capilar
- A Biossegurança Nos Procedimentos De Terapia Capilar
- O Código De Ética Do Profissional De Estética Capilar
- Legislação Aplicada À Estética E As Terapias Capilares

Carga horária: 40 horas

PROFISSIONALIZANTES



TEORIAS DA COR: Cor e percepção visual. Processos fisiológicos. Princípios básicos da física da cor. Cor-Luz e cor-pigmento. Esquemas de composição cromática: harmonias e contrastes. Sistemas de cores: CMYK, RGB, HSB, PANTONE, características e usos. A cor em displays. Cor de processo e cor especial. O uso da cor no design. A cor no processo de projeto: conceituação x especificação. Análise da cor através de problemas formais de espaço, luz, movimento, ritmo e equilíbrio, como também de respostas subjetivas e emocionais. Desenvolvimento de projetos usando vários meios gráficos para a aplicação de técnicas.

Conteúdo programático:

Cor e Percepção Visual

- Processos Fisiológicos na Percepção Visual de Cor
- Princípios Físicos Básicos da Cor
- Cor- Luz e Cor-Pigmento
- A Cor em Displays

Análise da Cor

- Problemas Formais de Espaço no Uso da Cor no Design
- Problemas Formais de Luz e Movimento em Projetos de Design
- Problemas Formais de Ritmo e Equilíbrio das Cores no Design
- Respostas Subjetivas e Emocionais das Cores no Design

Esquemas de Composição Cromática

- Harmonias e Contrastes Cromáticos
- Sistema de Cores
- Uso Eficaz da Cor em Projetos de Design
- Tipos de Esquema de Cores Aplicáveis a Projetos de Design

Desenvolvimento de Projetos de Cor

- Meios Gráficos para a Aplicação de Técnicas de Uso da Cor
- Conceituação Versus Especificação de Cor
- Análise da Cor por Problemas Formais e Respostas Emocionais
- Projetos de Design com Uso de Cores em Diferentes Contextos

Carga horária: 40 horas

TÉCNICAS BÁSICAS DE COZINHA: Importância da higiene na cozinha. Segurança alimentar. Práticas de manipulação de alimentos. Armazenamento de alimentos. Descarte de resíduos. Corte de vegetais. Corte de carnes e aves. Limpeza e preparo de peixes e frutos do mar. Técnicas básicas de preparo de ingredientes. Técnica de cozinhar alimentos em água. Alimentos em caldo. Grelhados e assados. Frituras e salteados. Molhos básicos. Emulsões. Técnicas de finalização de pratos e apresentação.

Conteúdo programático:

Higiene E Segurança Alimentar

- Importância Da Higiene Na Cozinha
- Manipulação Segura De Alimentos
- Armazenamento Adequado De Alimentos
- Descarte De Resíduos Alimentares E Limpeza

Métodos De Culinária

- Cozimento Em Água
- Cozimento Em Caldo
- Grelhados E Assados
- Frituras E Salteados

Cortes E Preparo De Ingredientes

- Tipos De Cortes Em Vegetais
- Cortes Em Carnes E Aves
- Preparo De Peixes E Frutos Do Mar
- Ingredientes Básicos No Preparo De Alimentos

Preparo De Molhos E Finalização De Pratos

- Preparo De Molhos Básicos
- Emulsões E Vinagretes
- Finalização De Pratos
- Como Apresentar E Servir Os Pratos

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

CONFEITARIA: História da confeitaria. Equipamentos e utensílios. Ingredientes básicos e suas propriedades. Técnicas básicas de confeitaria. Bolos e tortas. Tipos de massas. Recheios e coberturas. Decoração de bolos e cupcakes. Doces e sobremesas. Petit fours e docinhos para festas, sobremesas clássicas. Mousses e pudins. Apresentação. Pães e massas levedadas. Técnicas de preparo. Massas artesanais levedadas. Croissants e danishes. Diferentes métodos de fermentação.

Conteúdo programático:

História da Confeitaria

- Fundamentos e História da Confeitaria
- Ferramentas e Equipamentos da Confeitaria
- Ingredientes Básicos da Confeitaria e Suas Propriedades
- Técnicas Básicas de Confeitaria

Doces e Sobremesas

- Petit Fours e Docinhos
- Sobremesas Clássicas
- Mousses e Pudins
- Montagem e Apresentação de Sobremesas

Bolos, Tortas e Cupcakes

- Bolos Básicos
- Tortas e Quiches
- Recheios e Coberturas de Bolos e Tortas
- Decoração de Bolos e Tortas

Pães e Massas Levedadas

- Pães Tradicionais
- Massas Artesanais
- Croissants e Danishes
- Técnicas de Fermentação de Pães

Carga horária: 40 horas

DESENHO ARTÍSTICO À MÃO LIVRE: Introdução ao desenho digital, seus conceitos básicos, apontamentos históricos e ferramentas utilizadas para a criação. A diferença entre desenho e ilustração. O desenho digital: formas, cores, traçados, preenchimento, enquadramento, volume, proporção, iluminação, perspectiva, espaço, personagens. O processo de composição de um desenho digital: do esboço à arte final. O desenho e seu papel no Design.

Conteúdo programático:

Desenho de Observação e Memória

- Desenho de Observação, Desenho Artístico ou Expressivo
- Desenho de Observação e Mão Livre
- Técnicas de Desenho de Observação
- Diferença Entre Desenho e Ilustração

Luz e Sombra

- Efeito da Luz e Sombra em Objetos Tridimensionais
- Luz e Sombra na Representação do Volume
- Efeitos de Luz e Sombra no Desenho
- Sólido com Efeito de Luz e Sombra para Criar a Ilusão de Volume

Desenho em Perspectiva

- Perspectiva Cônica na Representação de Objeto Tridimensional
- Em Superfície Bidimensional
- Projeção Cônica à Partir do Ponto de Vista do Observador
- Desenho e seu Papel no Design

Aplicação de Cor: Lápis, Aquarela e Hidrocor

- Técnicas de Aplicação de Lápis de Cor, Aquarela e Hidrocor
- Materiais para Aplicação de Cor no Desenho
- Características dos Materiais Utilizados na Aplicação da Cor
- Cor no Desenho de Observação

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

DESENHO DE MODA: Dados introdutórios sobre a moda. Desenho de moda. Design de moda. Moda em alinhamento com desenho e a cultura. Sistema da moda. Ressignificação da moda. A moda, a comunicação e a expressão. Código da moda. Fases do desenho de moda. Representação gráfica. Sentidos alinhados ao vestuário. Projeto de moda. Ferramentas utilizadas para desenvolver o desenho de moda. Figura humana e o desenho de moda. Desenvolvimento dos desenhos de moda. desenhos de crianças, trajes e detalhes.

Conteúdo programático:

A Moda, O Desenho e a Cultura

- Fundamentos da Moda
- Desenho de Moda
- Design de Moda
- A Moda Alinhada ao Desenho e à Cultura

Sentidos do Vestuário

- Do Desenho de Moda à Ambiência Sociocultural
- Representação Gráfica do Vestuário
- Os Sentidos e o Vestuário
- Projetos de Moda

Sistema da Moda

- Sistema da Moda e Seus Reflexos no Consumo
- Moda e Ressignificação
- Moda, Comunicação e Expressão
- Códigos da Moda

Representação Gráfica na Moda

- Ferramentas para o Desenho de Moda
- A Figura Humana no Desenho de Moda
- Desenhando o Modelo de Vestuário
- Desenhando Crianças, Trajes e Detalhes

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA E PLANEJAMENTO DE COZINHAS: A disciplina Equipamentos, Segurança e Planejamento de Cozinhas oferece uma visão abrangente sobre o design, a funcionalidade e a segurança de cozinhas profissionais e domésticas. Os alunos serão introduzidos a temas como: Normas e regulamentos de segurança em cozinhas; Seleção e manutenção de equipamentos de cozinha; Ergonomia e design eficiente de espaços de cozinha; Prevenção de acidentes e gestão de riscos na cozinha.

Conteúdo programático:

Normas De Segurança E Higiene Em Cozinha

- Regulamentos De Segurança Em Cozinhas
- Higiene E Controle De Infecções Em Cozinhas
- Prevenção De Acidentes E Primeiros Socorros Em Cozinhas
- Gestão De Riscos E Segurança Alimentar

Design E Ergonomia Em Cozinhas

- De Design De Cozinha
- Ergonomia No Ambiente De Cozinha
- Otimização De Espaço E Fluxo De Trabalho Em Cozinhas
- Iluminação E Ventilação Adequadas Para Cozinhas

Equipamentos De Cozinha

- Seleção De Equipamentos De Cozinha
- Manutenção E Cuidados Com Equipamentos De Cozinha
- Tecnologias Emergentes Em Equipamentos De Cozinha
- Eficiência Energética E Sustentabilidade Em Cozinhas

Planejamento E Gestão De Cozinhas

- Planejamento De Layouts De Cozinhas
- Orçamento E Custos De Equipamentos De Cozinhas
- Implementação De Sistemas De Segurança Em Cozinhas
- Cultura De Segurança E Treinamento De Equipe Em Cozinhas

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

MERCADO DA MODA: Conceituando moda e a sua abrangência no mercado. A marca como fator marcante na indústria da moda. Importância de estabelecer um Público-alvo. A moda e as suas tendências. Administração e planejamento de produção. Sistemas de produção. Planejamento e controle da produção na indústria do vestuário. Métodos de controle da qualidade dos confeccionados. Conceituando Marketing e o Marketing de mercado. Ciclo de vida do produto da moda. Pesquisa, Marketing e o Dimensionamento e segmentação de mercado. O comportamento do consumidor. A capacidade de empreender. Características e tipos de empreendedorismo. Perfil do empreendedor no mercado da moda. Desenvolvimento do plano de negócio com foco no mercado de moda.

Conteúdo programático:

O Que É O Mercado Da Moda

- Conceituando Moda E A Sua Abrangência No Mercado
- A Marca Como Fator Determinante Na Indústria Da Moda
- A Importância De Estabelecer Um Público- Alvo De Uma Marca De Moda
- A Moda E As Suas Tendências

Marketing De Moda

- Conceitos Fundamentais Do Marketing
- Ciclo De Vida Do Produto Da Moda
- Pesquisa, Dimensionamento E Segmentação Do Mercado Da Moda
- O Comportamento Do Consumidor De Vestuário E Moda Em Geral

Sistema De Produção De Moda

- Administração E Planejamento De Produção Em Moda
- Sistemas De Produção De Moda
- Planejamento E Controle Da Produção Na Indústria Do Vestuário
- Métodos De Controle Da Qualidade Dos Confeccionados

Empreendedorismo No Setor De Moda

- A Capacidade De Empreender: Cenários E Cases De Sucesso
- Características E Tipos De Empreendedorismo No Mercado De Moda
- Perfil Do Empreendedor No Mercado Da Moda
- Plano De Negócio Com Foco No Mercado De Moda

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PRODUÇÃO DE MODA: Introdução à História da Moda. A moda na pré-história, na antiguidade, na Idade Média, na Idade Moderna, Idade Contemporânea dos séculos XIX e XX. O Profissional da moda, as áreas de atuação, os catálogos, look books, desfiles, importância da televisão e das revistas. A Invenção da Moda no Brasil. Figuras importantes como Dener, Clodovil Hernandez e Zuzu Angel. O Estilista Brasileiro e a São Paulo Fashion Week. A moda e seu destino nas sociedades modernas e a cadeia produtiva da moda. Griffe, liberdade e comportamento e moda em moda – tendência global. A cadeia produtiva da moda. As características do produto de moda e as fragilidades. A produção de imagem na moda.

Conteúdo programático:

A História Da Moda

- A Moda Na Pré-História E Na Antiguidade
- A Moda Nas Idades Média E Moderna
- A Moda No Século XIX
- A Moda No Século XX

A Invenção Da Moda No Brasil

- Figuras Importantes Da Moda Brasileira
- As Fenits
- O Estilista Brasileiro
- São Paulo Fashion Week

O Profissional Da Moda E Suas Áreas De Atuação

- O Profissional De Moda
- As Áreas De Atuação E Catálogos De Moda
- Look Books E Desfiles De Moda
- A Moda Na Televisão E Nas Revistas

A Moda E A Cadeia Produtiva

- Griffe, Liberdade E Comportamento: Tendência Global
- Cadeia Produtiva Da Moda
- Características Do Produto De Moda E Suas Fragilidades
- A Produção De Imagem Na Moda

Carga horária: 40 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

GESTÃO LEAN E SMART FACTORY: A disciplina Gestão Lean e Smart Factory aborda os fundamentos, práticas e estratégias para implementação dos conceitos de Lean Manufacturing e das fábricas inteligentes (Smart Factories) no contexto industrial moderno. Serão explorados os princípios do Lean para a maximização do valor e a minimização dos desperdícios em processos produtivos, bem como a integração de tecnologias avançadas como Internet das Coisas (IoT), Big Data, e inteligência artificial (IA) para a criação de ambientes de manufatura ágeis, eficientes e sustentáveis. A disciplina também abordará a transformação digital nas indústrias, a gestão da mudança, e a liderança necessária para a implementação bem-sucedida de uma Smart Factory.

Conteúdo programático:

Fundamentos Do Lean Manufacturing

- Os 5 Princípios Do Lean Manufacturing
- Ferramentas E Técnicas Do Lean Manufacturing
- Medição De Desempenho E Kpis Do Lean Manufacturing
- Práticas Lean Para Aumentar A Eficiência E Reduzir Desperdícios

Implementação E Gestão Da Mudança Na Indústria

- Estratégia Para Implementação Da Gestão Lean Em Smart Factory
- Gestão Da Mudança Em Ambientes Industriais
- Liderança E Cultura Organizacional Em Ambientes Industriais
- Casos De Sucesso Em Gestão Lean E Smart Factory

Tecnologias Para A Smart Factory

- Internet Das Coisas (IoT) Na Manufatura
- Big Data E Análise De Dados Na Produção Industrial
- Inteligência Artificial E Robótica Em Smart Factories
- Tecnologias Digitais E Capacidade Produtiva Em Smart Factories

Sustentabilidade E Futuro Da Manufatura

- Sustentabilidade Na Manufatura Lean E Smart Factory
- Desafios E Oportunidades Para A Manufatura Do Futuro
- Inovação E Tendências Em Smart Factories
- Preparando-Se Para O Futuro Da Indústria 4.0

Carga horária: 40 horas

ÁREA DA INDÚSTRIA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

OPERADOR DE EMPILHADEIRA: O Operador de Empilhadeira é um profissional que utiliza o veículo para transportar, manusear, movimentar e armazenar cargas, materiais e produtos. A empilhadeira pode ter diferentes modelos, funções e capacidades, e ser usada para movimentar a carga nos sentidos horizontal e vertical.

Conteúdo programático:

MÓDULO 1

Aula 01 – SMS, Especificação e Segurança no Trabalho.

Aula 02 – Noções sobre Indicadores do Painel da Empilhadeira

Aula 03 – Medidas de proteção contra incêndio no abastecimento

MÓDULO 2

Aula 01 – Riscos Comuns no Trabalho Logístico e Industrial.

Aula 02 – NR 12: Transporte e movimentação de carga.

Aula 03 – NR 12: Proteção de máquinas e equipamentos.

Aula 04 – NR 10: Segurança em instalações elétricas.

Aula 05 – Segurança na Movimentação e Transporte de Carga.

Aula 06 – Modais de transporte versus tipos de cargas.

Aula 07 – Produtos Perigosos

Aula 08 – Logística reversa na indústria.

Aula 09 – NR 13: Trabalho em caldeiras e vasos sob pressão.

Aula 10 – NR 31: Trabalho na indústria agrícola.

Aula 11 – NR 33: Trabalho em espaços confinados.

Aula 12 – NR 35: Trabalho em altura

Aula 13 – Fiscalização no Processo Industrial e Logístico.

Aula 14 – Auditoria em acidentes.

Aula 15 – Auditorias governamentais e de certificação

Aula 16 – Relatório de conformidades.

MÓDULO 3

Aula 01 – Conceitos Fundamentais de Controle de Qualidade.

Aula 02 – Qualidade Versus Produtividade.

Aula 03 – Estratégias de Controle de Qualidade.

Aula 04 – Certificações de Qualidade na Indústria.

Aula 05 – Programas de Melhoria Contínua na Indústria.

Aula 06 – Monitoramento do Controle da Qualidade na Indústria.

Aula 07 – Análise de Problemas e Tomada de Decisão.

Aula 08 – Processos de Garantia da Qualidade Industrial.

Aula 09 – Ferramenta Kaizen para Melhoria de Processos.

Aula 10 – A Estatística no Controle da Qualidade.

Aula 11 – Programa 5S e 8S.

Aula 12 – Técnica Seis Sigma.

Aula 13 – Brainstorming na Solução de Problemas do Processo Industrial.

Aula 14 – Brainwriting para Inovação Industrial.

Aula 15 – Design Thinking e o Diagrama de Afinidades.

Aula 16 – Benchmarking para a Competitividade Industrial

Carga horária: 36 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

METROLOGIA: No módulo I o curso tem como objetivo explorar os principais temas relacionados à metrologia desde os instrumentos mais básicos como as réguas e até instrumentos com um grau maior de precisão, tais como, instrumentos de medição, régua, paquímetro, micrômetro e relógio comparador. Já no módulo II abordaremos a segurança, a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, bem como o cumprimento das normas regulamentadoras relacionadas à segurança ocupacional, na Indústria, Construção Civil, na área da Saúde, Mineração, Energia, Transporte, Serviços e para finalizar, no módulo III veremos os conceitos fundamentais para o controle de qualidade, tais como: definição de qualidade, definição de controle de qualidade e os cinco atributos da qualidade que são (qualidade intrínseca, entrega, custo, segurança e moral).

Conteúdo programático:

MÓDULO 1

Aula 01 – Introdução e Sistema Internacional de Unidades (Si) e Instrumentos de Medição.

Aula 02 – Hierarquia de Padrões e de Laboratórios.

Aula 03 – Instrumentos de Medição.

Aula 04 – Micrômetro.

Aula 05 – Relógio Comparador.

Aula 06 – Blocos Padrão.

Aula 07 – Goniômetro

MÓDULO 2

Aula 01 – Riscos Comuns no Trabalho Logístico e Industrial.

Aula 02 – NR 12: Transporte e movimentação de carga.

Aula 03 – NR 12: Proteção de máquinas e equipamentos.

Aula 04 – NR 10: Segurança em instalações elétricas.

Aula 05 – Segurança na Movimentação e Transporte de Carga.

Aula 06 – Modais de transporte versus tipos de cargas.

Aula 07 – Produtos Perigosos

Aula 08 – Logística reversa na indústria.

Aula 09 – NR 13: Trabalho em caldeiras e vasos sob pressão.

Aula 10 – NR 31: Trabalho na indústria agrícola.

Aula 11 – NR 33: Trabalho em espaços confinados.

Aula 12 – NR 35: Trabalho em altura

Aula 13 – Fiscalização no Processo Industrial e Logístico.

Aula 14 – Auditoria em acidentes.

Aula 15 – Auditorias governamentais e de certificação

Aula 16 – Relatório de conformidades.

MÓDULO 3

Aula 01 – Conceitos Fundamentais de Controle de Qualidade.

Aula 02 – Qualidade Versus Produtividade.

Aula 03 – Estratégias de Controle de Qualidade.

Aula 04 – Certificações de Qualidade na Indústria.

Aula 05 – Programas de Melhoria Contínua na Indústria.

Aula 06 – Monitoramento do Controle da Qualidade na Indústria.

Aula 07 – Análise de Problemas e Tomada de Decisão.

Aula 08 – Processos de Garantia da Qualidade Industrial.

Aula 09 – Ferramenta Kaizen para Melhoria de Processos.

Aula 10 – A Estatística no Controle da Qualidade.

Aula 11 – Programa 5S e 8S.

Aula 12 – Técnica Seis Sigma.

Aula 13 – Brainstorming na Solução de Problemas do Processo Industrial.

Aula 14 – Brainwriting para Inovação Industrial.

Aula 15 – Design Thinking e o Diagrama de Afinidades.

Aula 16 – Benchmarking para a Competitividade Industrial.

Carga horária: 39 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO: O curso de Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos tem como objetivo ajudar o aluno a desenvolver habilidades relacionadas à leitura e interpretação de desenhos técnicos, os quais devem representar com precisão todas as características dos objetos neles representados. Para atingir esse objetivo, os projetistas devem seguir regras pré – determinadas chamadas padrões técnicos com o rigor dos instrumentos. Cada área de trabalho possui seu próprio desenho técnico.

Conteúdo programático:

MÓDULO 1

Aula 01 – O Que é Desenho Técnico?

Aula 02 – Desenhando Perspectiva Isométrica

Aula 03 – Perspectiva Isométrica de Modelos com Elementos Paralelos e Oblíquos

Aula 04 – Projeção Ortográfica da Figura Plana

Aula 05 – Projeção Ortográfica de Sólidos Geométricos

Aula 06 – Projeção Ortográfica de Modelos com Elementos Paralelos e Oblíquos

Aula 07 – Projeção Ortográfica de Modelos com Elementos Diversos

MÓDULO 2

Aula 01 – Corte Total

Aula 02 – Corte Composto

Aula 03 – Corte Parcial

Aula 04 – Omissão de Corte

Aula 05 – Vistas Auxiliares

Aula 06 – Projeção com Rotação

Aula 07 – Cotação de Elementos

MÓDULO 3

Aula 01 – Escalas

Aula 02 – Supressão de Vistas em Peças Prismáticas e Piramidais.

Aula 03 – Supressão de Vistas em Peças Compostas

Aula 04 – Cotações Especiais

Aula 05 – Sistemas de Cotação

Aula 06 – Tolerância Dimensional

Aula 07 – Tolerância Geométrica

Carga horária: 22 horas



OPERADOR DE GUINDAUTO: Este curso foi cuidadosamente desenvolvido para fornecer a você os conhecimentos essenciais necessários para operar o guindauto com segurança e eficiência. Durante o curso, será apresentado os princípios de operação, manutenção preventiva, medidas de segurança e procedimentos operacionais, capacitando o aluno a lidar com diversas situações no ambiente de trabalho.

Conteúdo programático:

MÓDULO 1

Segurança e Manutenção.

Guindauto.

Conceitos Aplicados.

Operação.

Lingas.

Dispositivos de Movimentação.

Cesto Acoplado.

Noções Básicas de Primeiros Socorros – Parte 1.

Noções Básicas de Primeiros Socorros – Parte 2.

Prevenção de Acidentes.

MÓDULO 2

Riscos Comuns no Trabalho Logístico e Industrial.

NR 12: Transporte e movimentação de carga.

NR 12: Proteção de máquinas e equipamentos.

NR 10: Segurança em instalações elétricas.

Segurança na Movimentação e Transporte de Carga.

Modais de transporte versus tipos de cargas.

Produtos Perigosos

Logística reversa na indústria.

NR 13: Trabalho em caldeiras e vasos sob pressão.

MÓDULO 3

Conceitos Fundamentais de Controle de Qualidade.

Qualidade Versus Produtividade.

Estratégias de Controle de Qualidade.

Certificações de Qualidade na Indústria.

Programas de Melhoria Contínua na Indústria.

Monitoramento do Controle da Qualidade na Indústria.

Análise de Problemas e Tomada de Decisão.

Processos de Garantia da Qualidade Industrial.

Ferramenta Kaizen para Melhoria de Processos.

A Estatística no Controle da Qualidade.

Programa 5S e 8S.

Técnica Seis Sigma.

Brainstorming na Solução de Problemas do Processo Industrial.

Brainwriting para Inovação Industrial.

Design Thinking e o Diagrama de Afinidades.

Benchmarking para a Competitividade Industrial.

Carga horária: 42 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: O curso de Operador de Máquinas pesadas tem como objetivo capacitar o aluno com as habilidades necessárias para operar uma variedade de equipamentos pesados com eficiência e precisão, preparando-os para uma carreira bem-sucedida, seguindo os protocolos mais recentes e as melhores práticas para garantir que cada operação seja realizada com total segurança.

Conteúdo programático:

MÓDULO 1

Aula 01 – Contexto histórico da profissão Operador de Máquinas Pesadas.

Aula 02 – Conheça a Profissão de Operador de Máquinas Pesadas

Aula 03 – Entenda o que são as Normas Regulamentadoras – NRs.

Aula 04 – Procedimentos de Trabalho e Segurança: Noções Gerais

Aula 05 – A NR 12 e ABNT NBR 12100 e o Conceito de Risco.

Aula 06 – O que é Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

Aula 07 – Operador de Máquinas Pesadas e os Riscos do Ambiente Externo.

Aula 08 – Operador de Máquinas Pesadas e o Setor de Transporte.

Aula 09 – Inspeção de máquinas e equipamentos

MÓDULO 2

Aula 01 – Riscos Comuns no Trabalho Logístico e Industrial.

Aula 02 – NR 12: Transporte e movimentação de carga.

Aula 03 – NR 12: Proteção de máquinas e equipamentos.

Aula 04 – NR 10: Segurança em instalações elétricas.

Aula 05 – Segurança na Movimentação e Transporte de Carga.

Aula 06 – Modais de transporte versus tipos de cargas.

Aula 07 – Produtos Perigosos

Aula 08 – Logística reversa na indústria.

Aula 09 – NR 13: Trabalho em caldeiras e vasos sob pressão.

Aula 10 – NR 31: Trabalho na indústria agrícola.

Aula 11 – NR 33: Trabalho em espaços confinados.

Aula 12 – NR 35: Trabalho em altura

Aula 13 – Fiscalização no Processo Industrial e Logístico

Aula 14 – Auditoria em acidentes.

Aula 15 – Auditorias governamentais e de certificação

Aula 16 – Relatório de conformidades.

MÓDULO 3

Aula 01 – Conceitos Fundamentais de Controle de Qualidade.

Aula 02 – Qualidade Versus Produtividade.

Aula 03 – Estratégias de Controle de Qualidade.

Aula 04 – Certificações de Qualidade na Indústria.

Aula 05 – Programas de Melhoria Contínua na Indústria.

Aula 06 – Monitoramento do Controle da Qualidade na Indústria.

Aula 07 – Análise de Problemas e Tomada de Decisão.

Aula 08 – Processos de Garantia da Qualidade Industrial.

Aula 09 – Ferramenta Kaizen para Melhoria de Processos.

Aula 10 – A Estatística no Controle da Qualidade.

Aula 11 – Programa 5S e 8S.

Aula 12 – Técnica Seis Sigma.

Aula 13 – Brainstorming na Solução de Problemas do Processo Industrial.

Aula 14 – Brainwriting para Inovação Industrial.

Aula 15 – Design Thinking e o Diagrama de Afinidades.

Aula 16 – Benchmarking para a Competitividade Industrial.

Carga horária: 42 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

OPERADOR DE COLHEITADEIRA: O curso de operador de colheitadeira foi desenvolvido com o objetivo de capacitar os participantes com as competências e informações essenciais para operar colheitadeiras de forma eficaz. As colheitadeiras são máquinas agrícolas utilizadas na colheita de uma variedade de culturas, incluindo grãos, cereais e oleaginosas.

Conteúdo programático:

MÓDULO 1

Aula 01 – Introdução ao Estudo da Mecanização Agrícola: Histórico e Conceitos.

Aula 02 – Tratores Agrícolas.

Aula 03 – Operação de Tecnologias Aplicadas à Agricultura.

Aula 04 – Operação da Colheitadeira.

Aula 05 – Disposições Gerais

Aula 06 – Segurança no Trabalho com o Trator.

Aula 07 – Tração Animal e Acoplamento de Implementos.

Aula 08 – Implementos para o Preparo Periódico do Solo: Arado de Discos e de Aiveca.

Aula 09 – Implementos para Preparo Periódico do Solo: Grade, Subsolador e Enxada Rotativa.

Aula 10 – Máquinas para Cultivo Mecânico, Semeadura e Colheita.

Aula 11 – Dimensionamento de Máquinas e Regulagens de Colhedoras – Parte 1.

Aula 12 – Dimensionamento de Máquinas e Regulagens de Colhedoras – Parte 2

MÓDULO 2

Aula 01 – Riscos Comuns no Trabalho Logístico e Industrial.

Aula 02 – Nr 12: Transporte e Movimentação de Carga.

Aula 03 – Nr 12: Proteção de Máquinas e Equipamentos.

Aula 04 – Nr 10: Segurança em Instalações Elétricas.

Aula 05 – Segurança na Movimentação e Transporte de Carga.

Aula 06 – Modais de Transporte Versus Tipos de Cargas.

Aula 07 – Produtos Perigosos.

Aula 08 – Logística Reversa na Indústria.

Aula 09 – Nr 13: Trabalho em Caldeiras e Vasos Sob Pressão.

Aula 10 – Nr 31: Trabalho na Indústria Agrícola.

Aula 11 – Nr 33: Trabalho em Espaços Confinados.

Aula 12 – Nr 35: Trabalho em Altura.

Aula 13 – Fiscalização no Processo Industrial e Logístico.

Aula 14 – Auditoria em Acidentes.

Aula 15 – Auditorias Governamentais e de Certificação.

Aula 16 – Relatório de Conformidades.

MÓDULO 3

Aula 01 – Conceitos Fundamentais de Controle de Qualidade.

Aula 02 – Qualidade Versus Produtividade.

Aula 03 – Estratégias de Controle de Qualidade.

Aula 04 – Certificações de Qualidade na Indústria.

Aula 05 – Programas de Melhoria Contínua na Indústria.

Aula 06 – Monitoramento do Controle da Qualidade na Indústria.

Aula 07 – Análise de Problemas e Tomada de Decisão.

Aula 08 – Processos de Garantia da Qualidade Industrial.

Aula 09 – Ferramenta Kaizen para Melhoria de Processos.

Aula 10 – A Estatística no Controle da Qualidade.

Aula 11 – Programa 5s e 8s.

Aula 12 – Técnica Seis Sigma.

Aula 13 – Brainstorming na Solução de Problemas do Processo Industrial.

Aula 14 – Brainwriting para Inovação Industrial.

Aula 15 – Design Thinking e o Diagrama de Afinidades.

Aula 16 – Benchmarking para a Competitividade Industrial.

Carga horária: 46 horas



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE DE OBRAS: O curso Planejamento, Orçamento e Controle de Obras foi desenvolvido para profissionais que desejam dominar as etapas fundamentais de preparação, análise de custos e monitoramento de projetos na construção civil. Com uma abordagem prática e orientada a resultados, o conteúdo foi estruturado para oferecer domínio sobre ferramentas, metodologias e boas práticas essenciais para conduzir uma obra com alto nível de eficiência e previsibilidade.

Conteúdo programático:

Seção I – Planejamento de obras

A importância do planejamento de obras

Principais ferramentas de planejamento

Os ciclos de vida de um projeto de obras

Roteiro de planejamento de obras

Seção II – Orçamento de obras

Tipos de custo de obra e formas de identificá-los

Elaboração de orçamento de obras

Planilhas de custo unitário em orçamento de obras

Diagrama de pareto e sua aplicação no orçamento de obras

Seção III – Métodos quantitativos de controle de obras

Cronograma físico e físico-financeiro de obras

Histogramas: a alocação de pessoal e materiais no tempo

Curva abc e sua utilização em orçamento de obras

Curvas e valor agregado em orçamento de obras

Seção IV – Análise e monitoramento do desempenho de obras

Controlando custos em uma obra

Monitorando o desempenho da obra pelo cronograma

Relatórios de desempenho e análise do controle da obra

Monitorando dados e atualizando o planejamento da obra

Carga horária: 46 horas

SEGURANÇA DO TRABALHO NA IND. E NA LOGÍSTICA: Este curso oferece uma formação sólida em segurança do trabalho aplicada à indústria e à logística, com foco especial nos processos de reciclagem e operação de equipamentos de elevação de materiais. Os participantes aprenderão sobre a legislação vigente, qualificações exigidas, e a operação segura de pontes rolantes, cintas, cabos de aço e barras de carga. O curso também aborda manutenção preventiva, riscos ambientais, prevenção e combate a incêndios, além da aplicação do Sistema Toyota de Produção (TPS) como ferramenta para a melhoria contínua e redução de riscos operacionais.

Conteúdo programático:

Segurança, Normas e Gestão de Riscos

Riscos Comuns no Trabalho Logístico e Industrial

NR 12 – Transporte e Movimentação de Carga

NR 12 – Proteção de Máquinas e Equipamentos

NR 10 – Segurança em Instalações Elétricas

Segurança na Movimentação e Transporte de Carga

Modais de Transporte versus Tipos de Cargas

Produtos Perigosos

Logística Reversa na Indústria

NR 13 – Trabalho em Caldeiras e Vasos sob Pressão

NR 31 – Trabalho na Indústria Agrícola

NR 33 – Trabalho em Espaços Confinados

NR 35 – Trabalho em Altura

Fiscalização no Processo Industrial e Logístico

Auditoria em Acidentes

Auditorias Governamentais e de Certificação

Relatório de Conformidades

Carga horária: 40 horas



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Esse ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. OBJETO

Abertura de processo licitatório Compartilhado através do procedimento de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ACESSO A CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA USO DOS ORGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS 22 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISNORPI.**

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI é um Consórcio Público multifinalitário, constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público privado e natureza autárquica interfederativa, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.107/2005. De acordo com seu Protocolo de Intenções, podem integrar o CISNORPI a União, o Estado do Paraná e os municípios paranaenses. Atualmente, o Consórcio é composto por 22 municípios consorciados.

O Consórcio tem por finalidade promover o desenvolvimento de programas, projetos e atividades em diversas áreas da administração pública, incluindo: Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Saneamento, Urbanismo, Meio Ambiente, Agricultura, Ciência e Tecnologia, entre outras.

Dentre as soluções oferecidas pelo CISNORPI para o cumprimento de suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes consorciados apresentarem suas demandas específicas ou recorrentes, seja por solicitação expressa, especialmente em casos inéditos, seja por meio da adesão a soluções já disponibilizadas historicamente pelo Consórcio.

Para atender essas demandas, o CISNORPI está autorizado a realizar licitações, cujos contratos administrativos



podem ser celebrados diretamente pelos entes consorciados, conforme previsão expressa em edital. Esse modelo de contratação conjunta permite a soma dos quantitativos demandados, potencializando o poder de compra coletivo e promovendo economias de escala, o que resulta em maior eficiência, economicidade e racionalidade nas contratações públicas.

Neste caso, a contratação decorre da necessidade manifestada por municípios consorciados para a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ACESSO A CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA USO DOS ORGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS 22 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISNORPI.**

A necessidade da contratação fundamenta-se na demanda apresentada pelos municípios consorciados, que vêm registrando a necessidade de ampliar as oportunidades de formação profissional, desenvolvimento educacional e capacitação social para a população em situação de vulnerabilidade, bem como para os alunos da rede municipal de ensino. A disponibilização de cursos livres na modalidade à distância mostra-se tecnicamente adequada para atender esse público, considerando que muitos municípios do Norte Pioneiro apresentam limitações relacionadas ao deslocamento, à oferta presencial e ao acesso a programas formativos continuados.

A modalidade EAD oferece vantagens significativas, como acessibilidade ampliada, permitindo que moradores de áreas urbanas e rurais participem igualmente das formações, além de garantir flexibilidade de horários, o que favorece a permanência e o engajamento dos participantes. A contratação de empresa especializada assegura ainda a disponibilização de conteúdos estruturados, metodologia pedagógica adequada, plataforma estável e certificação reconhecida, garantindo qualidade e confiabilidade ao processo de aprendizagem.

Adicionalmente, a necessidade técnica também se justifica pela demanda crescente das secretarias municipais por cursos que atendam diferentes áreas de interesse, como capacitação profissional, inclusão digital, desenvolvimento pessoal, empreendedorismo e educação complementar. A contratação conjunta pelo CISNORPI permite atender tais demandas de maneira padronizada, eficiente e com ganho de escala, evitando que cada município precise realizar processos licitatórios individuais, o que resultaria em maior custo, fragmentação e menor efetividade administrativa.

Outro aspecto técnico relevante é a necessidade de suporte aos alunos e de acompanhamento dos resultados, elementos que somente uma empresa especializada pode fornecer de forma estruturada, por meio de relatórios de acesso, desempenho e conclusão dos cursos. Essa rastreabilidade é fundamental para que os municípios consigam monitorar o impacto das ações formativas e garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, verifica-se que a contratação proposta apresenta plena adequação técnica, viabilidade operacional e alinhamento com as necessidades concretas dos municípios consorciados, configurando-se como a solução



mais eficiente para promover inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento profissional no âmbito do CISNORPI.

3. DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e visa atender de forma eficaz às necessidades dos Consorciados do CISNORPI.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA ACESSO A CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA USO DOS ORGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS 22 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISNORPI**, não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, em razão de tratar-se de demanda superveniente.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas previstas nos documentos deste processo licitatório.

A contratação deverá atender a um conjunto de requisitos técnicos, operacionais, pedagógicos, tecnológicos e administrativos, de forma a garantir a plena execução dos serviços e assegurar que os cursos na modalidade à distância, 100% online, cumpram sua finalidade social, educacional e formativa junto ao público beneficiário dos municípios consorciados. Para isso, a empresa contratada deverá demonstrar capacidade técnica e institucional compatível com o objeto, bem como oferecer infraestrutura adequada e serviços de suporte contínuo.

Do ponto de vista técnico, exige-se que a empresa possua experiência comprovada na prestação de serviços educacionais a distância, incluindo desenvolvimento, hospedagem, gestão e oferta de cursos livres. Deverá apresentar portfólio de cursos e comprovar que dispõe de equipe multidisciplinar composta por profissionais capacitados, tais como pedagogos, equipe de TI, suporte técnico e gestores de plataforma, garantindo que os materiais disponibilizados atendam a padrões de qualidade e coerência pedagógica.



A solução proposta deverá contar com plataforma de ensino virtual (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) moderna, intuitiva, responsiva e compatível com diferentes sistemas operacionais e dispositivos utilizados pela população-alvo, permitindo acesso por meio de computadores, tablets e smartphones. A plataforma deve ser capaz de suportar simultaneamente o número de usuários previsto pelos municípios consorciados, assegurando alta disponibilidade, estabilidade, segurança e velocidade de navegação. É essencial que a plataforma permita o acesso 24 horas por dia, sete dias por semana, durante toda a vigência contratual.

Os cursos ofertados deverão possuir conteúdo atualizado, linguagem acessível, estrutura modular e metodologia pedagógica adequada para o ensino à distância. Cada curso deverá disponibilizar videoaulas, materiais complementares em formato digital, avaliações, atividades práticas, certificação individualizada com carga horária definida e mecanismos de acompanhamento do progresso do aluno. Tais certificações devem conter todos os dados exigidos para validação e reconhecimento dos cursos livres, incluindo identificação da empresa contratada, aluno, carga horária, data de conclusão e assinatura eletrônica.

A plataforma deverá permitir monitoramento completo do desempenho dos participantes, incluindo relatórios de acessos, frequência, evolução em cada módulo, taxa de conclusão e indicadores de engajamento. Essas informações deverão ser disponibilizadas aos municípios consorciados para fins de acompanhamento, prestação de contas e avaliação de impacto das ações educacionais. O sistema também deverá permitir emissão de relatórios consolidados, exportação de dados e integração com ferramentas administrativas, quando aplicável.

A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico e atendimento aos usuários, incluindo canais de comunicação para esclarecimento de dúvidas, resolução de problemas de acesso, suporte pedagógico e orientação sobre utilização da plataforma. O suporte deve operar em horário ampliado ou integral, considerando a dinâmica dos públicos atendidos, que frequentemente acessam os cursos fora do horário comercial. Além disso, a contratada deverá garantir atendimento operacional aos Municípios Consorciados para questões de natureza administrativa, relacional e técnica.

A manutenção e atualização da plataforma são requisitos obrigatórios. A contratada deverá promover revisões periódicas, correções de falhas, melhorias na interface e atualização dos conteúdos sempre que necessário, sem prejuízo ao funcionamento contínuo do sistema. Será responsável, ainda, pela implementação de medidas de segurança da informação adequadas, prevenindo falhas, acessos indevidos e perda de dados.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a empresa deverá assegurar a proteção dos dados pessoais dos usuários, adotando políticas de privacidade transparentes, mecanismos de armazenamento seguro, práticas de criptografia e controle de acesso às informações. Todos os dados coletados



e gerados deverão ser utilizados exclusivamente para os fins contratuais, garantindo sigilo e proteção integral das informações.

Do ponto de vista administrativo e legal, a empresa deverá atender às exigências documentais previstas na legislação de licitações e contratos, manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a vigência do contrato, cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital e realizar todas as entregas dentro dos prazos acordados, os requisitos para a contratação constam também do próprio descritivo dos itens que virão a ser licitados.

Será disponibilizado uma Licença por aluno, acesso simultâneo, poderá acessar diversos cursos dentro da plataforma, com emissão de diploma valido em todo território nacional, desde que obtenha no mínimo nota 7 (sete), para que possa gerar o certificado, as aulas serão 100% online, aulas gravadas. O tempo de acesso será de 12 (doze) meses.

Por fim, os cursos oferecidos deverão estar alinhados às necessidades identificadas pelos municípios, contemplando formação profissional, inclusão social, desenvolvimento humano, capacitação educacional e demais temáticas demandadas pelo público beneficiário. A empresa contratada deverá garantir que o conteúdo seja atualizado, relevante e adequado ao perfil de alunos em situação de vulnerabilidade social e estudantes da rede pública municipal, assegurando clareza, objetividade e acessibilidade pedagógica.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Metodologia de Dimensionamento e Fontes de Dados

A estimativa das quantidades a serem registradas é um processo técnico fundamental para garantir a competitividade do certame e a adequação da Ata de Registro de Preços (ARP) às necessidades reais dos entes consorciados. Para o presente processo, o dimensionamento foi estabelecido com base nas seguintes fontes e metodologias:

A Assembléia Extraordinária do CISNORPI deliberou e autorizou o Consórcio a prever, em seus processos de licitação compartilhada, ao menos 01 (um) item de cada lote para cada um dos 22 (vinte e dois) Municípios Consorciados. Este dispositivo atende à necessidade de prover um patamar mínimo de demanda que justifica a abertura da licitação e assegura que todos os entes tenham, de imediato, o objeto disponível em Ata, reforçando o caráter multifinalitário do Consórcio.

A base primária para o dimensionamento foi a Intenção de Registro de Preços (IRP) ou procedimento similar de manifestação de interesse, encaminhada pelos 22 Municípios Consorciados.



A estimativa de quantitativos foi elaborada considerando não apenas a demanda administrativa previamente identificada, mas também o contingente populacional dos 22 municípios consorciados, com base em dados oficiais do IBGE. Tal critério se justifica pelo fato de que o presente processo licitatório tem como objetivo atender, de forma ampla, toda a população abrangida pelos entes participantes, garantindo compatibilidade entre a previsão de consumo e a real necessidade coletiva.

6.2. Caráter Estimativo do Registro de Preços

É crucial destacar que o presente procedimento licitatório visa à formação de uma Ata de Registro de Preços (ARP). Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos fixados no Termo de Referência e no Edital possuem natureza estimativa, e não compromissiva.

O valor total da contratação e as quantidades estimadas servem como parâmetros de referência para fins de balizamento de mercado, homologação da licitação e controle financeiro.

A vinculação contratual do Município Consorciado só ocorre no momento da emissão da Nota de Empenho (Contrato Derivado), quando a compra efetiva é realizada, dentro dos limites da Ata.

Os municípios consorciados não estão obrigados a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo adquirir a totalidade, parte delas ou até mesmo nenhuma, desde que as necessidades sejam atendidas por outras vias mais vantajosas.

Em síntese, o quantitativo estabelecido é a melhor estimativa consolidada das necessidades dos 22 Municípios, oferecendo um volume atrativo ao mercado e garantindo que os fornecedores possam calcular seus custos de produção e logística com precisão. Este método assegura a competitividade do certame, a transparência e a economicidade do processo de Registro de Preços dos Consorciados.

6.3. Do Valor da Contratação

Valor: Reflete o custo estimado para a aquisição de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos. Esta estimativa é fundamentada em análises preliminares e cotações de mercado.

O valor estimado visa assegurar que todas as necessidades sejam devidamente atendidas e que o orçamento esteja em conformidade com as expectativas.

A pesquisa de preços para a determinação do valor máximo da contratação foi realizada conforme estabelecido no art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/2021.

Em anexo, são apresentados os resultados obtidos pelo Consórcio, incluindo:

8 **Valor Médio/Mediana:** O cálculo do valor médio dos preços apresentados, utilizado para definir os preços unitários e totais máximos para a aquisição pretendida.



Esta análise tem como objetivo assegurar que o valor estabelecido para a contratação esteja adequado e compatível com as condições de mercado, garantindo a transparência e a eficiência no processo de contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – MODALIDADE, MANUTENÇÃO E QUALIDADE.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a oferta de cursos livres na modalidade à distância, por meio de plataforma virtual de aprendizagem, destinada a atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, funcionários públicos aposentados, funcionários do comércio, população em geral, e alunos da rede municipal de ensino dos municípios consorciados. A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, através de Registro de Preços, modalidade que garante maior competitividade entre os fornecedores, transparência no processo, ampliação da participação de empresas interessadas e potencial redução dos custos, características compatíveis com o objeto pretendido.

A solução compreende o fornecimento integral do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), incluindo todo o suporte tecnológico, pedagógico e operacional necessário para o pleno funcionamento da plataforma. A empresa contratada deverá disponibilizar cursos estruturados, com metodologia específica para ensino a distância, materiais didáticos complementares, recursos audiovisuais, avaliações, certificação e ferramentas que permitam acompanhamento individualizado da evolução de cada aluno. A plataforma deverá funcionar de forma contínua, 24 horas por dia, permitindo acesso por diferentes dispositivos, assegurando estabilidade, navegabilidade intuitiva e ampla acessibilidade ao público-alvo.

Em relação à **manutenção**, a contratada será responsável pela gestão integral da plataforma durante toda a vigência contratual, incluindo atualização de conteúdos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, monitoramento de desempenho, aplicação de melhorias tecnológicas e garantia de funcionamento ininterrupto do ambiente educacional. Deverá assegurar suporte técnico aos usuários, com canais de atendimento eficientes para resolução de dúvidas, dificuldades de acesso e problemas operacionais.

No que diz respeito à **qualidade**, a solução deverá atender aos padrões previstos para a oferta de cursos livres em ambiente virtual, contemplando conteúdo atualizado, linguagem acessível, carga horária adequada, certificação válida e recursos pedagógicos compatíveis com o ensino a distância. A empresa contratada deverá manter equipe qualificada para elaboração e revisão dos conteúdos, bem como para suporte técnico e pedagógico. A qualidade do serviço será aferida por meio de indicadores como estabilidade da plataforma, taxa de conclusão dos cursos, índice de satisfação dos usuários, adequação pedagógica dos materiais e qualidade técnica das ferramentas disponibilizadas.



Dessa forma, a solução a ser contratada por meio de Pregão Eletrônico apresenta-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada às necessidades dos municípios consorciados, garantindo a oferta de cursos à distância com padrões de qualidade, segurança, manutenção permanente e efetivo alcance do público beneficiário.

8. IMPACTO AMBIENTAIS

A contratação para oferta de cursos livres na modalidade à distância apresenta impactos ambientais positivos e compatíveis com as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação vigente e nas boas práticas de gestão pública. Trata-se de uma solução que, por sua natureza digital, reduz significativamente a necessidade de recursos físicos, deslocamentos e consumo de materiais, contribuindo para a diminuição da pegada ambiental das ações formativas realizadas pelos municípios consorciados.

A modalidade EAD elimina a necessidade de impressão de apostilas, materiais didáticos e formulários físicos, incentivando o uso de documentos exclusivamente digitais. Essa característica reduz o consumo de papel, tinta e energia associada aos processos de impressão, refletindo em menor geração de resíduos sólidos e menor demanda de descarte ambiental.

Da mesma forma, a ausência de encontros presenciais reduz o fluxo de deslocamento de alunos e instrutores, diminuindo o consumo de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, a emissão de gases poluentes e CO₂. Os cursos on-line contribuem, assim, para a redução de impactos relacionados ao transporte urbano e intermunicipal.

Além disso, não há necessidade de utilização de estruturas físicas adicionais, como salas de aula, climatização, iluminação ou equipamentos específicos de grande consumo energético. A utilização de plataformas digitais, hospedadas em ambiente virtual, concentra o consumo energético nos servidores utilizados pela empresa contratada, cujo impacto ambiental tende a ser inferior ao de múltiplas estruturas físicas dispersas. Espera-se que a contratada adote políticas de eficiência energética, manutenção adequada de seus sistemas e práticas recomendadas de gestão sustentável de recursos tecnológicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução contratada não gera impactos ambientais negativos relevantes e está alinhada às políticas públicas de sustentabilidade, promovendo práticas modernas de educação digital com economia de recursos, redução de resíduos e diminuição das emissões associadas ao deslocamento de pessoas. O impacto ambiental, portanto, é considerado **positivo**, reforçando a adequação da contratação aos princípios da administração pública sustentável.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

No caso em análise, conclui-se pela **não necessidade de parcelamento da contratação**, uma vez que o objeto apresentado exige execução integrada e contínua, cuja prestação deve ocorrer de forma centralizada por uma única empresa especializada.

A oferta de cursos livres na modalidade à distância pressupõe a disponibilização conjunta de plataforma virtual de aprendizagem, conteúdos estruturados, suporte técnico, acompanhamento do desempenho dos alunos, emissão de certificações e manutenção permanente do ambiente educacional. Esses elementos são interdependentes e compõem um conjunto indivisível de serviços, que não pode ser fracionado sem prejuízo da funcionalidade e da eficiência da solução.

O parcelamento implicaria a fragmentação da solução em diferentes fornecedores — como plataforma, conteúdos, suporte técnico ou certificação — o que resultaria em incompatibilidades técnicas, falta de padronização, dificuldades operacionais e risco de descontinuidade na prestação do serviço. Além disso, a contratação de múltiplas empresas comprometeria a rastreabilidade, a integração das informações e o controle da qualidade, inviabilizando a oferta de cursos de forma homogênea aos municípios consorciados.

Importante destacar que a legislação de licitações permite a não adoção do parcelamento quando a divisão do objeto comprometer a economia de escala, a eficiência administrativa ou a perfeita execução contratual. No presente caso, manter o objeto de forma global assegura maior economicidade, melhor gestão da plataforma, uniformidade dos cursos ofertados e atendimento padronizado aos beneficiários.

Dessa forma, justifica-se que a contratação seja realizada de maneira **única e centralizada**, por empresa que disponha de estrutura completa para fornecer a solução educativa em sua totalidade, garantindo plena funcionalidade, integração dos sistemas, segurança das informações, qualidade do serviço e adequada execução das atividades previstas.

10 . DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento deste processo licitatório não será sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e, por essa razão, inexistem maiores considerações sobre este tópico.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



12. RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROCESSO

Com a realização deste processo de contratação, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para o desenvolvimento educacional, social e profissional da população atendida pelos municípios consorciados do CISNORPI. O objetivo principal é garantir a oferta de cursos livres na modalidade à distância de forma acessível, padronizada e com qualidade reconhecida, ampliando oportunidades de formação e inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social e alunos da rede municipal de ensino.

Pretende-se, assim, proporcionar **formação continuada e qualificação profissional**, permitindo que os participantes adquiram novos conhecimentos, desenvolvam habilidades aplicáveis ao mercado de trabalho e ampliem suas perspectivas de empregabilidade e autonomia. Espera-se, também, estimular o desenvolvimento pessoal, a inclusão digital e a melhoria do desempenho educacional dos estudantes que participarão das atividades formativas.

A contratação visa, ainda, **promover eficiência administrativa** por meio da centralização dos serviços em uma única plataforma, garantindo controle efetivo do progresso dos alunos, gestão integrada dos dados, emissão padronizada de certificados e monitoramento contínuo da participação. Dessa forma, os municípios terão acesso a informações consolidadas, permitindo melhor avaliação dos resultados, planejamento de políticas públicas e acompanhamento das ações de capacitação.

Outro resultado pretendido é a **ampliação do acesso à educação**, especialmente para moradores de áreas rurais ou localidades distantes dos centros urbanos, que passam a ter oportunidade de formação sem necessidade de deslocamento, reduzindo custos e eliminando barreiras geográficas.

Por fim, espera-se que o processo contribua para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, educação e inclusão produtiva, promovendo impacto social positivo, melhoria da qualidade de vida do público atendido e fortalecimento da atuação cooperada entre os municípios consorciados.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

As providências prévias a serem tomadas para a celebração do contrato serão de responsabilidade do setor de gestão dos contratos, que se caracteriza pelo município consorciado participante que deverá analisar o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021, bem como, no edital.

14. ANÁLISE DE RISCO.

A análise de risco referente à contratação para oferta de cursos livres na modalidade à distância contempla a identificação dos principais fatores que podem comprometer a execução adequada do objeto, bem como as



medidas mitigatórias necessárias para garantir a continuidade, qualidade e efetividade dos serviços. Considerando a natureza digital da solução e o público-alvo diversificado, alguns riscos operacionais, técnicos e administrativos devem ser observados.

Um dos riscos potenciais é a **instabilidade ou indisponibilidade da plataforma virtual**, que pode prejudicar o acesso dos alunos, interromper atividades e comprometer a execução dos cursos. Para mitigar esse risco, exige-se que a empresa contratada possua infraestrutura tecnológica robusta, servidores seguros, suporte contínuo e mecanismos de monitoramento e manutenção preventiva.

Outro risco relevante é a **dificuldade de acesso por parte dos usuários**, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade que possam enfrentar limitações tecnológicas, como conectividade inadequada ou baixa familiaridade com ambientes virtuais. Como medida mitigatória, é importante que a plataforma seja intuitiva, responsiva e compatível com diferentes dispositivos, além de contar com suporte técnico eficaz para auxiliar os participantes. Recomenda-se, ainda, que a contratada disponibilize conteúdos claros e orientações simples sobre o uso da plataforma.

Também se considera o risco de **baixa adesão ou baixa taxa de conclusão dos cursos**, decorrente de fatores como desmotivação dos alunos, dificuldade de navegação, conteúdo inadequado ou falta de acompanhamento. Para minimizar esse risco, a empresa deverá oferecer cursos com metodologia adequada, linguagem acessível, certificação motivadora e ferramentas de engajamento, além de relatórios que permitam aos municípios acompanhar a participação e adotar ações complementares.

Há ainda o risco relativo à **proteção dos dados pessoais**, uma vez que a plataforma armazenará informações de usuários. Para mitigar esse ponto, exige-se o cumprimento integral da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com adoção de controles de segurança, criptografia, políticas de privacidade adequadas e monitoramento constante da integridade das informações.

Do ponto de vista administrativo, existe o risco de **inadimplemento contratual pela empresa fornecedora**, como atrasos nas entregas, deficiência no suporte ou inadequação dos conteúdos. Para mitigar esse risco, recomenda-se a definição clara das obrigações no edital, acompanhamento contínuo pelo CISNORPI, aplicação de penalidades previstas em contrato e critérios rigorosos de habilitação técnica.

Por fim, há o risco de **eventual desatualização dos cursos** ou necessidade de adaptações pedagógicas ao longo da execução. A mitigação envolve a exigência de que a contratada mantenha atualização contínua dos conteúdos e ofereça flexibilidade para adequações necessárias.



De modo geral, os riscos identificados são controláveis e podem ser mitigados mediante especificações claras no edital, monitoramento eficiente, boa comunicação com a contratada e manutenção de mecanismos de suporte e atualização. Conclui-se, portanto, que os riscos associados ao objeto são considerados **baixos a moderados**, sendo plenamente administráveis e não comprometendo a viabilidade da contratação.

15. CONCLUSÃO DA DEMANDA.

Diante das necessidades apresentadas pelos municípios consorciados e das análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a oferta de cursos livres na modalidade à distância é a solução mais adequada, eficiente e viável para atender o público em situação de vulnerabilidade social e os alunos da rede municipal de ensino. A proposta reúne condições de promover formação acessível, qualificação profissional, inclusão digital e desenvolvimento educacional, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas municipais e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

A solução integrada, executada por meio de plataforma virtual, permite padronização dos conteúdos, acompanhamento sistematizado dos alunos, ampliação do acesso à educação e economia de recursos, não sendo recomendável o parcelamento do objeto, tendo em vista que sua natureza exige execução contínua e interdependente. A modalidade **Pregão Eletrônico** mostra-se adequada para garantir competitividade, transparência e economicidade na seleção da empresa mais apta a prestar o serviço.

Diante do exposto, a presente demanda encontra-se tecnicamente justificada, com requisitos claramente definidos, impactos ambientais positivos e resultados esperados compatíveis com os objetivos institucionais do CISNORPI. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, visando assegurar a implementação eficaz da solução e o atendimento pleno às necessidades dos municípios consorciados.

Jacarezinho/PR, 06 de maio de 2026.

Larissa da Silva Oliveira

Chefe de Licitações



ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Conta Bancária:

Banco:

Ag:

Conta Corrente:

Responsável pela empresa: (Nome Completo).

CPF:

Cargo do responsável:

Ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, apresentamos nossa proposta comercial referente ao pregão eletrônico Nº xxx/2026, conforme planilha abaixo:

Valor da Proposta: R\$ *** (*****)**

LOTE 01					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do processo licitatório e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas. A presente proposta possui validade de 90 (noventa) dias.

*****/**, ** de ***** de 2026.

Nome do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede ao endereço _____, Nº _____, bairro _____, no município de _____ através de seu representante legal infra-assinado, que:

(1º) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

(2º) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(3º) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste processo e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação à documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

(4º) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Consórcio, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) _____, Portador(a) do **RG sob nº _____ CPF nº _____**, cuja função/cargo é _____, responsável pela assinatura do Contrato.

(5º) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Presidente, Vice-Presidente, Membros do Conselho Fiscal, Secretário-Executivo e Diretores por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Consórcio.

(6º) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

(7º) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(8º) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(9º) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

(10) Tem ciência de que não haverá quantidade mínima de pedido a ser requisitado, não podendo a empresa contratada se negar a entregar os produtos sob pena de sofrer as sanções administrativas constantes em edital;

(11) Disponibilidade para realizar a entrega do objeto licitado no prazo previsto no edital;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

(12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____

Telefone/Celular: _____

(13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao consórcio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

*****/***, ** de ***** de 2026

Nome do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei que:

✓ Recebeu os documentos que compõem o Edital de licitação nº 0XXX/2026, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações do objeto deste pregão eletrônico.

✓ Não se encontra declarado (a) inidôneo (a) para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e, inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento do disposto no art. 70 II da Lei nº 14.133/2021);

✓ Não está impedido de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

✓ Concorde com os termos do processo e seus anexos.

✓ Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

*****/**, ** de ***** de 2026.

Nome do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____

Cargo/função do representante legal: _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Senhor (a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no processo supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que queira participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*****/**, **** de ***** de 2026

Nome do representante legal: _____

Assinatura do representante legal: _____

Cargo/função do representante legal: _____



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ACÓRDÃO TCE/PR – PESSOA JURÍDICA

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que a EMPRESA (nome da empresa), inscrita no CNPJ N.º (XXXX), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) (nome completo) portador(a) da cédula de identidade RG n.º (XXX) e CPF/MF n.º (XXX), não possui sócios, dirigentes ou cotistas que sejam servidores do Município....., nem que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou a fim de servidor público dos Municípios que compõe o CISNORPI, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

A presente Declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência /execução do Termo de Contrato.

Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obriga à imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

(Local)(Data)

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA inscrito no CNPJ nº (XXX), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (nome completo) portador(a) da Carteira de Identidade nº (xxx) e do CPF nº (xxx), DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art.º 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local)(Data)

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VIII

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
Email:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Responsável	
Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:(☐) SIM (☐) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BNC - Bolsa Nacional de Compras do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BNC - Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

4. O Licitante autoriza a BNC - Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO VIII – A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à **BNC - Bolsa Nacional de Compras** nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela **BNC - Bolsa Nacional de Compras**, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à **BNC - Bolsa Nacional de Compras** para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da **BNC - Bolsa Nacional de Compras**, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)



ANEXO VIII – B

1. CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1.1. Editais publicados pelo sistema:

1.1.1. O licitante deverá adquirir o plano relacionado abaixo, cujo valor é:

1.1.1.1. Plano para uma única participação: R\$ 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos);

1.1.1.2. Plano para 30 dias de utilização: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais);

1.1.1.3. Plano para 90 dias de utilização: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

1.1.1.4. As participações são ilimitadas (dentro do mês), podendo participar para qualquer cidade do Brasil.

1.1.1.5 A forma de cobrança será mediante boleto bancário em favor da **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.

1.1.2. O não pagamento do boleto acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

1.1.3. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo item cancelado.

2. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

2.1. A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

3. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

3.1. Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

(Processo Administrativo n.º)

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, por órgão da Administração Indireta, por intermédio do Município (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n. xx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	------------	----------------	-------------

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de XXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- 9.13.01 der causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.13.02 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.13.03 der causa à inexecução total do contrato;
- 9.13.04 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 9.13.05 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.13.06 praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.13.07 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.13.08 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa: conforme Edital**

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- 3. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



4. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Justiça em para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO X

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, consórcio público com natureza jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, 1261, Centro, em Jacarezinho – Pr., representado por seu Presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, CEP: 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. e, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º, com sede à Rua, CEP:, neste ato representada pela, portadora da cédula de identidade RG nº, inscrita no CPF sob o nº, residente e domiciliada em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº, publicada em, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificados nos itens do Termo de Referência, do Edital de Licitação n.º, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					

1.3. Valor Total: R\$

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo.



ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 1.5. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI.
- 1.6. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.7. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme Edital e anexos e Lei 14.133/2021.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 1.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 1.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
- 1.8.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 1.8.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 1.9. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 1.10. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.11. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 1.11.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 1.11.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 1.11.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 1.11.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 1.11.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



- 1.12. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 1.13. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 1.14. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 1.11.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 1.14.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 1.14.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 1.15. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 1.16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.16.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 1.17. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 1.18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 1.19. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 1.19.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 1.19.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 1.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.21. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.21.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.21.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.21.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.22. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.22.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.22.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.22.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.22.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.23. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.23.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.23.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob



pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1.31, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.23.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.23.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 1.34, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.23.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1.23 e no item 1.23.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.23.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.24. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.25. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.25.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.25.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.26. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.27. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.28. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.29. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.30. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 1.26, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.31. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 1.31.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 1.31.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 1.31.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 1.31.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.31.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 1.32. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1.31 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 1.33. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 1.34. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 1.34.1. Por razão de interesse público;
- 1.34.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 1.34.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

- 1.35. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 1.35.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 1.36. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 1.37. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR

Fone/Fax: (043) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

CONDIÇÕES GERAIS

1.38. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jacarezinho, data da assinatura.